

FNE

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Relatório de Gestão do FNE
Exercício de 2024

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FNE **EXERCÍCIO DE 2024**

Relatório de Gestão do FNE, referente ao exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as orientações do Ofício Circular nº 1/2025/SNFI-MIDR, de 29/01/2025; das disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/04/2020; da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23/03/2022; e da Portaria TCU nº 52, de 27/03/2024.

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)
Fortaleza-Ceará
2025

Sumário

MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
1 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)	7
1.1 Visão Geral.....	7
1.2 Ambiente Externo	9
1.3 Administração do FNE pelo Banco do Nordeste	11
1.4 Estruturas Organizacional e de Governança	16
1.5 Valor Gerado pelos Macroprocessos de Negócios.....	19
1.6 Participação do FNE no PPA.....	19
1.7 Canais de Relacionamento com a Sociedade.....	20
1.8 Materialidade	23
2 GESTÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE.....	26
2.1 Política Corporativa de Gestão de Riscos.....	26
2.2 Política de Controles Internos e Compliance	28
2.3 Modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos	28
3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	31
3.1 Diretrizes Estratégicas do BNB.....	31
3.2 Diretrizes e Prioridades do FNE	32
3.3 Programação Orçamentária.....	34
3.4 Estrutura de Governança	34
3.5 Desempenho das Contratações	35
4 PRINCIPAIS INICIATIVAS E PROJETOS	42
4.1 Ações para Desenvolvimento do Semiárido	42
4.2 Projetos Estratégicos	43
4.3 Promoção de Investimentos	45
4.4 Parcerias Institucionais	46
4.5 Política de Responsabilidades Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	49
5 AÇÕES PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS SEGMENTOS DE CLIENTES	51
5.1 Segmento de Agronegócio.....	51
5.2 Segmentos de Agricultura Familiar, Mini e Pequeno Produtor e Microempreendedor Rural	51
5.3 Segmento Corporate.....	54
5.4 Segmento Empresarial.....	54
5.5 Segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE)	55
5.6 Segmento de Microempreendedor Urbano (MEI)	56

6 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO 57

6.1 Gestão de Pessoas 57

6.2 Gestão de Licitação e Contratos 58

6.3 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura 61

6.4 Gestão de Tecnologia da Informação (TI) 64

7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS..... 75

7.1 Área de Controladoria 75

7.2 Resultados e Sustentabilidade Financeira 75

7.2 Gestão de Custos 83

Anexo 84

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresento-lhes o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2024. O FNE, regulamentado pela Lei 7827/1989, é administrado conjuntamente pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Conselho Deliberativo da Sudene (CONDEL). Como principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), os financiamentos do FNE abrangem a área de atuação da Sudene, que inclui os estados da Região Nordeste, além de parte de Minas Gerais e do Espírito Santo, totalizando 2.074 municípios e uma população de mais de 56 milhões de habitantes.



Para elaborar o plano anual de aplicação do FNE, foram consideradas as prioridades da PNDR e do PRDNE, a estratégia de desenvolvimento econômico e a política setorial do Governo Federal, cujas diretrizes operacionais são emanadas por seus ministérios, em particular o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), além das prioridades dos estados, e demandas de entidades representativas dos setores produtivos. Esse processo contou com a colaboração de instituições públicas e privadas, por meio de uma escuta pública, tendo o documento final sido aprovado pelo CONDEL.

Entre os desafios enfrentados, destacam-se a necessidade de proporcionar tratamento diferenciado para empreendimentos de mini, micro e pequeno portes, bem como incentivar a aplicação de recursos nos municípios do Semiárido brasileiro e nas sub-regiões de baixa ou média rendas.

Em 2024, o Banco do Nordeste alcançou resultados recordes na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Alcançamos patamares inéditos em contratações (R\$ 44,8 bilhões), desembolsos (R\$ 45,5 bilhões) e número de operações (1,5 milhão), superando a meta prevista na Programação Anual. Para se ter uma ideia do crescimento do volume de novos financiamentos nos últimos dois anos, saltamos de uma média de R\$ 28,4 bilhões no período de 2019 a 2022, para R\$ 44,2 bilhões (aumento de 55%) no período 2023 a 2024, em valores correntes.

Esse sucesso foi possível graças, sobretudo, ao empenho das agências, centrais de atendimento, gerências e superintendências estaduais, que atenderam todos os 2.074 municípios da área de atuação da Sudene.

Vale destacar que o desempenho no Semiárido brasileiro foi notável, com 1,2 milhão de operações contratadas, totalizando R\$ 28,7 bilhões, superando a meta em 54,7%. Nos municípios de baixa e média rendas, foram aplicados R\$ 37,1 bilhões, superando a meta em 40,0%.

Na Programação FNE 2024, foram orçados R\$ 21,1 bilhões para financiamentos prioritários nas áreas rural e urbana, destinados a mini, micro e pequenos portes. Contratamos,

aproximadamente, R\$ 23,0 bilhões, atingindo 109,0% da meta. Além disso, R\$ 17,0 bilhões foram contratados com agentes produtivos de porte médio, e R\$ 4,8 bilhões com grandes empresas, principalmente, para o setor de infraestrutura.

Os programas especiais para pessoas físicas também tiveram destaque. O FNE Sol financiou a instalação de energia solar em mais de 6.019 residências, totalizando R\$ 157,5 milhões, e o FNE-PFies atendeu 687 estudantes com financiamentos de R\$ 37,5 milhões.

Conseguimos suplantar os desafios apresentados com a realização de ações complementares ao crédito, por meio de parcerias institucionais, do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), do Programa FNE Itinerante e da promoção de investimentos por parte dos nossos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo.

Os financiamentos de 2024 geraram um acréscimo de R\$ 34,6 bilhões no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, segundo dados do nosso Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE). O setor rural contribuiu com R\$ 12,5 bilhões, comércio e serviços com R\$ 9,7 bilhões e infraestrutura com R\$ 6,4 bilhões. Estima-se que foram geradas ou mantidas cerca de 550,8 mil ocupações, formais e informais.

Para alcançarmos esses resultados, investimos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), promovendo inovação e transformação digital. Realizamos um concurso público, que proporcionou o aumento da força laboral do Banco. Tal iniciativa nos permitiu concluir 2024 com 7.099 empregados, além de criar 1.354 oportunidades para bolsistas e jovens aprendizes, oriundos de escolas públicas. Oferecemos, ainda, 59 oportunidades de pós-graduação e 579 de graduação para nossas equipes, além de 79.462 treinamentos profissionais.

Na área de saúde e qualidade de vida no trabalho, lançamos o Hub de Bem, com 1.637 atendimentos focados na escuta psicológica. Ampliamos o Programa Mexa-se para incentivar a prática de atividades físicas e realizamos diversas campanhas de saúde, como doação de sangue, vacinação contra a gripe e conscientização sobre o autismo.

Instituímos o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão para promover um ambiente de trabalho plural, por meio de iniciativas como o Programa de Liderança Feminina, os grupos focais LGBTQIAP+ e raça/etnia, a sala de amamentação no Centro Administrativo, afora considerarmos, também, a inclusão do nome social no cadastro funcional.

Os resultados deste Relatório reafirmam os valores e o compromisso do Banco do Nordeste, na aplicação dos recursos do FNE, em prol do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Para tanto, estamos construindo uma instituição mais inclusiva, transparente, tecnológica e inovadora, preparada para atender os anseios dos setores produtivos. O BNB está comprometido tanto com a reconstrução do presente quanto com a construção de um futuro próspero para a Região.

Paulo Henrique Saraiva Câmara

Presidente

1 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)

1.1 Visão Geral

Em razão das disparidades socioeconômicas no Brasil, que decorrem, em grande medida, do processo histórico de concentração econômica no eixo centro-sul, foram criadas instituições, como as Superintendências de Desenvolvimento e os bancos de fomento, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Para esses órgãos implementarem as ações de desenvolvimento em tais regiões, foi necessário disponibilizar recursos financeiros estáveis, adequados ao financiamento de longo prazo aos setores econômicos, com taxas de juros e prazos adequados, com uma adequada distribuição espacial dos recursos disponíveis. Tais recursos, com condições diferenciadas, mitigam os riscos financeiros dos empreendimentos, aumentam a atratividade dos negócios e, por conseguinte, criam um ciclo econômico virtuoso que repercute na atividade econômica através da geração de empregos, elevação da renda, aumento de arrecadação, dentre outros indicadores econômicos e sociais.

Nesse contexto, foram criados, pela Constituição de 1988, os Fundos Constitucionais para às regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, direcionados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída por meio do Decreto n.º 6.047, de 2007, e revisada pelo Decreto n.º 9.810, de 2019. Tal política tem como principal finalidade reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. A PNDR dispõe de instrumentos de planejamento regionais, contendo diretrizes específicas a serem aplicadas pelos Fundos Constitucionais. Dentre esses instrumentos, destaca-se o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) que compreende programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais do Nordeste, com identificação das respectivas fontes de financiamento, de acordo com a Lei Complementar n.º 125, de 2007.

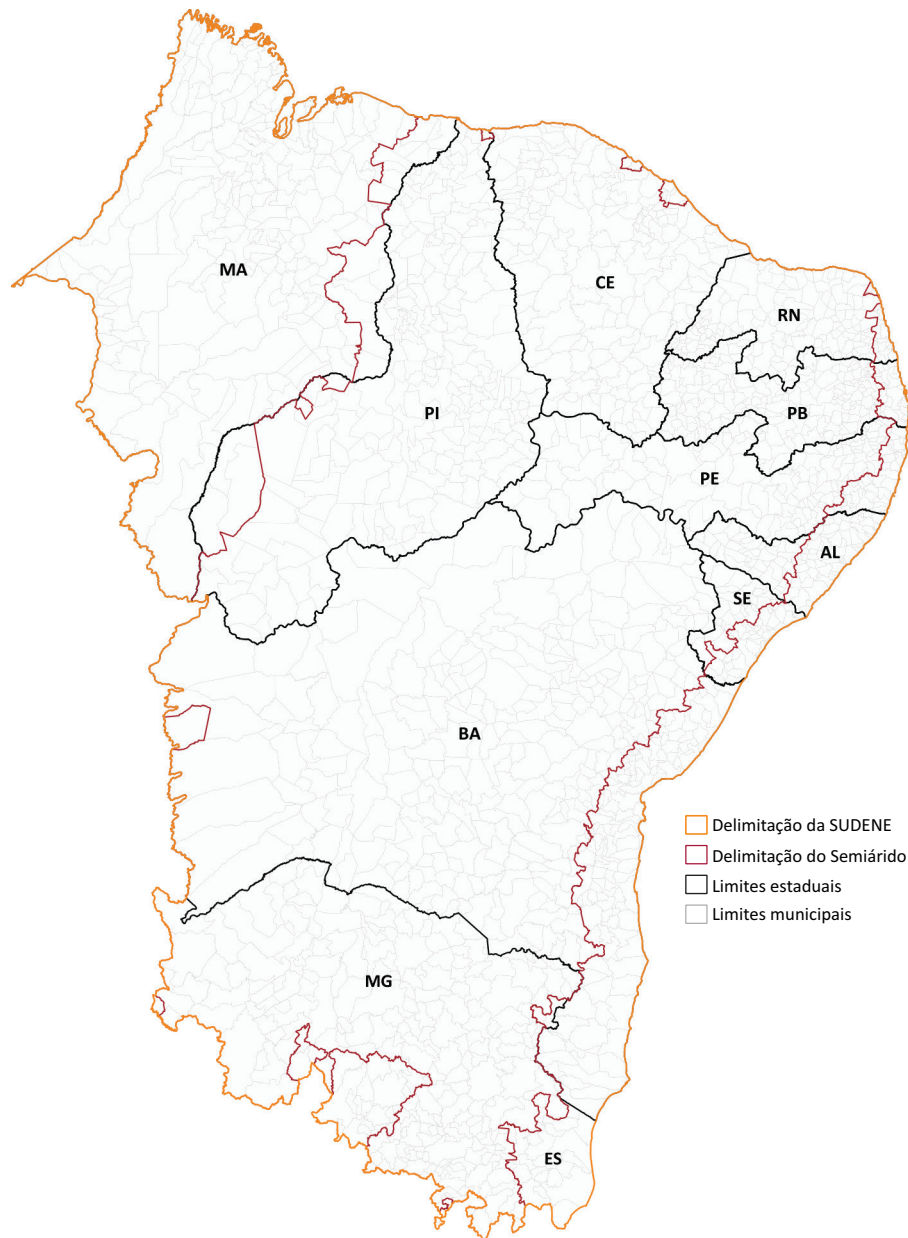
O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), criado pelo artigo 159 da Constituição de 1988, foi regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, para ser uma fonte estável de recursos para o financiamento de investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio, para os setores agropecuário, industrial, agroindustrial, turismo, comércio, serviços, cultural e infraestrutura, contemplando com acesso ao crédito todos os segmentos empresariais, pessoas físicas, produtores rurais, associações e cooperativas, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

O FNE é administrado pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), enquanto instituição financeira de caráter regional (link Fundos Regionais e Incentivos).

O Banco do Nordeste, na condição de operador e administrador do Fundo, reafirma o seu compromisso com o FNE, em consonância com as diretrizes e prerrogativas constitucionais e legais, com ênfase na destinação dos recursos do Fundo para a aplicação nos municípios da área de atuação da Sudene, em consonância com a Lei nº 7.827/1989, priorizando os projetos localizados no Semiárido brasileiro, além de áreas priorizadas no âmbito da PNDR, e das diretrizes e prioridades definidas nos normativos para aplicação dos recursos dos Fundos. A partir da Lei Complementar 185/2021, a área de abrangência do FNE passou a ser composta por 2.074 municípios, localizados nos nove estados da Região Nordeste do Brasil, nas mesorregiões Norte,

Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce, no Estado de Minas Gerais, e nas mesorregiões Noroeste e Litoral Norte, no Estado do Espírito Santo.

Mapa da área de atuação da Sudene - 2024



Fonte: BNB – ETENE (2024).

1.1.1 Normas e regulamentos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é uma fonte estável de recursos para o financiamento das atividades produtivas, constituído por 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de outras rubricas a exemplo dos recursos reembolsados pelos beneficiários do crédito.

A legislação do FNE definiu o Banco do Nordeste (BNB), juntamente com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel), como responsáveis pela administração do Fundo.

A programação das aplicações do FNE, construída, anualmente, sob a coordenação do BNB, norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais. A referida programação também se rege pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e pelos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais.

As diretrizes e orientações gerais oriundas do MIDR e do Condel foram definidas, para o exercício de 2024, por meio da Portaria MIDR nº 2.252, de 04/07/2023 e da Resolução Condel/Sudene nº 169, de 15/09/2023. A essa referência legal, agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

Para elaborar a Programação do FNE, o Banco do Nordeste conta com a participação dos parceiros externos, indicando importantes direcionamentos da ação negocial. Para garantir a auscultação dos parceiros externos, as contribuições são obtidas em reuniões presenciais e virtuais, em cada um dos estados da Região por meio das Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste, como também nos municípios por meio das Unidades de Negócios. Desse modo, a programação é atualizada anualmente, visando garantir o atendimento das prioridades e necessidades locais e dos estados da área de atuação da Sudene, em sintonia com as transformações globais (link Programação FNE 2024).

Após esse processo de escuta, o documento é elaborado e encaminhado para aprovação. A Programação FNE 2024 e suas atualizações foram aprovadas pelos seguintes documentos: Resolução Condel/Sudene nº 171/2023; Resolução Condel/Sudene nº 173/2023; Resolução Condel/Sudene nº 174/2024; Resolução Condel/Sudene nº 179/2024; Resolução Condel/Sudene nº 183/2024 (link Resoluções do Conselho Deliberativo da Sudene).

1.2 Ambiente Externo

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 3,4% em 2024. Em termos de valores, o PIB atingiu R\$ 11,7 trilhões. O resultado coloca o Brasil como a décima maior economia do mundo.

O PIB per capita alcançou R\$ 55,2 mil, em 2024, apresentando um avanço real de 3,0% com relação ao ano anterior, considerando uma população de 212,6 milhões de habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Pela ótica da demanda, destaque para a Despesa de Consumo das Famílias, que avançou 4,8% em relação a 2023. A retomada dos programas de transferência de renda do Governo Federal e o aumento real do salário-mínimo colaboraram para a ampliação do consumo, especialmente em alimentação e produtos essenciais não duráveis.

O rendimento domiciliar per capita, no Brasil, ficou em R\$ 2.069, representando aumento de R\$ 176, variação de 9,3% em termos nominais ou 6,1% em termos reais, na comparação com 2023, quando o valor foi de R\$ 1.893. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc).

O rendimento domiciliar per capita foi calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (nominais) e o total dos moradores. Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

Quanto à oferta, o Valor Adicionado do PIB agropecuário teve uma queda 3,2% em 2024. Segundo o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, efeitos climáticos

adversos impactaram várias culturas importantes, ocasionando quedas em suas estimativas anuais de produção, a exemplo da soja (-4,6%) e milho (-12,5%).

A indústria obteve aumento de (3,3%) em relação a 2023, com destaque para construção (4,3%), indústria de transformação (3,8%), eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (3,6%) e indústria extrativista (0,5%).

Os serviços registraram crescimento de 3,7% sendo impulsionado pelas atividades de informação e comunicação (6,2%), outras atividades de serviços (5,3%), comércio (3,8%), atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3,7%), atividades imobiliárias (3,3%), transporte, armazenagem e correio (1,9%) e administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social (1,8%).

Em relação ao Nordeste, houve, em 2024, um aumento de 3,9% no PIB da Região. Setorialmente, a indústria apresentou incremento de 4,2%, seguido pelos serviços (3,7%). O desempenho da agropecuária (1,5%) foi modesto, impactado pelas questões climáticas regionais. O PIB per capita do Nordeste aumentou 3,6%, conforme projeções da LCA Consultoria.

Os estados pertencentes à área de atuação do FNE registraram incrementos do PIB em 2024, conforme estimativas da LCA Consultoria. Destaque para o desempenho da economia no Maranhão (5,1%), Ceará (4,9%), Pernambuco (4,4%) e Piauí (3,9%), além de Minas Gerais (3,5%), Espírito Santo (3,5%), Alagoas (3,4%), Bahia (3,3%), Sergipe (3,3%), Paraíba (3,3%) e Rio Grande do Norte (2,3%).

O desempenho econômico impactou de forma positiva o mercado de trabalho. Desta forma o estoque formal de emprego no Brasil registrou crescimento, contabilizando 47,2 milhões de empregados em dezembro de 2024. O nível de emprego obteve uma variação de 3,7% em relação ao estoque do ano anterior.

Quanto à movimentação do emprego no Brasil, as contratações superaram as demissões, gerando um saldo de 1,7 milhão de novos postos de trabalho em 2024. Este resultado foi obtido considerando-se 25,6 milhões de admissões e 23,9 milhões de desligamentos, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O aumento do número de novos postos de trabalho ocorreu em todas as regiões do País. Sudeste (779.170), Nordeste (330.901) e Sul (297.955) obtiveram os maiores saldos de postos de trabalho em 2024. Sudeste (24,0 milhões), Sul (8,6 milhões) e Nordeste (7,9 milhões) apresentaram relevantes estoques empregatícios, participando com 50,9%, 18,3% e 16,8% do estoque de emprego total do Brasil em 2024, respectivamente.

Os estados pertencentes à área de atuação do FNE registraram saldos positivos de empregos em 2024, com destaque para: Minas Gerais (139.503 postos de trabalho), Bahia (84.726), Pernambuco (62.233), Ceará (56.231), Espírito Santo (35.056) e Rio Grande do Norte (34.294).

Considerando a recuperação da atividade econômica, verificou-se expansão do estoque de emprego no Nordeste (4,3%) superando a média nacional (3,7%) em 2024. Cabe mencionar a expansão do Rio Grande do Norte (6,8%), Paraíba (5,7%), Sergipe (4,8%) e Alagoas (4,5%), que registraram índice de aumento dos respectivos estoques de empregos superior em comparação à média dos demais estados do Nordeste. A melhora das condições do mercado de trabalho impactou no estoque de empregos no Nordeste, tendo saltado para 7,9 milhões em 2024 ante 7,3 milhões em 2023.

Mercado de trabalho formal no Brasil, regiões e estados - 2024

País, região e estado	Admissões	Desligamentos	Saldos	Estoque	Variação (%) estoque emprego ⁽¹⁾
Brasil	25.567.248	23.873.575	1.693.673	47.210.948	3,7
Norte	1.228.937	1.113.886	115.051	2.382.226	5,1
Rondônia	167.172	158.028	9.144	294.447	3,2
Acre	54.523	48.004	6.519	110.355	6,3
Amazonas	290.602	253.830	36.772	553.873	7,1
Roraima	49.304	43.098	6.206	82.401	8,1
Pará	483.585	444.645	38.940	987.477	4,1
Amapá	49.781	41.088	8.693	95.051	10,1
Tocantins	133.970	125.193	8.777	258.622	3,5
Nordeste	3.462.028	3.131.127	330.901	7.947.335	4,3
Maranhão	264.677	248.350	16.327	659.061	2,5
Piauí	149.151	135.767	13.384	361.921	3,8
Ceará	614.833	558.602	56.231	1.409.565	4,1
Rio Grande do Norte	242.463	208.169	34.294	536.215	6,8
Paraíba	229.298	201.684	27.614	514.919	5,7
Pernambuco	639.969	577.736	62.233	1.519.200	4,3
Alagoas	204.908	184.545	20.363	466.565	4,5
Sergipe	137.136	121.407	15.729	342.868	4,8
Bahia	979.593	894.867	84.726	2.137.021	4,1
Sudeste	13.099.045	12.319.875	779.170	24.025.579	3,3
Minas Gerais	2.783.160	2.643.657	139.503	4.910.418	2,9
Espírito Santo	561.986	526.930	35.056	909.384	4,0
Rio de Janeiro	1.678.676	1.533.436	145.240	3.884.272	3,9
São Paulo	8.075.223	7.615.852	459.371	14.321.505	3,3
Sul	5.211.583	4.913.628	297.955	8.621.933	3,6
Paraná	1.989.713	1.861.701	128.012	3.219.413	4,1
Santa Catarina	1.683.275	1.576.883	106.392	2.568.418	4,3
Rio Grande do Sul	1.538.595	1.475.044	63.551	2.834.102	2,3
Centro-Oeste	2.509.616	2.372.289	137.327	4.200.324	3,4
Mato Grosso do Sul	411.976	399.564	12.412	670.377	1,9
Mato Grosso	651.726	625.968	25.758	944.336	2,8
Goiás	988.958	932.172	56.786	1.575.458	3,7
Distrito Federal	456.956	414.585	42.371	1.010.153	4,4
Não identificado	56.039	22.770	33.269	33.551	---

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
Nota: (1): Variação estoque de emprego ao final de 2024 em relação a igual período de 2023.

1.3 Administração do FNE pelo Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB ou Banco) é uma instituição financeira de caráter regional, criada pela Lei Federal n.º 1649, de 1952, está organizado sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, atualmente com 55,4% sob o controle direto da União Federal, estando autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo. A sua composição acionária, na posição 31/12/2024, e mais detalhes sobre a Instituição constam em sua página na internet (link Relação com acionistas e investidores).

Como banco de desenvolvimento regional, o BNB está comprometido com os seguintes papéis:

- a) Ser agente financiador do setor produtivo e da infraestrutura socioeconômica;
- b) Ser promotor da captação de recursos nacionais e internacionais e de investimentos produtivos;
- c) Ser executor de políticas governamentais, buscando maior interação com o Governo Federal, os estados e municípios;
- d) Ser agente integrador e parceiro das entidades estatais, do setor produtivo, das organizações não governamentais, e outras organizações da sociedade civil, na implementação de políticas públicas;
- e) Ser promotor e participante de programas de desenvolvimento regional e territorial que visem ao aumento da competitividade nos setores da agropecuária, indústria e comércio e serviços;
- f) Ser produtor e fomentador de estudos e pesquisas voltadas para promover o desenvolvimento sustentável.

Por atuar em áreas de grande carência econômica, como o Semiárido, a ação do Banco está focada na busca de soluções das grandes questões de desenvolvimento regional, na transformação do Nordeste e na sua participação mais efetiva no cenário socioeconômico nacional.

Assim, atua na ampliação de oportunidades, disponibilizando recursos financeiros para fortalecer os empreendimentos produtivos, produzindo impactos de interesse da sociedade, promovendo a geração de empregos e melhoria da renda das famílias, e promovendo a inclusão social e financeira.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é o principal instrumento de política pública federal para os 2.074 municípios da área de atuação da Sudene. A destinação de recursos estáveis para essa região tem por finalidade contribuir para alavancar o seu desenvolvimento econômico e social, por meio de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O FNE é operacionalizado pelo Banco do Nordeste por meio de financiamentos para investimentos de longo prazo, capital de giro e custeio. Os recursos do Fundo representam ingressos adicionais para a região, mas não substituem outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio Banco. Dentre as principais diretrizes operacionais para aplicação do FNE, destacam-se: destinação de pelo menos metade dos ingressos de recursos para o Semiárido; ação integrada com as instituições federais sediadas na Região; tratamento preferencial aos minis, micro e pequenos empreendedores; preservação do meio ambiente; conjugação do crédito com a assistência técnica; democratização do acesso ao crédito e apoio às atividades inovadoras.

1.3.1 Missão, visão e valores do BNB

O FNE alinha-se com a concepção do BNB enquanto instituição de desenvolvimento regional. Por esse motivo, o Planejamento Empresarial do BNB foi construído levando-se em conta a grande importância desse Fundo Constitucional para o crescimento e o desenvolvimento do território da área de atuação da Sudene.

O Planejamento Empresarial é o modelo de planejamento adotado pelo Banco desde 2016, baseado na metodologia Gestão para Resultados (GpR), que visa orientar a sua atuação, alinhando todos os esforços para um melhor desempenho e obtenção de resultados. Tal modelo vem sendo sistematicamente atualizado a partir da identificação das necessidades organizacionais detectadas nos cenários analisados.

Compõe-se pelo Plano Estratégico Quinquenal, pelo Programa de Ação, onde estão definidos os planos tático e operacional, elaborados anualmente, e, pelo Portfólio de Projetos.

A partir de 2023, foi implementado o Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032, sendo toda essa estrutura construída a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, com definições estratégicas e de resultados, para cumprir a missão do Banco de realizar mudanças regionais significativas para o desenvolvimento da sua área de atuação.

A definição de estratégia empresarial requer uma clareza de identidade institucional, papel institucional, mercado-alvo e tipo de negócio. Nesse sentido, o BNB, como banco de desenvolvimento regional múltiplo, atende às necessidades do cliente em todas as fases do seu ciclo de vida, com crédito de longo prazo, crédito de curto prazo, operações de investimentos e serviços financeiros e não financeiros.

Em função da necessidade de diversificação das fontes de recursos e da necessidade de atender às demandas de infraestrutura, o BNB deve atuar também na oferta de serviços de estruturação de negócios. A ampliação e combinação dos produtos do portfólio implica a oferta de uma solução mais ampla para o sucesso do cliente, fortalecimento das atividades econômicas e desenvolvimento da Região, com mitigação de riscos.

A proposta de valor para o cidadão não é apenas oferecer produtos diferenciados, como o FNE, Crediamigo e Agroamigo, mas oferecer a melhor solução, que pode incluir, além do FNE, recursos de outras fontes. Dessa forma, o negócio do BNB não é somente captação, crédito e outros serviços, mas soluções para o desenvolvimento do Nordeste.

Assim, com o objetivo de elucidar aspectos julgados essenciais para o norteamento da atuação do Banco, foram propostos como definições do Plano Estratégico do Banco do Nordeste, para o período 2024-2028, os seguintes elementos estratégicos:

Identidade organizacional
O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) foi criado pela Lei nº 1.649, de 1952, com o objetivo de prestar assistência financeira a empreendimentos de caráter produtivo na área de atuação da Sudene. É um banco de desenvolvimento regional múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital aberto, tendo como acionista majoritário o Governo Federal.
Missão
Atuar como o banco de desenvolvimento sustentável da Região ¹
Visão
Ser o Banco preferido da Região ¹ e reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas.
Princípios
Meritocracia - Foco nos Clientes e Resultados - Inovação - Integridade

Propósito
Desenvolver e transformar a Região ¹
Valores
Justiça - Governança - Honestidade - Sustentabilidade - Igualdade - Diversidade - Democracia - Transparência - Compromisso - Respeito - Cooperação - Confiança - Disciplina - Civilidade

Nota: (1) Entende-se por Região, toda a área de atuação da Sudene, definida pela Lei Complementar nº 125, de 2007, e suas alterações. O território é composto pelas áreas dos municípios localizados nos nove estados da Região Nordeste do Brasil, além de 249 municípios do Estado de Minas Gerais, situados nas mesorregiões do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri e do Vale do Rio Doce, e de 31 municípios do Estado do Espírito Santo, situados nas mesorregiões Noroeste e Litoral Norte. Essa configuração territorial compõe a área de atuação da Sudene, abrangendo 2.074 municípios, foi atualizada pela Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021.

Para o quinquênio 2024-2028, foi proposto um Mapa Estratégico que consiste em uma representação gráfica do modelo de Planejamento Empresarial, com a inserção do conjunto de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como grande norteador da ação desenvolvimentista do Banco do Nordeste.



Fonte: BNB-Ambiente de Planejamento (2025).

O Plano Estratégico direciona as ações corporativas, que promovem as transformações e o alcance dos resultados. Tais ações são operacionalizadas por meio dos programas de ação das unidades operacionais e de suporte e dos projetos que se constituem importantes canais de inovação e de melhorias, resultando em novos produtos e serviços, no aperfeiçoamento de processos e na eficiência da estrutura organizacional. Esse processo é aperfeiçoado, a partir de monitoração e avaliação sistemáticas do desempenho e dos resultados alcançados.

1.3.2 Modelo de negócios

O financiamento com recursos do FNE é operacionalizado pelo Banco do Nordeste, que possui modelo de atuação mercadológica que define diretrizes relacionadas ao posicionamento de mercado pretendido pela organização em médio e longo prazos e abrange análises estratégicas, envolvendo a caracterização da arena competitiva, definição da política de segmentação, gestão de portfólio de produtos e serviços e definição de estratégias de canais de atendimento.

A ação do Banco do Nordeste no mercado, e consequentemente a operacionalização do FNE, segue a política de segmentação de clientes, considerando seus diferenciais e as estratégias, correspondendo a uma declaração de “proposta de valor”, centrada na busca pela melhor experiência relacional com o cliente, que se desdobra nos processos centrais do Banco, nos produtos e serviços, culminando no posicionamento da Instituição diante de cada segmento e no nível de relacionamento oferecido.

BNB – Segmentação de clientes - 2024

Pilar	Segmento	Descrição
Agente produtivo	Segmentos com características da área urbana	Corporate Empresas de grande porte com faturamento anual maior que R\$ 400,0 milhões; empresas responsáveis por operações sindicalizadas (contratadas ou em tramitação) e as empresas do setor de infraestrutura, independentemente, em ambos os casos, do valor do seu faturamento bruto anual, excetuando-se as empresas que desenvolvam atividades rurais.
		Empresarial Empresas com faturamento anual acima de R\$ 4,8 milhões até R\$ 400,0 milhões, excetuando-se as empresas que desenvolvam atividades rurais.
		Micro e Pequena Empresa Empresas com faturamento de até R\$ 360,0 mil e entre R\$ 360,0 mil e R\$ 4,8 milhões, excetuando-se as empresas que desenvolvam atividades rurais.
		Microempreendedor Individual Microempreendedores Individuais, formalizados nos termos da Lei Complementar nº 128/2008, excetuando os que desenvolvam atividades rurais.
		Microempreendedor Urbano Pessoas físicas, que desenvolvem atividades produtivas não rurais, com renda bruta anual de até R\$ 360,0 mil, não formalizadas nos termos da Lei nº128/2008.
	Segmentos com características da área rural	Agronegócio Produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) com renda bruta anual acima de R\$ 4,8 milhões.
		Mini e Pequeno Produtor Rural Produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas) com renda bruta anual até R\$ 4,8 milhões.
		Microempreendedor Rural Pessoa física ou jurídica, enquadrado no Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf), atendido, exclusivamente, com a metodologia do Agroamigo.
		Agricultor Familiar Pessoa física ou jurídica atendido pelo Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf).
Consumidor	Pessoa Física	Pessoas físicas consumidores de produtos e serviços financeiros, não enquadrados nos demais segmentos.
	Entidades Representativas	Pessoas jurídicas consumidores de produtos e serviços financeiros, que não desenvolvem atividades produtivas e não estão enquadrados nos demais segmentos.
Estruturador	Governo	Governo e instituições do setor público da administração pública direta e indireta, dependente e entidades constituídas sob o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Fonte: BNB–Manual: Marketing/Política de Atuação Mercadológica/Segmentação de Clientes (versão 009 - 12/04/2024).

Para atender a esses segmentos de clientes, o Banco do Nordeste disponibiliza diversas soluções de produtos e serviços financeiros. No caso específico do FNE, a família de produtos contempla basicamente operações de crédito para financiamento de longo prazo. No entanto, os demais serviços estão disponíveis para atendimento complementar às necessidades dos beneficiários do FNE.

BNB – Família de produtos e serviços bancários - 2024

Família		Descrição
Crédito	FNE	• Crédito produtivo para setores da economia: rural, comércio, serviço, turismo, indústria e agroindústria • Crédito para infraestrutura • Crédito rural para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) • Financiamento Estudantil (Fies)
	Demais fontes	• Microcrédito rural e urbano • Crédito rural • Cartão de crédito • Cheque especial • CDC e crédito pessoal • Descontos (títulos, cheque, recebíveis) • Capital de giro e crédito produtivo • Câmbio • Conta garantida • Crédito de infraestrutura
Aplicações e Investimentos		• Poupança • CDB/RDB • Fundo de investimento • Título de capitalização • Depósito para reinvestimento • Carteira de clientes
Seguros		• Seguro agrícola familiar • Seguro CrediAmigo • Seguro de vida, de automóveis e prestamista • Patrimônio e ativos de longo prazo
Transações e Serviços		• Conta corrente • Cartão de débito • Iniciativa de desenvolvimento • Pagamento de contas • Pagamento a fornecedores • Transferências • Cobrança • Custódia de cheques • Folha de pagamento • Mercado de capitais • Arrecadação de tributos • Operação e suporte para PPP
Serviços Especializados		• Convênio orçamentário • Repasse orçamentário • Operacionalização de fundos • Repasse de fundos

Fonte: BNB – Manual: Marketing/ Política de Atuação Mercadológica/ Gestão de Portfólio de Produtos e Serviços (versão 003 – 11/02/2025).

1.4 Estruturas Organizacional e de Governança

As estruturas e processos internos, rede de agências, práticas de gestão, plataforma tecnológica, controles internos, dentre outros elementos da organização do BNB são abordados como parte inseparável da gestão do FNE, que, de maneira geral, abrange todo o Banco, enquanto instituição de desenvolvimento regional.

No modelo organizacional do Banco, os **componentes organizacionais deliberativos** são representados por colegiados, que consistem em estruturas responsáveis pela tomada de decisões para mudança ou reforço na execução da atuação da empresa ou para oferecer recomendações à gestão. Quanto ao nível de governança, os componentes organizacionais deliberativos são classificados quanto às suas respectivas atuações, da seguinte forma:

a) **Colegiados de Governança** com a finalidade de avaliar, direcionar e monitorar a gestão, e se encontram alicerçados pelo Estatuto Social, que é o instrumento que regulamenta as relações sociais dentro das companhias de capital aberto, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em seus capítulos IV e V (link Estatuto Social do BNB). Conforme normativo de 15/10/2024, estão assim denominados:

- Assembleia Geral;
- Conselho Fiscal;
- Conselho de Administração;
- Superintendência de Auditoria;
- Comitê de Auditoria;
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital; e
- Diretoria Executiva.

b) **Colegiados de Gestão**, não estatutários, atuam sob delegação da Diretoria Executiva ou em níveis organizacionais semelhantes, com foco interno para gestão dos negócios e nas definições funcionais do Banco, conforme Manual de Estratégia e Organização, Instâncias Colegiadas Não Estatutárias, atualizado em 18/07/2024, possuem as seguintes denominações:

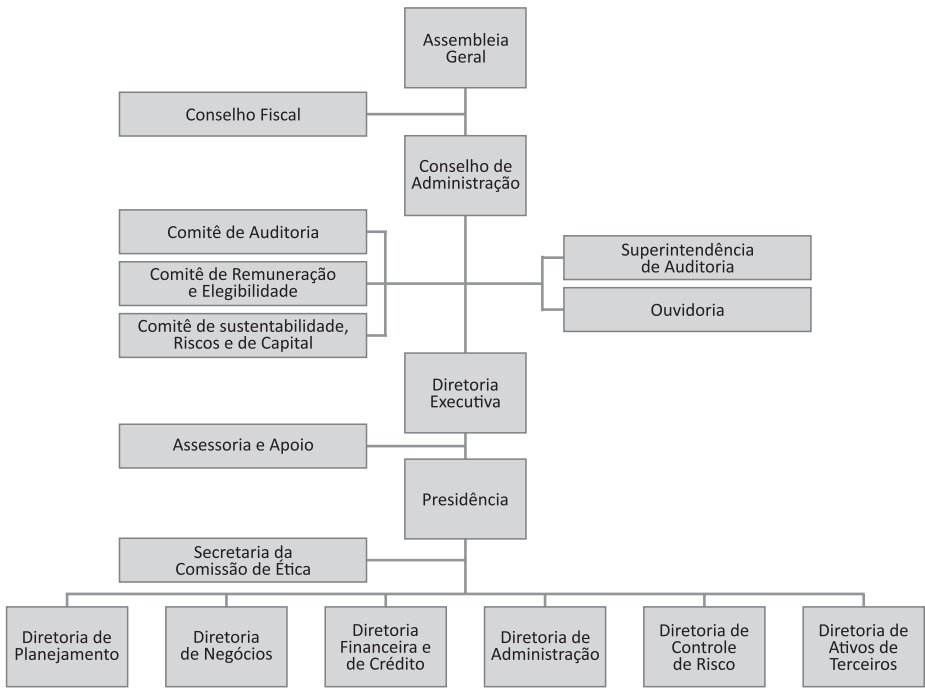
- Comissões: Aliança Estratégica; Avaliação de Aliança Estratégica; Encomenda Tecnológica; Ética; Gestor do Programa de Ação; Permanente de Avaliação de Documentos; Solução Emergente de TI;
- Comitês: Acordos Judiciais; Alianças Estratégicas; Alocação de Perdas Operacionais; Assistência Jurídica; Autorregulação Bancária; Avaliação de Alianças Estratégicas; Despesas e de Investimentos; Direcionamento de Carreira; Disciplinar; Disciplinar Superior; Editoração; Estratégico de Tecnologia da Informação; Estratégico de Divulgação de Informações; Fundos de Desenvolvimento; Gestão da Continuidade dos Negócios; Gestão de Riscos e de Capital; Gestor da Unidade; Gestor do Fundo de Investimento do Nordeste; Gestor do Programa de Ação; Inovação; Investimento de Recursos de Terceiros; Investimentos de Tesouraria; Patrocínio; Processo Administrativo de Responsabilização; Produtos; Privacidade dos Dados; Publicidade e Propaganda; Saúde Mental e Bem-estar; Segurança Corporativa Soluções de Negócios; Subcomitê Tático-operacional de Investimento; Subcomitê de Controle de Produtos de Plataforma de Investimentos; Tático de Gestão de Ativos e Passivos; Tático de Sistemas de Informação; Tático de Tecnologia da Informação.

Os **componentes organizacionais executivos** são responsáveis pelo cumprimento da estratégia com execução de trabalhos nas esferas estratégicas, táticas e operacionais. Quanto à abrangência na organização, os componentes organizacionais executivos se dividem em:

- a) **Negócios:** atuam na operação do negócio finalístico do Banco, focados no relacionamento com o público e na retaguarda dos serviços prestados aos clientes. Em 2024, o Banco do Nordeste finalizou o ano com 294 agências, 716 unidades de microcrédito, sendo 489 unidades de microcrédito urbano e 227 unidades de microcrédito rural, totalizando 1.010 pontos físicos de atendimentos;
- b) **Coordenação:** atuam na gestão de parte das unidades de negócios, a partir de recorte geográfico, por meio das Superintendências e Gerências Estaduais;
- c) **Direção Geral:** atuam em soluções que abrangem todo o Banco.

Os componentes deliberativos e executivos podem ser representados pelo organograma abaixo, cujo detalhamento encontra-se no Anexo.

Organograma do Banco do Nordeste



Fonte: BNB – Manual Básico Modelo Organizacional (2024).

1.5 Valor Gerado pelos Macroprocessos de Negócios

BNB – Macroprocessos da área de negócios relacionados com o FNE - 2024

Macroprocesso	Descrição do macroprocesso	Valor gerado
Área de Negócios	1 - Desenvolvimento de Estratégia de Mercado e Empresarial - Desenvolvimento de estratégia de mercado; - Formulação e gerenciamento de estratégias para programas governamentais; - Formulação e gerenciamento de estratégias empresariais; - Gerenciamento do modelo organizacional; - Gerenciamento de processos.	Mobilização da organização no sentido de promover o desenvolvimento da Região.
	2 - Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços - Desenvolvimento de produtos e serviços; - Gerenciamento de portfólio de produtos e serviços.	Promover o desenvolvimento da Região mediante a disponibilização de produtos e serviços customizados e adequados para os diversos segmentos de agentes produtivos.
	3 - Desenvolvimento e Gestão de Negócios - Definição de estratégia de negócios; - Estabelecimento de ações de marketing; - Gestão de clientes; - Gestão de ações negociais; - Gestão de ações sociais e ambientais; - Gestão de patrocínios.	Promover o desenvolvimento da Região mediante a disponibilização de produtos e serviços customizados e adequados para os diversos segmentos de agentes produtivos.
	4 - Operacionalização de Produtos e Serviços - Captação de recursos; - Operacionalização de produtos e serviços de crédito; - Operacionalização de produtos e serviços de microfinanças; - Operacionalização de serviços financeiros; - Operacionalização de produtos e serviços bancários; - Operacionalização de produtos e serviços de mercado de capitais; - Gerenciamento dos recursos de tesouraria.	Alcançar os diversos segmentos de agentes produtivos promovendo o crescimento da Região.
	5 - Gestão de Atendimento a Clientes - Gerenciamento do atendimento ao cliente; - Operacionalização do atendimento ao cliente; - Avaliação do atendimento ao cliente.	Promover o desenvolvimento da Região mediante o atendimento aos diversos públicos de agentes produtivos.

Fonte: BNB - Ambiente de Desenvolvimento Organizacional, 2024.

1.6 Participação do FNE no PPA

O Banco do Nordeste, em alinhamento à sua responsabilidade institucional, desempenha papel de agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da concessão de créditos, alinhados aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e demais ministérios executores das políticas públicas. Com a fonte de recursos do FNE, o Banco do Nordeste participa dos seguintes programas do PPA:

FNE – Plano Plurianual (PPA) - 2024

Exercício	Programa PPA	Descrição	Valor projetado (R\$ mil)	Valor executado (R\$ mil)	%
2024	N1E6	Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste (FNE)	2.030.220	1.696.183	83,55%
2024	N1DB	Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da Região Nordeste, norte de Minas Gerais e parte do Espírito Santo (FNE)	4.568.947	5.533.670	121,11%
2024	N1B9	Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico (FNE)	1.229.740	1.403.301	114,11%
2024	N1EB	Financiamento à indústria (FNE)	4.142.260	2.757.396	66,57%
2024	N1EB	Financiamento ao Comércio e aos Serviços (FNE)	7.851.010	12.216.021	155,60%
2024	N1EC	Concessão de financiamento em 1º piso buscando atender diretamente os micro negócios assessorando também os microempreendedores populares (BNB/FNE)	11.200.000	12.051.491	107,60%
2024	N1CA	Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil (FNE)	8.837.893	9.589.981	108,51%
2024	N20C	Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE	8.190.062	9.586.861	117,05%
2024	N1EC	Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB)	735.000	901.511	122,65%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento.

No Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), o Banco do Nordeste contribuiu, em 2024, para o alcance de objetivos e metas estabelecidos por meio de iniciativas, com financiamentos vinculados, e Ações do Orçamento de Investimentos das Estatais.

1.7 Canais de Relacionamento com a Sociedade

O Banco do Nordeste garante o acesso da sociedade às informações públicas, conforme previsto na Constituição Federal, facilitando o controle social das ações governamentais do Banco em consonância com a sua missão.

Os canais de atendimento são pontos de contato que geram experiência do cliente, tornando-se meios de interação e de identificação com os produtos ou serviços e com a marca do Banco. Através dos canais de atendimento, o Banco pretende, entre outros objetivos: estar mais próximo do cliente para melhor atender às suas demandas; intensificar e aprofundar o relacionamento com o mercado; potencializar o cumprimento de sua missão; ampliar seus negócios. Tais canais estão à disposição dos vários segmentos de clientes do Banco, inclusive dos beneficiários do FNE.

BNB – Canais de relacionamento com o público externo - 2024

Atendimento presencial • Agências • Escritórios RJ e SP • Unidades CrediAmigo • Unidades AgroAmigo	Mídias sociais • Instagram BNB • Whatsapp CrediAmigo • Whatsapp AgroAmigo	Aplicativos • BNB Mobile • CrediAmigo • BNB cartões
Relacionamentos • Serviços e Informação ao cidadão • Ouvidoria BNB • Ouvidoria FNE	Atendimento eletrônico • CRCIC • SAC • Fale Conosco • Atendimento Cartões • Canal para pessoas com deficiência auditiva ou fala	Terminais de autoatendimento • Banco do Nordeste • Caixa Econômica Federal • Lotéricas • Banco do Brasil • Saque e Pague • Banco 24 horas

Nota: O detalhamento dessas ferramentas se encontra no link Canais de Atendimento. (1) Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão.

Dentre esses canais para relacionamento com o público do FNE, se destacaram pelo volume de demandas a Ouvidoria do FNE e o Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão (CRCIC).

1.7.1 Ouvidoria do FNE

A Ouvidoria do FNE foi instituída pela Resolução nº 120/2019 do Conselho Deliberativo da Sudene. A recomendação é acolher, analisar e tratar todas as demandas (elogio, sugestão, denúncia, reclamação e informação) dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados em todos os processos do FNE. Em 2024, foram recepcionadas, analisadas e tratadas 417 demandas específicas sobre o tema FNE, no âmbito do Banco do Nordeste (link Ouvidoria do FNE).

Ouvidoria do FNE – Demandas por tema - 2024

Tema (BCB)	Quantidade	Percentual sobre o total (%)
Operações de crédito	368	88,2
Atendimento	31	7,4
Outros temas	9	2,2
Tarifas e assemelhados	5	1,2
Conta corrente	4	1,0
Total	417	100,0

Fonte: BNB – Ouvidoria (2024).

1.7.2 Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão (CRCIC)

A Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), disciplinou o direito constitucional de acesso dos cidadãos a informações. Institui, como princípio fundamental, que o acesso à informação é a regra, enquanto o sigilo é a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso, a LAI definiu os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à Administração Pública pelos cidadãos. São mecanismos da LAI a Seção de Acesso à Informação e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Para os cidadãos que desejarem apresentar seu pedido de informação pública, o atendimento poderá ser prestado de forma presencial, em sua sede em Fortaleza, por e-mail ou mediante contato telefônico (link SIC).

O Centro de Relacionamento atua junto às diversas áreas do Banco para garantir a disponibilidade, atualidade e padronização das informações, cabendo-lhe primordialmente:

- a) monitorar a Seção de Acesso à Informação, estruturada no formato preconizado pela Controladoria Geral da União (CGU), e mantida pelo Banco em seu site na internet. Em 2024, houve 1.902.572 acessos à Seção de Acesso à Informação; e
- b) prestar atendimento, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atua na recepção, registro e acompanhamento da solução das demandas junto às diversas áreas do Banco. Em 2024, foram realizados os seguintes atendimentos:

FNE – Atendimentos prestados pelo CRCIC - 2024

Tipo de atendimento	Canal de atendimento
A - ATENDIMENTO RECEPTIVO: DEMANDAS ATENDIDAS TELEFONE E MULTIMEIOS	34.708
1. Telefone (SAC/CAC)	28.299
2. Multimeios	6.409
· E-mail	846
· Fale Conosco	229
· Reclame Aqui	147
· Consumidor.gov	138
· Facebook	1.495
· Instagram	3.510
· Twitter	12
· LinkedIn	32
B - ATENDIMENTO ATIVO: CONTATOS REALIZADOS POR TELEFONE E SMS	1.425.233
3. Telefone	185.847
· Aviso de reembolso	59.940
· Recuperação de crédito	125.907
4. SMS	1.239.386
· Aviso de reembolso	332.997
· Recuperação de crédito	103.223
Campanhas:	
· Aditamento PFIES	5.068
· Aviso de reembolso: AgroAmigo	524.726
· Aviso de reembolso - FNE Sol	125.482
· Aviso de reembolso – PFIES	9.862
· Lei 14.554	38.840
· Lei nº 13.340 – Agricultura empresarial	8.259
· Lei nº 13.340 – AgroAmigo	44.076
· Lei nº 13.340 – Pronaf	20.406
· AgroAmigo - Clientes em atraso renegociação	17.079
· Agronegócio - Regularização de dívidas	2.815
· Pronaf - Resolução 5.120/24	6.553
Total	1.459.941

Fonte: BNB-Ambiente de Marketing-CRCIC (Relatórios Gerenciais 2024 e Sistema Clarify) (2025).

1.7.3 Acessibilidade

O BNB desenvolveu e adotou diferentes medidas para garantir a acessibilidade do cidadão aos seus produtos, serviços e instalações, como por exemplo, capacitação dos atendentes das agências; terminais de autoatendimento acessíveis segundo ABNT NBR 15250; adaptação de mobiliário para as agências; disponibilização de estacionamento com vagas para clientes prioritários segundo lei municipal, calçadas, rampas e plataformas elevatórias; instalação de sanitários adaptados para usuário de cadeira de rodas.

O BNB disponibilizou e ampliou a acessibilidade por meio digital em cumprimento ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007; Decreto nº 7.724, de 16 de Maio de 2012 que regulamentou a Lei nº 12.527, que dispõe sobre o acesso a informações; Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-Mag; Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007 que institucionalizou o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico e-MAG (link Acessibilidade no BNB).

1.8 Materialidade

A proposta de valor do BNB é oferecer ao cidadão a melhor solução de negócios financeiros por meio de produtos diferenciados, como os programas do FNE, o Crediamigo e o AgroAmigo, visando ao desenvolvimento sustentável de sua área de abrangência. Como banco de desenvolvimento regional múltiplo, o Banco do Nordeste tem o propósito de desenvolver e transformar a sua área de abrangência, contribuindo para a geração de emprego e renda, a redução das desigualdades, o aumento da competitividade das empresas, a promoção da sustentabilidade social, ambiental e climática.

A materialidade das ações do Banco pode ser expressa a partir de sua Estratégia, Ambiental, Social e de Governança (ASG), composta por um conjunto de dimensões e indicadores utilizados para avaliação de desempenho da organização em complemento aos aspectos econômico-financeiros. Foram definidos dois eixos de atuação e dez linhas de ação, tendo como referencial temas considerados relevantes associados a 10 ODS, escolhidos como prioritários para a atuação do Banco; são eles: Erradicação da Pobreza; Fome Zero e Agricultura Sustentável; Igualdade de Gênero; Água Potável e Saneamento; Energia Limpa e Acessível; Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Redução das Desigualdades; Ação Contra a Mudança Global do Clima; e Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

BNB – Estratégia ASG - 2024

Eixos de atuação	
Eixo 1 - Apoiar a sustentabilidade social e a transição de uma economia de baixo carbono. Eixo 2 - Operar empresarialmente de forma ecoeficiente e socialmente responsável.	
Linha de ação	Descrição
1. Crédito de impacto positivo	Fomentar setores da economia que contribuam para a sustentabilidade e adotar critérios e avaliações socioambientais na concessão dos financiamentos, incluindo os relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos.
2. Inclusão social e inserção produtiva	Apoiar a inclusão financeira e produtiva de microempreendedores rurais e urbanos bem como promover a inclusão social de crianças, adolescentes e idosos por meio de apoio financeiro a projetos sociais.
3. Geração de energia por fontes renováveis	Fomentar o uso de fontes renováveis para geração de energia elétrica, em especial energias solar e eólica.
4. Agricultura familiar e agronegócio sustentável	Apoiar a agricultura familiar, a agroecologia, a agricultura orgânica, e metodologias regenerativas, bem como o reflorestamento e a recuperação ambiental de áreas degradadas.
5. Tecnologia, inovação e pesquisa	Incentivar a inovação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.
6. Acesso à água e ao saneamento	Promover investimento em infraestrutura de água e saneamento.
7. Desenvolvimento territorial e espacialmente distribuído	Promover o financiamento e ações de desenvolvimento baseado em territórios, atividades produtivas e espaços geográficos priorizados, visando à integração de políticas públicas e redução de desigualdades intrarregionais.
8. Ecoeficiência e responsabilidade social e ambiental	Utilizar recursos e serviços de maneira sustentável, destinar corretamente os resíduos, reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa e incentivar a responsabilidade social e ambiental em sua cadeia de valor.
9. Gestão socialmente responsável	Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários, promover ambiente de trabalho saudável e inclusivo, bem como valorizar a diversidade do corpo funcional, prevenindo e combatendo qualquer forma de discriminação.
10. Governança, integridade e transparência	Operar com base em princípios éticos, legais, de integridade e de transparência.

Fonte: BNB - Norma Interna – Estratégia Ambiental, Social e de Governança (ASG), de 03/08/2023.

Impactos socioeconômicos do FNE

A Matriz de Insumo-Produto (MIP) engloba um conjunto de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Trata-se de valioso instrumento para fins de planejamento econômico, tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento dado que, por intermédio dessa ferramenta, é possível conhecer, de forma detalhada, os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. A MIP assemelha-se a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços, além de especificar as compras de cada setor. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar o inter-relacionamento de compras de cada setor.

Considerando apenas os efeitos dos financiamentos realizados em 2024, na área de atuação da Sudene, sem contar com os impactos em outras regiões do País, estimou-se que referidos financiamentos acarretaram, por meio de efeitos diretos e indiretos, acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 34,6 bilhões. O setor rural participou com R\$ 12,5 bilhões, aproximadamente, seguido do setor do comércio e serviços, R\$ 9,7 bilhões, e infraestrutura, com R\$ 6,4 bilhões. Supõe-se que as contratações geraram investimentos e operações em custeio, que repercutiram, principalmente na variável emprego.

O valor adicionado à economia foi estimado em R\$ 16,2 bilhões, com expressiva representação dos setores rural, R\$ 5,9 bilhões; comércio e serviços, R\$ 5,0 bilhões; e infraestrutura, R\$ 2,9 bilhões.

No que tange ao emprego, pode-se estimar que, cerca de 550,8 mil ocupações (formais e informais) foram geradas e/ou mantidas, isto é, na medida em que os efeitos de compra e venda foram efetivados ao longo das cadeias de produção. Cabe salientar que essas ocupações corresponderiam a uma estimativa de entrada ou a manutenção de trabalhadores, em função da contratação do financiamento. Os impactos sobre o pagamento de salários totalizaram R\$ 6,9 bilhões e a geração de impostos (tributação) foi estimada em, aproximadamente, R\$ 1,6 bilhão.

Repercussões econômicas das contratações do FNE⁽¹⁾, por setor de atividade, Brasil e área de atuação da Sudene - 2024

Valores⁽²⁾ em R\$ milhões

Indicador	Agricul- tura	Pecuária	Agroin- dústria	Indústria	Comércio	Serviços	Turismo	Pessoa física	Infraes- trutura	Total
Valor contratado	8.688,6	10.529,8	1.371,8	2.757,4	6.008,9	6.364,6	1.403,3	37,5	7.643,6	44.805,5
Economia brasileira										
Valor Bruto da Produção (VBP)	11.707,2	13.861,1	2.924,0	5.320,7	9.222,6	8.871,0	2.353,2	51,4	13.551,7	67.862,9
Valor adicionado	5.154,7	6.087,0	1.143,4	2.120,3	4.362,6	4.112,5	1.035,7	34,8	5.807,2	29.858,3
Remuneração (salários e contribuições sociais)	2.214,0	2.809,8	531,3	998,5	2.136,5	1.922,3	501,3	27,3	2.754,4	13.895,4
Arrecadação (impostos sobre produto)	544,6	671,6	139,5	288,7	430,8	423,5	121,5	2,0	704,3	3.326,6
Número de ocupações	134.763	212.127	27.730	36.654	93.822	72.382	22.933	864	102.996	704.271
Área de atuação da Sudene										
Valor Bruto da Produção (VBP)	5.807,5	6.658,2	1.665,8	2.970,1	5.088,6	4.645,1	1.303,4	45,1	6.391,0	34.574,8
Valor adicionado	2.757,2	3.139,1	625,5	1.158,6	2.645,1	2.360,4	603,7	31,7	2.850,0	16.171,2
Remuneração (salários e contribuições sociais)	980,9	1.291,4	279,2	518,5	1.253,2	1.015,6	280,9	25,9	1.229,0	6.874,6
Arrecadação (impostos sobre produto)	240,1	302,9	76,5	167,3	219,6	207,3	67,7	1,7	336,2	1.619,3
Número de ocupações	108.143	178.563	21.659	26.317	74.770	52.803	18.088	836	69.610	550.787

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito. Elaboração: ETENE-Célula de Avaliação de Políticas e Programas.
(1) Impactos estimados a partir do Sistema Intermunicipal de Insumo-Produto do Nordeste (SIIPNE), referente à estrutura produtiva de 2015, atualizada com os valores das Contas Nacionais para 2019, contemplando os efeitos diretos e indiretos, que se realizaram no período da aplicação de recursos. (2) Valores a preços correntes do ano de 2024.

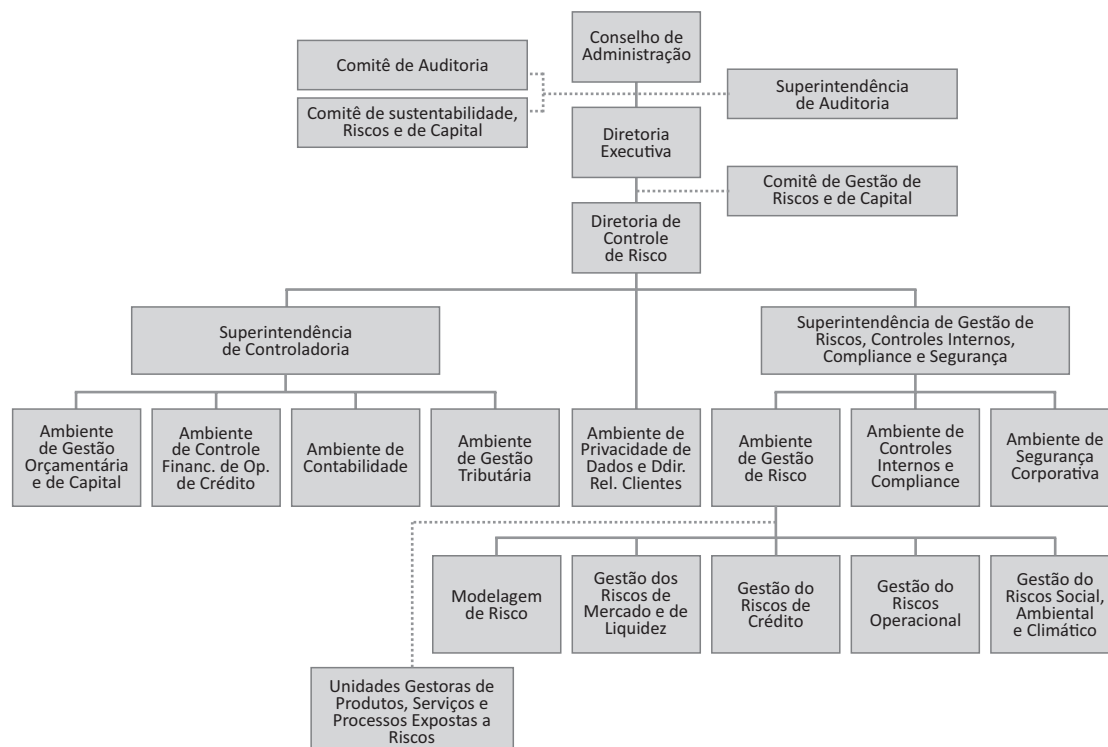
2 GESTÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional, conforme dispõe o Art. 56 do Decreto 11.129/2022.

A gestão integrada dos riscos de integridade, por sua vez, faz parte do Sistema de Controles Internos do BNB e, desse modo, também devem ser observadas as responsabilidades atribuídas pela Política Corporativa de Gestão de Riscos e pela Política de Controles Internos e Compliance.

Tais mecanismos são gerenciados pela Diretoria de Controle e Risco, e pelos órgãos a ela subordinados, que se reporta à Diretoria Executiva, ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital (CSRC) e ao Conselho de Administração.

BNB – Estrutura de gerenciamento de riscos - 2024



Fonte: Política Corporativa de Gestão de Riscos – Versão 013.

2.1 Política Corporativa de Gestão de Riscos

A Política Corporativa de Gestão de Riscos do BNB estabelece, como princípio essencial, a manutenção do sistema de gestão de riscos estruturado e integrado às atividades gerenciais da Instituição. Para fins da gestão integrada de riscos, define-se a relevância dos riscos em função do seu potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição. Para os riscos considerados relevantes, são definidas metodologias, estratégias, processos, procedimentos e sistemas para o seu gerenciamento, sendo eles: crédito, concentração, mercado, taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), liquidez, operacional, social, ambiental, climático, de estratégia, reputacional, capital, conformidade, atuarial, cibernético e de modelos.

BNB – Riscos relevantes às atividades de financiamentos - 2024



Fonte: Adaptado do Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar III – 3º Trimestre 2023.

A cultura de gestão de riscos do Banco do Nordeste fundamenta-se, na tríade estratégia, risco e capital. Fundamenta-se pela observação da legislação vigente, na Política Corporativa de Gestão de Riscos, na Declaração de Appetite a Riscos (RAS), na adoção das boas práticas de mercado e no uso de modelos metodológicos definidos e documentados, passíveis de serem testados quanto à consistência, confiabilidade, integridade e transparência dos resultados.

BNB – Cultura de gestão de riscos - 2024



A sinergia entre os três documentos juntos eleva a possibilidade de que as metas e objetivos da Instituição sejam atingidos em níveis aceitáveis de risco e em conformidade com os requisitos regulatórios de capital. Além disso, permite uma gestão mais transparente e responsável, elevando a confiança dos stakeholders da Instituição.

Maiores informações sobre a estrutura e ações de gestão de riscos conduzidos pelo Banco do Nordeste podem ser consultadas em sua página da Internet, <https://www.bnb.gov.br>, seção “Relação com Acionistas e Investidores”.

2.2 Política de Controles Internos e Compliance

A Política de Controles Internos e Compliance contempla os seguintes princípios e diretrizes:

Princípios

- a) Ser uma Instituição Financeira de Desenvolvimento, na forma da Lei nº 1.649, de sua criação e regendo-se pelo disposto em seu Estatuto Social e pelas disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis, além de acordos e regulamentações de mercado próprios de sua linha de atuação;
- b) Ser agente do Governo Federal na promoção do desenvolvimento regional, considerando-se todas as singularidades de que se reveste a região onde atua;
- c) Desenvolver as suas atividades com equilíbrio econômico-financeiro e alinhado à missão e objetivos estratégicos do BNB;
- d) Atuar de acordo com os princípios de responsabilidade socioambiental nas relações com seus clientes, parceiros, empregados, acionistas, prestadores de serviço e sociedade, cumprindo o Código de Conduta Ética e Integridade do BNB e a Política de Responsabilidade Socioambiental, notadamente no que se refere às diretrizes de Risco Socioambiental, Crédito e Governança, bem como às salvaguardas previstas nesta política;
- e) Gerenciar o risco de forma integrada com os demais riscos incorridos pelo BNB, nos termos da regulamentação específica, da Política Corporativa de Gestão de Riscos e da Declaração de Appetite por Riscos (RAS);
- f) Gerenciar riscos e participar de forma integrada nos processos de negócios, sob a responsabilidade de todos os colaboradores;
- g) Prevenir práticas de “Lavagem” de Dinheiro (PLD) e de Financiamento do Terrorismo (FT), em consonância com a legislação vigente e as políticas e diretrizes internas publicadas no portal de normas na intranet.

Diretrizes

- a) A Política de Controles Internos e *Compliance* do BNB é compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do BNB, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade.
- b) A Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Interna, juntamente com o Conselho Fiscal, constituem a esfera superior da Estrutura de Controles Internos do BNB.
- c) No plano diretivo, a Diretoria Colegiada é o órgão gestor da Estrutura de Controles Internos, tendo o Diretor de Controle e Risco como responsável, perante a autoridade monetária nacional, pela gestão de riscos e de controles internos.

2.3 Modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos

O Banco do Nordeste utiliza o modelo das três linhas do The Institute of Internal Auditors (IIA) como forma de estruturação de sua gestão de riscos, da forma a seguir:

- **1ª Linha** - funções que gerenciam e têm propriedade sobre os riscos, são responsáveis por implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Também têm a atribuição de identificar, avaliar, controlar e reduzir os riscos guiando o

desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos. No Banco do Nordeste, tais funções são exercidas pelos gestores dos processos corporativos de negócio e de suporte;

- **2ª Linha** - funções que gerenciam riscos e conformidade, sendo responsáveis por: (i) ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa; (ii) apoiar as políticas de gestão; (iii) auxiliar no desenvolvimento de processos e controles para gerenciar riscos; (iv) fornece orientações e treinamento sobre processos de gerenciamento de riscos; (v) facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da gerência operacional - 1ª linha; (vi) Monitorar a adequação e a eficácia do controle interno, a precisão e a integridade do reporte, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências. No Banco do Nordeste, tais funções são exercidas, prioritariamente, pelas unidades de gestão de riscos, segurança corporativa, controles internos e compliance; e
- **3ª Linha** - realizada pela Unidade de Auditoria Interna, envolvendo avaliações periódicas nos mecanismos de acompanhamento e controle da implementação e da efetividade das respectivas políticas emanadas da 2ª linha.

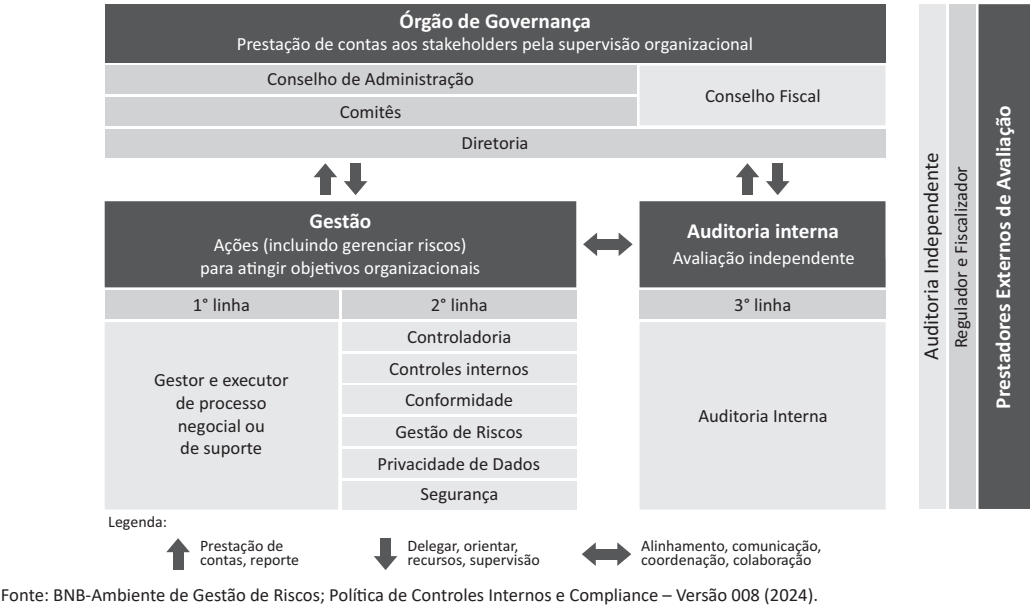
O Ambiente de Controles Internos e Compliance, atuando em 2ª linha, realiza de forma segregada de outras unidades, atividades de compliance, integridade e certificação de conformidade e de eficácia de controles internos vinculados a processos, produtos e serviços operacionalizados em âmbito institucional, com apuração de indicadores e reporte dos resultados desses trabalhos para os demais órgãos internos e externos ao Banco. Anualmente planeja suas principais atividades para o exercício seguinte e o consolida por meio do PACIC, com finalidade de assegurar que sejam avaliadas e conformadas, as áreas com exposição aos principais riscos ou detentoras de controles relevantes e, portanto, capazes de afetar o atingimento dos objetivos da organização.

A Auditoria Interna tem como propósito a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, governança e controles, de forma independente e objetiva, visando adicionar valor no alcance dos objetivos estratégicos, em consonância com as regras e os padrões aprovados por organismos nacionais de supervisão bancária e pelo Regulamento Interno da Atividade de Auditoria que foi elaborado nos padrões das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, Código de Ética do IIA e com as normas pertinentes da Secretaria Federal de Controle Interno da Administração Pública Federal.

As informações sobre as atividades da Superintendência de Auditoria, considerando as ações planejadas, compõem o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, bem como as demandas extraordinárias que exigiram a participação da Auditoria.

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste apresenta o PAINT do ano de 2025, em conformidade com as Instruções Normativas (IN) nº 3, 7, 8 e 5 da Controladoria-Geral da União (CGU), emitidas em 09/06/2017, 06/12/2017, 06/12/2017 e 27/08/2021, respectivamente, bem como a Resolução nº 4.879, de 23/12/2020, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), observadas ainda, as orientações das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (*Normas*) do *The IIA*. Para maiores informações, consultar o site www.bnb.gov.br, na página BNB Transparente.

BNB – Modelo de gestão de riscos e controles internos - 2024

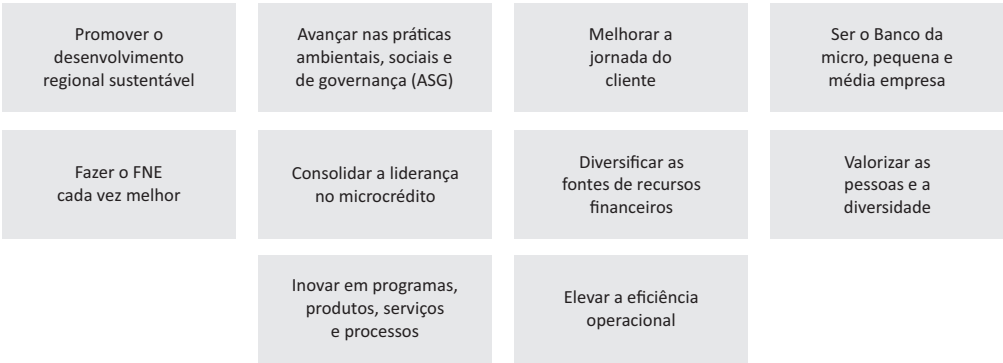


3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 Diretrizes Estratégicas do BNB

Em sua missão de atuar como banco de desenvolvimento sustentável da Região Nordeste e de algumas mesorregiões dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o BNB tem se consolidado como uma das principais instituições com potencial de impactar a melhoria de vida da sociedade nordestina. O Banco do Nordeste tem atuado com protagonismo e pioneirismo, mas também enfrentado grandes desafios no compromisso de desenvolver a região na qual atua. Para tanto, foram estabelecidas as seguintes Diretrizes Estratégicas:

BNB – Diretrizes estratégicas - 2024



O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com vistas a financiar as atividades produtivas da Região Nordeste e o Norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, tendo o Banco do Nordeste como entidade regional de desenvolvimento responsável pela aplicação desses recursos.

As orientações para a aplicação do FNE devem estar em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), elaborado pela Sudene. Desse modo, e por se tratar de recursos públicos estáveis, torna-se imprescindível aplicar tais recursos com seletividade e com priorização dos projetos, financiando em condições compatíveis com as peculiaridades da sua área de abrangência.

Com a missão de atuar como o banco de desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional, favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais. Na condição de administrador e operacionalizador exclusivo dos recursos, deve seguir o orçamento e a programação anuais das aplicações dos recursos, que por sua vez estão alicerçados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), às diretrizes, prioridades e demais orientações definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), devendo ainda integrar-se às políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e aos planos de investimento dos setores produtivos e às demandas de movimentos sociais dos estados, por meio de suas participações nas reuniões técnicas durante o processo de elaboração da programação anual.

De fato, para reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, requer-se a articulação e a convergência de diversas políticas públicas para que se possa produzir os efeitos esperados, que é o crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida

da população. Ao atuar na promoção do desenvolvimento da Região, o Banco do Nordeste, principalmente, por meio do FNE, tem atuado como catalisador das demandas creditícias oriundas de políticas públicas nacionais e locais.

Constituem-se portanto prioridades de aplicação do Fundo, as atividades econômicas do Semiárido, destinando pelo menos metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal (Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989); os pequenos e mini produtores rurais e as micro e pequenas empresas; as atividades de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais; as atividades que produzam alimentos básicos para consumo da população; os projetos de irrigação.

O Banco do Nordeste foi criado como uma instituição singular, com uma multiplicidade de funções, com expressiva participação nos financiamentos de longo prazo e empréstimos de curto e médio prazos aos diversos setores da economia, como também financiamentos às exportações, além de prestar serviços próprios de uma instituição financeira. O Banco contribui com ações voltadas para fortalecer as principais cadeias produtivas e atrair investimentos para a Região, além de atender o pequeno empreendedor urbano e o agricultor familiar através de programas de microfinanças. Atua também com ações supletivas, a exemplo do apoio à pesquisa científica, à difusão tecnológica e ao incentivo à cultura regional, reafirmando o papel do BNB como banco de desenvolvimento.

Apesar dos avanços registrados nos últimos anos, o hiato que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas do País demonstra que ainda há um grande desafio a ser superado. Nesse sentido, o FNE vem contribuir, como instrumento de política pública, por meio do financiamento dirigido às atividades produtivas, aos setores econômicos e aos empreendimentos para o alcance de um desenvolvimento sustentável, unindo fatores econômicos, ambientais e sociais. Dessa forma, o Banco do Nordeste, na condição de operador e administrador do Fundo, reafirma o seu compromisso com o FNE, em consonância com as diretrizes e prerrogativas constitucionais e legais.

3.2 Diretrizes e Prioridades do FNE

A Programação FNE 2023 foi construída sob a coordenação do Banco do Nordeste, e norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício. Orienta-se pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), pelos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, pelas diretrizes e prioridades emanadas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel-Sudene), como também por direcionamentos e atendimento das prioridades dos setores econômicos dos governos federal e estaduais.

Condições diferenciadas têm sido implementadas para estimular o financiamento em áreas prioritárias no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), por meio do atendimento, principalmente, aos beneficiários de menor porte e à captação de novos clientes. Dentre as condições diferenciadas e ações implementadas em 2023, destacaram-se:

- a) Limites de financiamento diferenciados para operações de capital de giro isolado, inclusive para empresas exportadoras e maior limite de financiamento para os empreendimentos localizados em municípios de baixa renda ou de Região Integrada de Desenvolvimento (Ride);
- b) Destinação de dotação de recursos específicos na Programação para serem aplicados nos municípios classificados nas tipologias prioritárias da PNDR ou na Ride;

- c) Monitoramento da cobertura das aplicações do FNE no âmbito de todos os municípios da área de atuação da Sudene e da evolução das aplicações do FNE no âmbito dos espaços prioritários da PNDR.

As diretrizes e orientações gerais oriundas do MIDR e do Condel-Sudene foram definidas para o exercício de 2023 por meio dos seguintes documentos: Portaria MDR nº 1.369, de 02/07/2021 e da Proposição Condel/Sudene nº 159, de 26/07/2022, constante da Resolução Condel/Sudene nº 156, de 15/08/2022. A essa referência legal, agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais. Tais diretrizes e orientações encontram-se detalhadas na Programação FNE 2023 e se subdividem em:

- a) **Diretrizes Gerais** estabelecidas no art. 3º da Lei n. 7.827, de 1989, destacando-se o tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas; diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos; princípios, objetivos e as estratégias estabelecidos pela PNDR, observadas todas as escalas geográficas e sub-regiões especiais estabelecidas no art. 5º do Decreto n. 9.810, de 2019; as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE em 2023, conforme portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; apoio a arranjos produtivos locais, inclusive com assistência técnica, especificados no Anexo I da Programação FNE 2023; apoio aos setores atingidos pela pandemia da Covid-19, com maior agilidade na análise das propostas de crédito e ampliação da base de clientes;
- b) **Diretrizes Espaciais**, serão considerados prioritários os empreendimentos em municípios localizados: em polo de uma região intermediária, com exceção das capitais estaduais; em uma microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo; no Semiárido e inserido em uma microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo; na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e inserido em uma microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo; na Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) com exceção dos municípios localizados em microrregião que seja classificada como alta renda, independente do dinamismo. A relação desses municípios consta no Anexo D da programação anual;
- c) **Diretrizes Específicas** correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), em que foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, quais sejam: inovação; educação e desenvolvimento das capacidades humanas; dinamização e diversificação produtiva; desenvolvimento social e urbano; segurança hídrica e conservação ambiental (link Programação FNE 2023).

3.3 Programação Orçamentária

FNE – Disponibilidade de recursos - 2024

Discriminação	Previsto (R\$ mil)
ORIGEM DE RECURSOS (A)	64.328.314
Disponibilidades no Início do Período	15.935.744
Transferências da União ⁽¹⁾	15.815.403
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	29.970.309
Remuneração das Disponibilidades	1.793.935
Cobertura de Risco pelo BNB	718.164
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	94.758
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval	0
Outras Receitas	0
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-6.270.236
Taxa de Administração	-1.766.372
Remuneração ao BNB sobre disponibilidades	-17.251
Taxa de administração adicional	0
Remuneração do BNB sobre saldos operações PRONAF	-508.423
Remuneração do BNB sobre desembolsos operações PRONAF	-174.375
Prêmio de desempenho sobre reembolsos PRONAF	-79.139
Despesas Auditoria Externa	-21
Del credere BNB	-3.524.137
Del credere Outras Instituições	-13.701
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-4.169
Devolução parcela de risco ao BNB	-182.649
Outras despesas	0
DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)	58.058.078
PREVISÃO DESEMBOLSOS/LIBERAÇÕES OPS. CONTRATADAS ATÉ 2023 (D)⁽²⁾	-18.168.876
DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)	39.889.203
RETORNO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 (F)	23.707.801
RESULTADO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 (G)	2.503.953
RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E) ⁽³⁾	-2.621
DISPONIBILIDADE DO FNE PARA 2023 (I) = (E) - (H) ⁽⁴⁾	39.886.581

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).
Notas: (1) Lei Orçamentária 2024; (2) Considerados 100% do saldo COMIN registrado ao final do exercício anterior; (3) Percentual máximo definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989; (4) Meta de contratações utilizadas: R\$ 39,6 bilhões.

3.4 Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Nordeste está definida em seu Estatuto Social, e é assim composta: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade, Comitê de Riscos e de Capital, Auditoria Interna, Ouvidoria, Controles Internos e Compliance, Comissão de Ética e Auditoria Externa.

Além do próprio Estatuto Social, o Banco dispõe dos Regimentos Internos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, como balizadores das ações e práticas de seus Colegiados Estatutários. Esses documentos estão em harmonia com os demais normativos e leis vigentes e alinhados às melhores práticas de mercado como instrumentos de Governança Corporativa, na medida em que fortalecem o processo decisório e a dinâmica administrativa e operacional do Banco.

A governança corporativa como tema transversal abrange práticas que envolvem diretrizes de controles internos e gerenciamento de riscos, além da busca pela transparência para os acionistas, o mercado e a sociedade, pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos (Compliance) do sistema financeiro nacional e pela gestão institucional efetivada em modelos que garantam o cumprimento da missão, a continuidade da Empresa e a geração de resultados positivos (link Relação com Acionistas e Investidores).

Para o Banco, o fomento ao desenvolvimento deve-se compatibilizar com a otimização dos resultados e preservar as expectativas dos acionistas minoritários. Como prática de transparência aos seus públicos de interesse, o Banco do Nordeste disponibiliza publicamente os conteúdos de divulgação obrigatória das empresas estatais (link Transparência e Prestação de Contas).

Nas relações institucionais estabelecidas pelo Banco, é observado o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste (link Código de Conduta e Integridade), disponibilizado na Internet para todos os interessados. Esse código destaca-se como sendo o principal instrumento orientador da ética empresarial na Instituição. Em consonância com dois valores básicos da Instituição: acesso e transparência das informações.

Também está normalizada a arquitetura organizacional do Banco, compreendendo suas unidades organizacionais, subordinação, atribuições, organograma e distribuição do quantitativo de vagas. Internamente, a política de tomada de decisões dá-se de modo colegiado em todas as suas unidades/operações com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da Instituição. Para tanto, são utilizados comitês e comissões, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

Dentre as diversas funções dos componentes da estrutura de governança do Banco do Nordeste, cabe-lhe a gestão dos negócios e representação do Banco perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos de curto, médio e longo prazos definidos e de seu alinhamento com o objeto social do Banco.

A estrutura de governança do Banco promove as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade do Banco e de sua atuação como agente de implementação de políticas públicas visando ao desenvolvimento regional sustentável, à inclusão financeira, à inovação como principais promotores de geração de valor para a sociedade. A definição e a avaliação de desempenho do Banco do Nordeste, no que tange à obtenção de resultados e adequado risco e controle, são continuamente objetos de apreciação e deliberação da estrutura de governança do Banco. Os componentes dessa estrutura têm competências definidas de modo a viabilizar o exercício de supervisão e gestão que contribuam para o alcance de resultados sustentáveis e boas práticas em riscos e controles, conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Nordeste (link Estatuto Social).

3.5 Desempenho das Contratações

No documento Programação Regional FNE 2024, constou o plano das aplicações com as metas e prioridades a serem atendidas durante o ano de referência.

Para 2024, foram orçados o total de R\$ 39,9 bilhões, e foram contratados R\$ 44,8 bilhões, o que correspondeu a 12,3% de superação da meta projetada. Em comparação ao ano anterior, o volume de recursos contratados cresceu 2,6%, a quantidade de operações 58,2%, e o ticket médio por operação passou de R\$ 43,2 mil para R\$ 28,0, sugerindo maior desconcentração do crédito.

FNE – Evolução das contratações - 2023-2024

Contratações FNE	2023		2024		Crescimento das operações	Crescimento dos valores contratados
	Operações	Valor (R\$ mil)	Operações	Valor (R\$ mil)		
Total	1.011.489	43.673.105	1.599.980	44.805.493	58,2%	2,6%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).

Quanto ao volume de contratações por estado, observou-se que os estados do Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe não alcançaram a meta estabelecida, enquanto os demais estados superaram a meta. Destacaram-se com os maiores volumes de recursos contratados os estados da Bahia, Ceará e Maranhão.

FNE – Valores programados e contratados por estado - 2024

Área de atuação da Sudene	Programado		Contratado		(b/a) %
	Valor (a) (R\$ milhões)	Percentual sobre total (%)	Valor (b) (R\$ milhões)	Percentual sobre total (%)	
Alagoas	2.145,8	5,4	2.182,8	4,9	101,7
Bahia	8.449,5	21,2	10.566,5	23,6	125,1
Ceará	5.389,6	13,5	6.633,4	14,8	123,1
Espírito Santo ⁽¹⁾	760,4	1,9	661,5	1,5	87,0
Maranhão	4.237,0	10,6	5.350,6	11,9	126,3
Minas Gerais ⁽¹⁾	2.542,3	6,4	3.299,8	7,4	129,8
Paraíba	2.772,8	7,0	3.020,6	6,7	108,9
Pernambuco	4.789,7	12,0	4.642,5	10,4	96,9
Piauí	3.900,9	9,8	4.180,4	9,3	107,2
Rio Grande do Norte	2.804,7	7,0	2.572,5	5,7	91,7
Sergipe	2.094,3	5,3	1.694,8	3,8	80,9
Total	39.887,0	100,0	44.805,5	100,0	112,3

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).
Nota: (1) A área de atuação da Sudene foi definida pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, e suas alterações. O território é composto pelos municípios localizados nos nove estados da Região Nordeste do Brasil, além de 249 municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo as mesorregiões do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e um município do Vale do Rio Doce, e 31 municípios do Estado do Espírito Santo, abrangendo as mesorregiões Noroeste e Litoral Norte. Os 2.074 municípios que compõem a área de atuação da Sudene estão listados na Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021.

Em 2024, se destacaram pelo maior volume de contratações o setor comércio e serviços com R\$ 12,2 bilhões, o setor da pecuária com R\$ 10,5 bilhões, e agricultura com R\$ 8,7 bilhões. Os setores do comércio e serviços, pecuária e turismo superaram as metas estabelecidas, enquanto os setores da agricultura, indústria e agroindústria, e infraestrutura não alcançaram suas respectivas metas, embora alcançaram percentual acima de 89,0% de cumprimento da meta.

As operações com pessoa física, com o objetivo de instalar geração de energia fotovoltaica residencial e para o financiamento estudantil, totalizaram R\$ 195,0 milhões, alcançando 97,3% da meta.

FNE – Valores programados e contratados por atividade econômica - 2024

Setor da economia	Programado		Operações	Contratado		(b/a) (%)
	Valor (R\$ milhões) (a)	Percentual sobre total (%)		Valor (R\$ milhões) (b)	Percentual sobre total (%)	
Agricultura	8.743,2	21,9	121.780	8.688,6	19,4	99,4
Comércio e serviços	7.851,0	19,7	851.948	12.216,0	27,3	155,6
Indústria e agroindústria	4.590,7	11,5	20.313	4.129,2	9,3	89,9
Infraestrutura	8.541,3	21,4	224	7.643,6	17,1	89,5
Pecuária	8.730,6	21,9	597.368	10.529,8	23,5	120,6
Turismo	1.229,7	3,1	1.642	1.403,3	3,1	114,1
Subtotal dos setores	39.686,6	99,5	1.593.275	44.610,5	99,5	112,4
FNE Verde Sol ⁽¹⁾	172,3	0,4	6.019	157,5	0,4	91,4
FNE P-Fies	28,1	0,1	687	37,5	0,1	133,5
Total	39.887,0	100,0	1.599.981	44.805,5	100,0	112,3

Fonte: BNB – Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2025).
Nota: (1) Programa FNE Sol para instalação de mini ou micro geradores de energia fotovoltaica residencial; (2) Programa FNE P-Fies para financiamento estudantil.

Com relação à variação do volume das contratações entre 2023 e 2024, por setor da economia, observou-se decréscimo no volume das contratações nos setores da agricultura e infraestrutura; nos demais setores, houve alavancagem, com destaque para os setores do turismo, indústria e agroindústria, e pecuária.

FNE – Evolução das contratações por atividade econômica - 2023-2024

Setor	2023 Valor (R\$ milhões)	2024 Valor (R\$ milhões)	Crescimento dos valores contratados (%)
Agricultura	9.476,5	8.688,6	-8,3
Comércio e serviços	10.044,1	12.216,0	21,6
Indústria e agroindústria	2.932,4	4.129,2	40,8
Infraestrutura	11.971,8	7.643,6	-36,2
Pecuária	8.306,0	10.529,8	26,8
Turismo	752,1	1.403,3	86,6
Subtotal	43.482,9	44.610,5	2,6
FNE Verde Sol ⁽¹⁾	153,6	157,5	2,5
FNE P-Fies ⁽²⁾	36,6	37,5	2,6
Total	43.673,1	44.805,5	2,6

Fonte: BNB - Ambiente de Controle Financeiro de Operações de Crédito (2024).
Nota: (1) Programa FNE Sol para instalação de mini ou micro geradores de energia fotovoltaica residencial; (2) Programa FNE P-Fies para financiamento estudantil.

Quanto aos programas de financiamento, destacaram-se pela quantidade de operações o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano (FNE PNMPPO), com predominância de financiamento para capital de giro de microempresas do setor comércio e serviços, e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), para miniprodutores da agricultura familiar, com predominância para financiamento de custeio. Esses dois programas somaram 1.538.362 operações correspondendo a 96,1% do total, e 30,7% dos valores contratados.

Pelo volume de recursos contratados destacaram-se, com 39,5% do total, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural) e Programa Nacional de Fortalecimento

da Agricultura Familiar (Pronaf), seguindo-se o Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde), que aplicou R\$ 7,1 bilhões, predominantemente, em energia renovável.

FNE – Valores programados e contratados por programa de financiamento - 2024

Programas de financiamento	Programado Valor (R\$ milhões) (a)	Contratado		(b/a) (%)
		Operações	Valor (R\$ milhões) (b)	
Setoriais	14.926,8	22.706	17.325,1	116,1
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE Rural)	5.855,6	13.526	8.092,3	138,2
Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada (FNE Irrigação)	1.515,6	577	1.285,1	84,8
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca (FNE Aquipisca)	35,9	60	28,0	77,9
Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (FNE Agrin)	403,8	298	698,8	173,0
Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE Industrial)	862,0	1.210	1.323,4	153,5
Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE Proatur)	1.115,7	201	1.170,8	104,9
Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (FNE Comércio e Serviços)	2.371,5	6.826	3.886,9	163,9
Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE Proinfra)	2.766,8	8	839,8	30,4
Multisetoriais	24.960,2	1.577.275	27.480,4	110,1
Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas (FNE MPE)	4.128,4	30.752	4.864,7	117,8
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano (FNE PNMPO)	3.988,7	833.657	4.186,7	105,0
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	8.837,9	704.705	9.590,4	108,5
Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE Verde)	5.946,9	7.120	7.105,0	119,5
Programa de Financiamento à Inovação (FNE Inovação)	2.030,2	354	1.696,2	83,5
Programa de Financiamento Estudantil (FNE P-Fies)	28,1	687	37,5	133,5
Total	39.887,0	1.599.981	44.805,5	112,3

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).

No Semiárido, foram contratados R\$ 28,7 bilhões, em 1.226.244 operações, cumprindo 154,7% da meta prevista. Tal desempenho correspondeu a 64,1% do total de R\$ 44,8 bilhões contratados com o FNE, cumprindo a diretriz de aplicação de pelo menos 50% dos recursos ingressados para o FNE nessa região.

FNE – Valores programados e contratados na região do Semiárido - 2024

Tipo de Região	Programado Valor (R\$ milhões) (a)	Contratado		(b/a) (%)
		Operações	Valor (R\$ milhões) (b)	
Semiárido	18.565,8	1.226.244	28.714,0	154,7%

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2024).

Em comparação ao ano de 2023, houve um crescimento de 54,2% na quantidade de operações e de 2,4% nos valores contratados na Região do Semiárido.

FNE – Evolução das contratações na região do Semiárido - 2023-2024

Tipo de Região	2023		2024		Crescimento das Operações	Crescimento das Contratações
	Operações	Valor contratado (R\$ milhões)	Operações	Valor contratado (R\$ milhões)		
Semiárido	795.316	28.034.697,5	1.226.244	28.714.023,0	54,2%	2,4%

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).

Na Programação FNE 2024, foram definidos os critérios para classificação dos portes dos produtores rurais e das empresas rurais ou urbanas, de acordo com a receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta.

FNE – Classificação por porte - 2024

Classificação de porte de produtores rurais ou empresas rurais ou urbanas	Faixas de receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta
Mini ou Micro	até R\$ 360 mil
Pequeno	acima de R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões
Pequeno-Médio	acima de R\$ 4,8 milhões até R\$ 16 milhões
Médio	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 300 milhões
Grande	acima de R\$ 300 milhões

Fonte: BNB – Programação FNE 2024.

Quanto às pessoas físicas, atendidas pelo Programa FNE P-Fies e pelo Programa FNE Verde Sol Pessoa Física, foram observadas as faixas de renda, tendo como base o rendimento bruto anual constante na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), conforme estabelecido pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, mas para esse grupo não há classificação por porte. Outras informações, consultar Programação FNE 2024.

De acordo com a Portaria nº 1.369/2021 do MDR, Art. 8º, item III e parágrafo 1º, item I (Consultar Portaria), foi assegurado um percentual mínimo de 51% das contratações aos produtores rurais e empreendimentos rurais ou urbanos de portes prioritários mini, micro, pequeno ou pequeno-médio.

Na Programação FNE 2024, foram orçados R\$ 21,1 bilhões para contratação de financiamentos para produtores rurais e empresas rurais ou urbanas dos portes prioritários mini, micro e pequeno, conforme Portaria 2.252/2023 do MIDR. Foram contratados, aproximadamente, R\$ 23,0 bilhões em operações de crédito para esses portes, atendendo em 109,0% a meta programada.

FNE – Contratações por porte do beneficiário - 2024

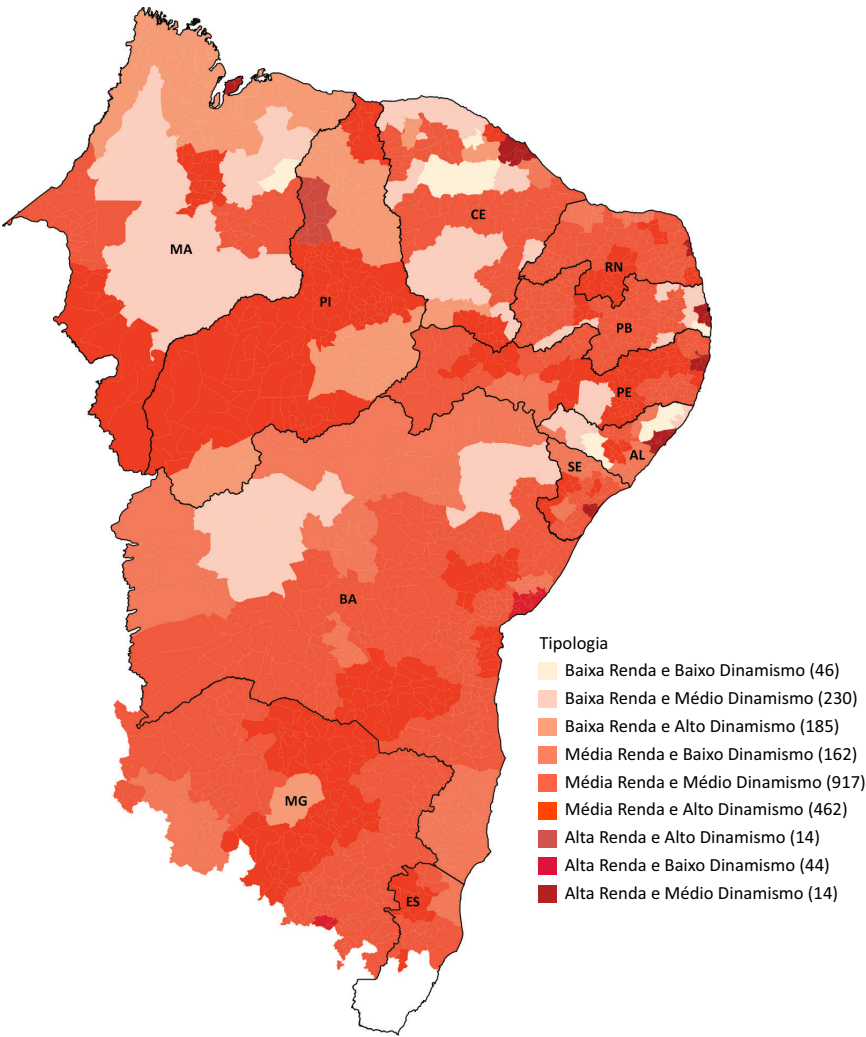
Porte do cliente	Valor contratado (R\$ milhões)	Percentual sobre total (%)
Micro	4.735,5	10,6
Mini	10.603,7	23,7
Pequeno	7.655,2	17,1
Médio	17.022,2	38,0
Grande	4.788,9	10,7
Total	44.805,5	100,0

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto n.º 9-810, de 2019, representa instrumento legal que baliza a ação em busca da redução das desigualdades

econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Com base na PNDR, os municípios e as microrregiões brasileiras foram classificados, em categorias de acordo com a renda (alta, média ou baixa) e o dinamismo econômico (alto, médio ou baixo). Desse modo, cabe à PNDR identificar as regiões mais aptas para as intervenções e investimentos federais, focando no combate à estagnação econômica e fornecendo oportunidades de estruturação produtiva a essas localidades. Na área de atuação da Sudene, o FNE é um dos seus principais instrumentos de operacionalização dessa política.

Mapa da distribuição dos municípios por tipologia sub-regional da PNDR - 2024



Fonte:BNB-ETENE-Relatório de Gestão do FNE 2022 (2023).

Em 2024, as contratações do FNE distribuíram-se dentre as subregiões da PNDR da seguinte forma: 17,1% para a subregião classificada como de alta renda; 68,1%, média renda; e 14,8% baixa renda. Tal desempenho atendeu à diretriz da Programação FNE 2024, que estabeleceu que os municípios localizados nas microrregiões prioritárias com tipologia baixa e média rendas, em qualquer dinamismo, deveriam ser atendidos com no mínimo 70% dos recursos, correspondendo a uma meta de R\$ 26,5 bilhões. As contratações nesses municípios atingiram um montante de R\$ 37,1 bilhões, em 1.437.407 operações, correspondendo a 82,9% dos financiamentos totais, e 89,8% do total das operações contratadas.

FNE – Valores programados e contratados por tipologia dos municípios - 2024

Tipologia	Operações	Percentual sobre total (%)	Valor (R\$ milhões)	Percentual sobre total (%)
Alta Renda e Alto Dinamismo	23.675	1,5	716,1	1,6
Alta Renda e Baixo Dinamismo	15.537	1,0	862,2	1,9
Alta Renda e Médio Dinamismo	123.362	7,7	6.087,6	13,6
Baixa Renda e Alto Dinamismo	124.777	7,8	1.688,4	3,8
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	32.895	2,1	968,2	2,2
Baixa Renda e Médio Dinamismo	205.372	12,8	3.964,2	8,8
Média Renda e Alto Dinamismo	347.806	21,7	10.436,8	23,3
Média Renda e Baixo Dinamismo	130.512	8,2	5.527,4	12,3
Média Renda e Médio Dinamismo	596.045	37,3	14.554,6	32,5
Total	1.599.981	100,0	44.805,5	100,0

Fonte: BNB-Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).

Na Programação do FNE, foram incluídas três áreas geográficas, definidas como prioritárias pela PNDR, caracterizadas como Região Integrada de Desenvolvimento (Ride):

- a) Polo de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), essa Ride foi instituída pela Lei Complementar n.º 113, de 2001, e regulamentada pelo Decreto n.º 10.296, de 2020, abrangendo quatro municípios de Pernambuco: Petrolina; Lagoa Grande; Orocó; e Santa Maria da Boa Vista, e quatro municípios da Bahia: Juazeiro; Casa Nova; Curaçá e Sobradinho;
- b) Grande Teresina, essa Ride foi criada pela Lei Complementar 112, de 2001, e regulamentada pelo Decreto 10.129/2019, constituindo-se dos municípios do Piauí: Altos, Beditinos, Coivaras, Curralinho, Demerval Lobão, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Teresina e União, e, no Estado do Maranhão, pelo município de Timon;
- c) Distrito Federal e Entorno, essa Ride foi criada pela LC 94/1998, regulamentada pelo Decreto 7.469/2011, e pela LC 163/2018, sendo constituída pelo Distrito Federal e municípios de Goiás, e pelos municípios de Minas Gerais, onde apenas o município de Arinos se encontra na área de atuação da Sudene portanto sendo incluído na Programação do FNE.

Em 2024, foram contratados R\$ 1,7 bilhão, com recursos do FNE, nos municípios dessas três Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), superando a meta programada de R\$ 1,1 bilhão.

FNE – Valores programados e contratados por RIDE - 2024

Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE)	Programado Valor (R\$ milhões) (a)	Contratações		(b)/(a) (%)
		Operações	Valor (R\$ milhões) (b)	
Polo de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA)	437,5	15.347	517,5	118,3
Grande Teresina	349,2	26.795	386,5	110,7
Entorno do Distrito Federal ⁽¹⁾	357,5	1.184	792,7	221,7
Total	1.144,2	43.326	1.696,7	148,3

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital (2025).
Nota: (1) Refere-se aos financiamentos apenas no município de Arinos (MG).

4 PRINCIPAIS INICIATIVAS E PROJETOS

4.1 Ações para Desenvolvimento do Semiárido

A Região do Semiárido brasileiro está delimitada por 1.477 municípios, todos inseridos na área de atuação da Sudene, conforme a Lei Complementar nº 185/2021. Por ter uma condição edafoclimática adversa e indicadores econômicos mais desafiadores, o Semiárido se constitui uma área prioritária fundamental segundo o Artigo 2º da Lei 7.827/1989, em conformidade com o direcionamento constitucional dado a essa região geográfica. Tais prerrogativas constitucionais e legais possibilitaram um orçamento e prioridade na aplicação dos recursos, conforme definido na Programação do FNE. Em 2024, foram realizadas 1.226.244 operações de financiamento do FNE no Semiárido, que totalizaram R\$ 28,7 bilhões, correspondendo a 64,1% do total das contratações do FNE. Tal resultado refletiu as ações desempenhadas pela rede de agências do BNB na prospecção de negócios e operacionalização do crédito, alinhadas com ações complementares ao crédito, como o Prodeter e o FNE Itinerante.

4.1.1 Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter)

O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter), implementado pelo Banco do Nordeste, na área de abrangência do FNE, incorpora um conjunto de estratégias com objetivo de potencializar a competitividade das atividades produtivas regionais, como a construção e implementação de plano de ação e dotação orçamentária para financiamentos, o fortalecimento da governança por meio de comitês locais e territoriais, além da integração das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento local e territorial.

No final do exercício de 2024, no âmbito do Prodeter, constavam 131 territórios estruturados, representando 1.615 municípios, correspondendo a 78% da área de abrangência do FNE. Em tais territórios, foram elaborados 195 Planos de Ação Territorial (PAT), categorizados por atividade econômica, como ativos e em andamento. Essas atividades econômicas priorizadas nos PATs financiaram, aproximadamente R\$ 2,42 bilhões. Os financiamentos nos municípios participantes do Prodeter, no período de 2016 a 2024, financiaram um total de R\$ 8,13 bilhões.

Além dos Planos de Ação Territorial, foram realizados eventos de capacitação e dias de campo que contaram com 7.008 participantes, dos quais, aproximadamente 75,0% possuíam operações de financiamento. Foram realizadas 216 ações em associativismo, como compras coletivas, emissão e organização de documentação, e 501 eventos de difusão de tecnologias, que abrangeram todos os estados da área de atuação da Sudene, destacando-se:

- Alagoas: Visita técnica à Cooperativa COOFAMA, com o objetivo de conhecer técnicas de processamento, armazenamento e logística da matéria-prima e produto, realizada em parceria com o SEBRAE, Câmara Setorial da Mandioca de Alagoas e Câmara Setorial da Mandioca Nacional;
- Bahia: Curso de Manejo Integrado de Pragas na Citricultura, em parceria com o SEBRAE, Prefeitura de Rio Real, FAEB, SEBAR e Sindicato dos Produtores Rurais de Cipó;
- Ceará: Visita técnica à fábrica de Cajuína, na comunidade de Cajueirinho, e fábrica de processamento de amêndoa, na comunidade de Aroeira, no município de Cruz, em parceria com FAEC/SENAR, SEBRAE, Secretarias de Agricultura dos municípios de Acaraú, Cruz, Bela Cruz e Itarema;
- Espírito Santo: Curso de Formação e Condução da Lavoura de Cacau, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Rio Bananal e INCAPER;

- Maranhão: Curso sobre Destino Turístico Inteligente (DTI), em parceria com SEBRAE, ADERT, Secretaria Municipal de Turismo de São Luís;
- Municípios de Minas Gerais que compõem a área da SUDENE: Visitas técnicas sobre o cultivo e uso de forrageiras na bovinocultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Porteirinha, EMATER, Sindicato dos Produtores Rurais de Porteirinha e IFNMG Campus Salinas;
- Paraíba: Dia de Campo sobre o pastejo direto da palma forrageira, destacando suas vantagens e técnicas de manejo, em parceria com a Fazenda Eficiente, EMPAER, Prefeituras Municipais de Itaporanga, Aguiar, Igaracy, Piancó, Santana dos Garrotes, Conceição, Diamante, Curral Velho e Ibiara;
- Pernambuco: Dia de Campo sobre análise de água e de solo na ovinocaprino cultura, em parceria com o Projeto InoviSertão IF Sertão PE, FACEPE e Cooperativa CAPRICON;
- Piauí: Curso de Confeção de Produtos com Matéria-Prima da Apicultura, em parceria com SEBRAE, Câmara Municipal de Dom Inocêncio, Secretaria de Agricultura e Associação dos Apicultores de Lagoa das Queimadas;
- Rio Grande do Norte: Difusão tecnológica sobre o uso de forrageiras na bovinocultura, em parceria com o Serviço de Apoio Alternativos Comunitários (SEAPAC) e Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA);
- Sergipe: Curso de Planejamento Forrageiro na Bovinocultura, em parceria com o SENAR, Prefeitura Municipal e CMDRS de Canindé de São Francisco.

4.1.2 FNE Itinerante

O FNE Itinerante é uma parceria entre o BNB, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e a Sudene, enquanto administradores do FNE. Consiste na realização de encontros de informação e atendimento negocial, em municípios de pequeno porte, com o intuito de divulgar e incrementar a aplicação dos Fundos Constitucionais no Semiárido. O público prioritário são as Micro e Pequenas Empresas (MPE) e os Microempreendedores Individuais (MEI), da área urbana. Desde a sua criação, o instrumento já permitiu a realização de 1.185 eventos.

FNE – Eventos do FNE Itinerante - 2010-2024

Eventos	2010-2014	2015-2020	2020	2021	2022	2023	2024	Total
No Semiárido	250	489	0	33	11	14	31	828
Fora do Semiárido	94	241	0	6	0	3	13	357
Total	344	730	0	39	11	17	44	1.185

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa.

Nota: Eventos suspensos em 2020, em função da crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19, que se estendeu até 2022.

4.2 Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos são utilizados como ferramenta para acelerar o processo de transformação organizacional, tornando o Banco do Nordeste inovador, moderno, ágil e eficiente.

BNB – Projetos estratégicos - 2024

Denominação	Objetivos
1. Open Finance	Apoiar a definição da estratégia de negócios e de inovação para adesão aos ecossistemas do Open Finance, assim como desenvolver as soluções de TI para viabilizar a integração do Banco do Nordeste, conforme estabelecido em atos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen).
2. Pagamento Instantâneo (PIX)	Viabilizar a implementação de funcionalidades previstas para o ecossistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), conforme estabelecido em atos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e o apoio ao aproveitamento de oportunidades de negócios no âmbito do serviço Pix.
3. Sistema Integrado de Gestão (SIG)	Implementar Sistema Integrado de Gestão (SIG), permitindo a substituição e modernização dos sistemas utilizados na operacionalização dos macroprocessos de BackOffice (Contabilidade, Gestão Orçamentária e de Capital, Estratégia e Suprimento de Logística, Gestão do Patrimônio e de Serviços de Logística).
4. Nova Plataforma de Controle Financeiro Operações Crédito (SCONF)	Modernizar a plataforma de controle financeiro de operações de crédito do Banco, por meio de uma solução tecnológica, com a premissa do controle de reembolso por parcelas pagas, voltada para operações de empréstimo e financiamento com variadas de naturezas, fontes e condições, incluindo (mas não se restringindo a Operações de Financiamento microcrédito rural, crédito rural, FNE, infraestrutura e repasse).
5. Gerenciamento do Sucesso do Cliente	Implantar um modelo de Gerenciamento do Sucesso do Cliente, com estratégias, processos, estruturas organizacionais e de pessoas e plataformas tecnológicas.
6. Crediamigo Expansão	Conduzir a implantação da estratégia de ampliação de market share, possibilidade de expansão do Programa, modelo de unidades, elevação da Produtividade e segmentação de clientes para o autosserviço, visando melhorar a experiência dos clientes do Crediamigo.
7. Correspondente Negocial BNB	Implantar o canal Corban (Correspondente Bancário) abrangendo formação e capacitação da equipe do Banco e terceirizada, desenvolvimento de soluções tecnológicas e modelo de gestão, políticas e manuais de procedimentos de atuação do canal, políticas de conformidade, marketing, comunicação, treinamento e capacitação da equipe, implantação e manutenção de suporte técnico e operacional ao novo canal de atendimento proposto.
8. Estudo e Habilitação para Subsidiária BNB Asset	Analisar o mercado e os modelos de negócios disponíveis para a nova atuação do BNB como Gestor de Recursos de Terceiros, por meio da criação de subsidiária integral do tipo DTVM, inclusive realizar as interações com as áreas internas, órgãos externos e empresas que sirvam de benchmarks, mensuração de resultados potenciais, dentre outras atividades concernentes ao propósito e novas repercussões identificadas ao longo do processo.
10. Novo Padrão Contábil – Res. 4.966/2021	Coordenar a adequação dos processos, manuais, modelos e sistemas à Resolução 4.966/2021 e regulações decorrentes, responsabilizando-se pela consecução das entregas necessárias, em tempo hábil, de modo que o Banco do Nordeste figure aderente ao novo padrão de contabilização para instrumentos financeiros até 31/12/2024.
11. Framework Gestão Econômico Financeiro	Implementar um Framework de Gestão Econômico-financeira, possibilitando a aferição dos custos, da rentabilidade de cada produto operacionalizado e da metodologia de comparabilidade deles.
12. Implantação Sistema Core Bancário	Modernizar os sistemas tecnológicos que suportam as transações, produtos e serviços bancários do Banco do Nordeste (BNB), alinhando-se às melhores práticas de mercado e às demandas dos clientes do BNB. Este projeto está em sintonia com o Plano Estratégico do Banco do Nordeste para o Desenvolvimento Regional 2023-2032, visando à automação de processos, redução de custos operacionais e melhoria da experiência do cliente.
13. Logística 3.0	Modernizar a área de Logística e Patrimônio, elevando a capacidade operacional do Banco ao padrão da indústria 3.0, com agilidade nos processos licitatórios de aquisição de bens e serviços, automatização para redução de erros operacionais e custos de execução, e implementação de soluções de inteligência artificial para auxiliar a análise e gestão de dados.
14. Fábrica de Projetos	Estruturar o serviço de modelagem de projetos de PPPs e Concessões, implementando as ações organizacionais necessárias à criação da unidade corporativa que ficará responsável pela coordenação, articulação e prestação do referido serviço.
15. Governança de Dados	Estabelecer Diretrizes de Governança de Dados; definir um framework de avaliação periódica do nível de maturidade dos processos de governança e Gestão de Dados; estabelecer Planos para as disciplinas de Arquitetura de Dados, Metadados e Qualidade de Dados.

Denominação	Objetivos
16. Cessão de Créditos e Recuperação de Ativos Estressados	Potencializar no Banco a recuperação de créditos estressados, com o seguinte escopo: estabelecer diretrizes, parâmetros, regras, fluxos e demais providências necessárias para realização da cessão de créditos, da alienação por iniciativa particular e da sub-rogação de créditos; implementar solução para oferta pública de ativos, com possibilidade de contratação de plataforma digital; e contratar consultoria especializada para precificação de ativos e Preparação para eventual cessão de carteiras.
17. Solução de RH	Implementar Solução Integrada de RH, permitindo a substituição e modernização dos sistemas de informação atualmente utilizados.
18. SCR3 Bacen	Enviar as informações para o novo SCR3-Bacen, destacando-se: convergência dos dados dos arquivos docs. 3026, 3040, 3050, 1010 (Cadip), S634-Sicor; integração com 15 sistemas legados; alteração na modelagem dos dados relativos a aglutinadores de operação, Risco Sócio Ambiental (RSA) e modelo de garantias; inclusão e revisão de informações relativas às operações de crédito contratações, liberações, pagamentos, visando refletir o padrão IFRS9 de contabilização.

Fonte: BNB – Ambiente de Planejamento (2025).

4.3 Promoção de Investimentos

Com o objetivo de prospectar novos negócios e clientes para investimentos na Região Nordeste, foram realizadas diversas ações de promoção e atração de investimentos pelos escritórios do Rio de Janeiro e São Paulo. Em 2024, nesses escritórios foram prospectados novos negócios de investimentos que resultaram na análise de cartas-consulta que totalizaram R\$ 6,5 bilhões.

FNE – Cartas-consulta aprovadas oriundas do Escritório do Rio de Janeiro - 2024

Atividade econômica	Valor aprovado (R\$ mil)
Energia	210.000,00
Gás	995.000,00
Indústria	300.000,00
Saneamento	195.580,00
Serviços	105.000,00
Total	1.805.580,00

Fonte: Escritório de Promoção de Investimentos Rio de Janeiro (2025).

FNE – Cartas-consulta aprovadas oriundas do Escritório de São Paulo - 2024

Atividade econômica	Valor aprovado (R\$ mil)
Energia	1.607.881,8
Logística	1.609.393,2
Industria	1.363.565,5
Saneamento	88.270,0
Total	4.669.110,5

Fonte: BNB – Escritório de Promoção de Investimentos São Paulo (2025)

As atividades de promoção de investimentos desenvolvidas pelos escritórios prospectaram em 2024 um volume de negócios que resultou na contratação de R\$ 7,1 bilhões em operações de financiamento com recursos do FNE.

FNE – Valores contratados em operações oriundas do Escritório do Rio de Janeiro - 2024

Atividade Econômica	Valor Contratado (R\$ mil)
Energia	525.011,9
Gás	88.808,0
Saneamento	1.304.140,7
Serviço	60.312,3
Indústria	700.000,0
Total	2.678.272,9

Fonte: BNB – Escritório de Promoção de Investimentos Rio de Janeiro (2025).

FNE – Valores contratados em operações oriundas do Escritório de São Paulo - 2024

Atividade econômica	Valor Contratado (R\$ mil)
Comércio	26.290,9
Energia	2.860.033,1
Indústria	470.687,5
Logística	400.320,6
Serviços*	671.052,9
Total	4.428.385,0

Fonte: BNB – Escritório de Promoção de Investimentos São Paulo (2025).

*Inclusive Turismo..

4.4 Parcerias Institucionais

Parcerias com abrangência regional - 2024

Entidade Parceira	Vigência
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil (Apimec)	2024-2026
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	2024-2026
Controladoria Geral da União	2024-2028
Faculdade Skema Business School	2024-2029
Fucape Pesquisa e Ensino S/A	2024-2029
Fundação Instituto de Administração	2024-2026
John Deere do Brasil Ltda.	2024-2029
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2024-2026
Pearson Education do Brasil Ltda.	2024-2025
Unyead Educacional S.A	2024-2025

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024).

Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do Crediamigo e da Direção Geral.

Parcerias com abrangência estadual - 2024

Entidade Parceira	UF	Vigência
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	AL	2024-2029
Federação das Indústrias	AL	2024-2029
Serviço Social da Indústria (Sesi)	AL	2024-2029
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)	AL	2024-2026
Federação das Indústrias	BA	2024-2029
Sindicato dos Taxistas / Fortaleza e Região Metropolitana	CE	2024-2027
Ambiental Ceará 2 SPE S/A	CE	2024-2025
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)	CE	2024-2025

Entidade Parceira	UF	Vigência
Federação da Agricultura	CE	2024-2025
Instituto Caju Brasil	CE	2024-2027
Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresa (Sebrae)	ES	2024-202
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	MA	2024-2026
Governo do Estado	RN	2024-2025
Federação das Indústrias	RN	2024-2027
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)	SE	2024-2027

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024).
Nota: Constan as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do Crediamigo e da Direção Geral.

Parcerias com abrangência municipal - 2024

Entidade Parceira	UF	Vigência
Prefeitura Municipal de Cajueiro	AL	2024-2029
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Ubaitaba	BA	2024-2026
Prefeitura Municipal de Amargosa	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes	BA	2024-2027
Prefeitura Municipal de Castro Alves	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Iacu	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itaberaba	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itacaré	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itarantim	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itatim	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Jaguarari	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Nova Viçosa	BA	2024-2026
Prefeitura Municipal de Ponto Novo	BA	2024-2029
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha	BA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Santana	BA	2024-2026
Associação de Saúde da Comunidade de Amanari	CE	2024-2029
Instituto Pensando Bem	CE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Assaré	CE	2024-2029
Prefeitura Municipal de Croatá	CE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Guaiuba	CE	2024-2029
Prefeitura Municipal de Palhano	CE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis	CE	2024-2029
Prefeitura Municipal de Tejuçuoca	CE	2024-2025
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coreaú	CE	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jaguaré	ES	2024-2029
Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire	MA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá	MA	2024-2025
Prefeitura Municipal de Taiobeiras	MG	2024-2029
Prefeitura Municipal de Manga	MG	2024-2025
Prefeitura Municipal de Minas Novas	MG	2024-2029
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itambacuri	MG	2024-2025
Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	PB	2024-2029

Entidade Parceira	UF	Vigência
Prefeitura Municipal do Conde	PB	2024-2025
Câmara Municipal de Vereadores de Custódia	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Altinho	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Belo Jardim	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Bonito	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Brejinho	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Canhotinho	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Cumaru	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Garanhuns	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Gravatá	PE	2024-2029
Prefeitura Municipal de Ibimirim	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Itaíba	PE	2024-2029
Prefeitura Municipal de Quipapá	PE	2024-2025
Prefeitura Municipal de Toritama	PE	2024-2025
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus	PE	2024-2025
Câmara Municipal de Itainópolis	PI	2024-2025
Câmara Municipal de Jaicós	PI	2024-2027
Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu	PI	2024-2025
Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	PI	2024-2027
Prefeitura Municipal de Capitão de Campos	PI	2024-2029
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia	PI	2024-2025
Prefeitura Municipal de Cristino Castro	PI	2024-2027
Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio	PI	2024-2025
Prefeitura Municipal de Gilbués	PI	2024-2025
Prefeitura Municipal de Inhuma	PI	2024-2029
Prefeitura Municipal de Itauera	PI	2024-2027
Prefeitura Municipal de Joaquim Pires	PI	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jose de Freitas	PI	2024-2025
Prefeitura Municipal de Matias Olímpio	PI	2024-2029
Prefeitura Municipal de Pimenteiras	PI	2024-2029
Prefeitura Municipal de Queimada Nova	PI	2024-2025
Prefeitura Municipal de São João do Arraial	PI	2024-2029
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guadalupe	PI	2024-2027
Prefeitura Municipal de Touros	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Acarí	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Campo Grande	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Florânia	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jandaíra	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Japi	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Passa e Fica	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de São Tomé	RN	2024-2029
Prefeitura Municipal de Upanema	RN	2024-2025

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024).

Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, dos Escritórios Regionais do Crediamigo e da Direção Geral.

Parcerias para o P-FIES - 2024

Entidade Parceira	Vigência
Afya Participações S.A.	2024-2028
Barros Melo Ensino Superior S.A.	2024-2028
Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda.	2024-2028
Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	2024-2028
Centro Social Clodoveu Arruda	2024-2028
Faculdade de Petrolina (Facape)	2024-2028

Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial e Fundos de Pesquisa-Sistema 258 e banco de dados Access (2024).
Nota: Constam as alianças institucionais por iniciativa e responsabilidade das Superintendências Estaduais, do Escritórios Regionais do Crediamigo e da Direção Geral.

4.5 Política de Responsabilidades Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

Em 2022, foi publicada a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Banco do Nordeste, em cumprimento à Resolução CMN 4.945/2021, contendo princípios e diretrizes a serem observados por todo o Banco na condução de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com seus diversos públicos de relacionamento.

Tal política substituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) que estava em vigor desde 2014, em cumprimento à Resolução CMN n.º 4.327, de 2014. Desde aquele ano, todas as instituições financeiras autorizadas a atuar no Brasil estabeleceram suas PRSA para realizar a gestão dos riscos socioambientais a que estão expostas e mitigar os seus impactos. A PRSA passou a ser parte integrante da política estratégica da Instituição, levando em conta o grau de exposição ao risco das atividades financeiras.

Os princípios apresentados a seguir, integrantes da PRSAC, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e orientam o BNB, na condição de banco de desenvolvimento, na aplicação do crédito e em seus processos internos de trabalho:

- Promoção do desenvolvimento de sua área de atuação em bases social, ambiental e climática sustentáveis;
- Promoção de inovação social e tecnológica para o Semiárido brasileiro;
- Respeito e promoção da diversidade, equidade e inclusão em seus negócios, atividades e processos e na relação com as partes interessadas;
- Gestão da operação empresarial de forma ecoeficiente e socioambientalmente responsável;
- Atuação pautada na ética, integridade e transparência em seus negócios, atividades e processos de trabalho e na relação com as partes interessadas;
- Apoio à transição para uma economia de baixo carbono e contribuição à mitigação de impactos associados à mudança climática;
- Alinhamento às normas legais, às políticas públicas e aos principais tratados, acordos, pactos e convenções nacionais e internacionais relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática dos quais o Brasil é signatário, em especial à Declaração Universal dos Direitos Humanos, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ao Acordo de Paris;
- Contribuição de impacto positivo e mitigação dos impactos negativos de seus produtos, serviços, atividades e processos;
- Promoção da inclusão social e da inserção produtiva em bases social, ambiental e climática sustentáveis;

- Engajamento de partes interessadas e incentivo à adoção de práticas social, ambiental e climaticamente sustentáveis a toda sua cadeia de valor.

A PRSAC do Banco do Nordeste conta ainda com 33 diretrizes, abarcando as três dimensões: social, ambiental e climática. A íntegra desse documento pode ser consultada no sítio do BNB (www.bnb.gov.br/sustentabilidade/politica-de-responsabilidade-social-ambiental-e-climatica).

Ainda em sua agenda de sustentabilidade, o Banco do Nordeste conta com a Estratégia Ambiental, Social e Governança (ASG), composta por dois eixos de atuação, que são: “apoiar a sustentabilidade social e ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono”; e operar empresarialmente, de forma ecoeficiente e socialmente responsável”. Além disso expressa as dez linhas de ação, que correspondem ao conjunto de dimensões e indicadores utilizados para avaliação de desempenho de uma organização, em complemento aos aspectos econômico-financeiros, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O relatório com o desempenho nos indicadores de performance ASG e o detalhamento das ações implementadas na agenda de sustentabilidade podem ser consultados na internet na página do Banco (link Sustentabilidade).

5 AÇÕES PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS SEGMENTOS DE CLIENTES

5.1 Segmento de Agronegócio

- Realização de campanha de TV pelo Ambiente de Comunicação, apresentando a atuação do Banco do Nordeste no agronegócio;
- Elaboração e divulgação do Relatório Digital do Agronegócio;
- Criação da Nova Central de Agronegócio no Estado do Maranhão;
- Revisão das atribuições dos Gerentes de Operações, direcionadas para a atuação orientada ao resultado e de gestão das carteiras;
- Atualização e divulgação das Cartilhas de Gestão para os Gerentes de Negócios das Carteiras.

5.2 Segmentos de Agricultura Familiar, Mini e Pequeno Produtor e Microempreendedor Rural

- Efetivação de acordos de cooperação para amparar as operações rurais ou prestar assistência técnica, com destaque para as instituições: Senar, nos estados do Piauí, Rio Grande Norte, Sergipe e Ceará; e Emater, nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo;
- Formalização de acordo com MDS para expansão da atuação do AgroAmigo junto aos beneficiários do Bolsa Família e inscritos no CadÚnico;
- Realização de pesquisa de campo para avaliação do Programa AgroAmigo, em parceria com o BNB-ETENE;
- Criação de nova linha de crédito FNE Agricultura de Baixo Carbono;
- Colaboração no planejamento e na organização de evento que contou com a presença do Presidente da República do Brasil, em comemoração aos 18 anos do AgroAmigo e 25 anos do Crediamigo;
- Colaboração na elaboração e lançamento do selo comemorativo aos 18 anos do AgroAmigo;
- Lançamento da edição revista REN comemorativa dos 18 anos do AgroAmigo;
- Realização do “Prêmio de Microfinanças e Agricultura Familiar”, por estado, na área de atuação da Sudene;
- Realização de pesquisa de satisfação do cliente do AgroAmigo, em parceria com a área de Marketing e Comunicação;
- Realização de eventos para o lançamento do Plano Safra 2023/2024 nos estados do Ceará, Piauí, Sergipe e Pernambuco;
- Proposição de melhorias nas condições do crédito para o plano safra 23/24: ampliação do limite para enquadramento no Grupo “B”; criação do Pronaf Mulher Grupo B; elevação dos limites de propostas e aumento dos bônus de adimplência do Pronaf B; financiamento de custeio agrícola através do Pronaf Grupo B;

- Elaboração e divulgação da Campanha Arrancada Final;
- Elaboração e divulgação do Programa AgroAmigo Moderniza, para incentivo à aquisição de máquinas, tratores e equipamentos;
- Elaboração e divulgação de material promocional sobre os temas: Projetos Orgânicos e Agroecológicos; AgroAmigo Água; AgroAmigo NET; AgroAmigo Sol;
- Elaboração e divulgação dos *podcast* Papo Amigo sobre os temas: campanhas; participação da mulher no Programa AgroAmigo; AgroAmigo além da agricultura e pecuária: estratégias de financiamento para diversificação das atividades; e Plano Safra;
- Elaboração e divulgação da Agrodica sobre os temas: propostas antecipadas; Coordenador em campo; Moderniza; e ascensão do cliente;
- Desenvolvimento de campanha informativa sobre atendimento ao AgroAmigo Mulher;
- Lançamento da Agenda do Produtor Rural 2023;
- Criação de nova linha de crédito FNE Agricultura de Baixo Carbono;
- Ampliação da divulgação do “Fica a Dica”;
- Realização de Oficina de Planejamento do Ambiente de Agricultura Familiar e Miniprodutor Rural para 2024;
- Execução do Plano de Capacitação do AgroAmigo Mais, definido para 2023, com a realização de treinamentos para os empregados nos seguintes temas: Desembolso; Sistema S567; Sistema S522; Programas de Crédito com foco nos modelos: Energia Solar, Tratores, Veículos e Equipamentos, Irrigação; Conectividade – NET; Recria e Engorda; Garantias; Proposta LCGH e LCGA – Procedimentos Práticos, Exigências Documentais; Documentos de Imóveis; Avaliação Simplificada de Imóveis e Capacidade Financeira dos Avalistas nos casos de Projetos para Custeio; Seguro Proagro; Cartão BNB; Programas de Crédito;
- Realização de treinamento sobre a gestão de rotinas para os Gerentes de Negócios e Coordenadores Regionais, onde foram treinados 39 colaboradores;
- Realização de treinamento para todos os Gerentes Regionais, Gerentes de Operações, Coordenadores e Agentes de Microcrédito;
- Realização de 4 fóruns virtuais com todos os Escritórios do AgroAmigo;
- Realização de turmas de treinamento interno em Crédito Rural para a capacitação de 97 funcionários;
- Participação na Oficina do Programa Agropecuária Sustentável, referente a elaboração do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2024-2027;
- Elaboração e divulgação de Cartilha Gestão da Provisão, e gerenciamento dos recursos em provisão das operações em atraso, direcionando ações para regularização;
- Atualização e divulgação das Cartilhas de Gestão para os Gerentes de Negócios das Carteiras;
- Concluída a série AGROinsight para 2023 com o objetivo de discutir e gerar conhecimento sobre produtos e estratégias para o segmento nos temas: Avaliação da Carteira; Fundos de Investimento; Seguros; Indicadores Técnicos; Pareceres Gerenciais; Contratação com

Recursos Obrigatórios; Nova Legislação para classificação de Risco de Crédito; Regularização de Dívidas; Proteção e Uso Sustentável das Florestas;

- Realização dos Encontros Regionais do AgroAmigo com todos os Coordenadores de Unidade de Agentes de Crédito;
- Expansão do AgroAmigo Mais com a contratação de mais de 300 agentes de crédito;
- Aprimoramento da atividade Coordenador em Campo, objetivando acompanhar a atuação dos agentes de crédito junto aos produtores;
- Lançamento de campanha para elaboração de propostas elaboradas antecipadamente;
- Elaboração e execução do plano de expansão do Atendimento do AgroAmigo Mais;
- Atualização e simplificação do Relatório de Cadastro Socioeconômico;
- Inclusão da elaboração de proposta de forma antecipada ao vencimento da última parcela na metodologia do AgroAmigo;
- Lançamento do programa de reconquista de clientes que não renovaram tempestivamente o financiamento e inclusão de variável no Programa de Ação;
- Revisão das atribuições dos Gerentes de Operações, direcionadas para a atuação orientada ao resultado e de gestão das carteiras;
- Criação de esteiras específicas de análise nas Centrais de Crédito para agilizar o crédito;
- Realização e gerenciamento dos resultados de campanhas para reembolso de operações renegociadas amparadas por legislação específica;
- Orientação aos Gerentes de Negócios das carteiras sobre a priorização do atendimento aos clientes de portes pequeno e pequeno-médio;
- Centralização de atividades das superintendências estaduais e agências nos processos de PNCF;
- Migração das conexões UTM para rede SDWAN em 11 unidades;
- Aperfeiçoamento da monitoração presencial e documental, implantação do Sistema de Monitoração e implantação do Fórum de Conformidade e Monitoração com reuniões bimestrais;
- Fortalecimento e expansão da Mentoria AgroAmigo;
- Desenvolvimento de vídeo tutorial para instalação e cadastramento do App AgroAmigo;
- Criação de rotina sobre resultados do Acordo Water;
- Definição do modelo de avaliação das carteiras dos Agentes de Microcrédito, dos Gerentes de Negócios, Gerente de Operações e Coordenadores Regionais;
- Definição de um modelo de Programa de Ação e Categorização de Carteiras para 2023;
- Revisão e proposição do novo modelo de Visitas Gerenciais e Operacionais;
- Elaboração e divulgação da Cartilha Elaborando Laudos;
- Disponibilização da ferramenta Agenda Única, para agrupamento das informações de ges-

tão por Escritório AgroAmigo;

- Implantação do “AgroAmigo Melhor” - Net, Água, Mulher, Agroecologia e Moderniza;
- Elaboração de proposta do Caderno do Programa de Ação AgroAmigo e aprimoramento do processo de Categorização dos Agentes 2024.

5.3 Segmento Corporate

- Realização do XV Encontro de Trabalho com os Gerentes de Negócios Corporate para alinhamento das estratégias empresariais e definição das ações necessárias para consecução das metas corporativas;
- Incentivo ao compartilhamento das boas práticas adotadas pelos Gerentes de Relacionamento Corporate;
- Participação em eventos *onlines* direcionados para geração, transmissão e distribuição de energia, além de empreendimentos do setor industrial, turismo, serviços e inovação;
- Realização de reuniões presenciais e por ferramentas de *web meeting* com clientes e rede de agências;
- Participação em fóruns; *webinars*; eventos *onlines*; e eventos para prospecção de novos projetos de Infraestrutura, com ênfase nos setores de logística, saneamento, iluminação pública, produção e transporte de gás natural;
- Atuação junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Ministério da Fazenda e ao Banco Central, para tratar do setor de saneamento;
- Atuação junto às entidades representativas dos setores de saneamento, Hidrogênio verde, transporte ferroviário, geração renovável e transmissão de energia, além dos setores industrial, serviços, comércio turismo e inovação;
- Reunião com Bancos e Instituições multilaterais de fomento, visando à disponibilidade de novos *fundings*;
- Reuniões com empresas que participaram dos leilões de concessão dos setores aeroportuário, transmissão de energia, geração distribuída de energia, iluminação pública, saneamento;
- Reuniões com as instituições financeiras para cofinanciamento de projetos de infraestrutura e operações de *corporate finance* em geral, a exemplo do BNDES;
- Reuniões com entidades representativas para priorização do financiamento aos itens fabricados no Brasil.

5.4 Segmento Empresarial

- Realização de reuniões virtuais e videoconferências, sistemáticos, com os gerentes de negócios para acompanhamento, monitoramento, definição de estratégias e divulgação de campanhas para o alcance dos resultados;
- Realização de Fóruns de Gestão;
- Orientação aos gerentes de negócios das carteiras sobre a priorização do atendimento aos clientes de portes pequeno e pequeno-médio e a diversificação dos financiamentos, evitando a concentração do crédito;

- Apoio às superintendências estaduais e agências no trâmite das propostas “em carteira” e sua tramitação nos comitês de crédito no intuito de viabilizar as contratações;
- Gerenciamento mensal das carteiras empresariais, envolvendo: a classificação das carteiras por desempenho e a divulgação por meio do Caderno Empresarial; orientação sistemática aos gerentes, inclusive com distribuição de cartilhas para o melhor entendimento das métricas da avaliação; monitoramento das operações que mais impactam nos resultados das carteiras e do Banco;
- Ação sistemática de gestão do ativo das carteiras;
- Apoio no aumento da MCL (Margem de Contribuição Líquida) das carteiras empresariais;
- Monitoramento de cada carteira envolvendo a equipe da agência e da superintendência estadual, com vistas a alavancar os resultados e melhorar a performance da carteira;
- Acompanhamento diário dos vencimentos das cartas de fianças bancárias;
- Monitoramento das contratações por setor;
- Reuniões temáticas e estudos com os ambientes da área de negócios, produtos e tecnologia, com o objetivo de identificar as causas das principais reclamações e sinalizações relacionadas com o desempenho das carteiras;
- Gerenciamento dos riscos iminentes a partir do acompanhamento de todos os clientes com previsão de pagamento das parcelas com o uso do S-565 e fazer, antecipadamente, as renegociações possíveis, com o uso da PAR (Proposta de Ajuste de Reembolso);
- Gerenciamento sistemático das provisões para que todos os clientes em atraso possam ser direcionados para uma renegociação, usando-se as ferramentas disponíveis pelo Banco nesse sentido;
- Análise sistemática dos normativos para propor atualizações e melhorias no processo de crédito do Banco.

5.5 Segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE)

- Acompanhamento das prospecções de negócios geradas pelos agentes de desenvolvimento e encaminhadas à rede de agências;
- Encaminhamento de sugestões na programação do FNE, visando à ampliação da atuação do Fundo no financiamento às necessidades das MPEs;
- Encaminhamento aos ambientes da Direção Geral de diversas sugestões da rede de agências para melhoria do processo de crédito;
- Promoção de diversas iniciativas em comemoração ao Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa;
- Realização de campanha de mídia nos MOOH, jornais, rádio e mídias sociais, para divulgação das soluções ofertadas para o público MPEs;
- Realização de encontros presenciais de trabalho, ao longo do ano, com os gerentes de relacionamento MPE, junto às superintendências estaduais;
- Orientação aos gerentes de negócios de carteiras MPE que, ao longo do ano, não obtiveram bons resultados na avaliação das carteiras MPE;

- Promoção de condições diferenciadas para MPE durante a semana Black Week MPE;
- Realização da 10ª edição do Prêmio Banco do Nordeste da Micro e Pequena Empresa;
- Participação em feiras e eventos em todo Nordeste para atendimento do público MPE, com a finalidade de divulgação de soluções bancárias;
- Realização da Campanha Cliente indica Cliente para prospecção de novos clientes.

5.6 Segmento de Microempreendedor Urbano (MEI)

- Prospecção de clientes atendidos pelo Crediamigo, inicialmente na informalidade, que se formalizaram como microempreendedor individual (MEI) ou outras formas de constituição de empresa;
- Produção e distribuição de folders impressos e por meio digital;
- Promoção do Programa FNE PNMPO por meio de diversas ações de comunicação, com realizações de mutirões de captação, com explicação sobre a linha de crédito, com parcerias com entidades de classe;
- Realização de encontros virtuais de trabalho, ao longo do ano, com a equipe de gerentes para explicar o produto e acompanhar seus resultados;
- Realização da “Campanha Quem Indica Crediamigo É”, para prospecção de novos clientes.

6 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

6.1 Gestão de Pessoas

Em 2024, o Banco obteve a certificação Great Place to Work (GPTW). No final do exercício, o quadro de pessoal estava composto por 7.099 empregados, 89 bolsistas de nível médio e 678 de nível superior e 587 jovens aprendizes. A distribuição dos empregados por gênero evidenciou que, 31,8% se declararam do sexo feminino, e 68,2% do sexo masculino.

Em 2024, o Banco publicou edital de concurso público, oferecendo 410 oportunidades para preenchimento de vagas e 300, para cadastro de reserva, para o qual se inscreveram 418 mil candidatos. Foram realizadas 470 convocações, sendo empossados 403 novos empregados.

Por meio da plataforma “Promova-se”, foram realizados 495 processos de movimentação interna, proporcionando a 550 empregados a oportunidade de progressão de carreira e, simultaneamente, provendo as unidades com os profissionais adequados ao perfil de competências necessárias para o posto funcional.

O desempenho dos empregados é avaliado semestralmente, com a finalidade de medir e melhorar os resultados. Foi concluído um ciclo de avaliação, no primeiro semestre (2024.1), onde participaram 6.268 empregados, e, a avaliação referente ao segundo semestre (2024.2) deverá ser concluída em março de 2025.

No tocante à política de reconhecimento de empregados, foram entregues 1.543 comendas “Escudo BNB”, estabelecido com base no tempo de serviço prestado ao Banco. Além disso, foi realizada a campanha “A gente é do Nordeste, somos Banco do Nordeste” para todos os colaboradores, com o objetivo de fortalecer a cultura empresarial, mediante o engajamento com a missão, a visão e os valores do BNB, fortalecendo o senso de propósito e pertencimento junto à Instituição.

Na perspectiva da Política de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, foram realizadas ações preventivas voltadas para a saúde ocupacional, com o lançamento do Hub de Bem. Foram oportunizados 1.637 atendimentos com foco na escuta psicológica, sendo 387 presenciais e 1.051 virtuais. Além disso, houve aperfeiçoamento e ampliação do Programa Mexa-se, com vistas a incentivar a prática de atividades físicas, permitindo a ampliação das adesões e do público-alvo participante; a campanha “Laços que Importam”, que consiste na presença do Banco em momentos especiais da vida do empregado, como o nascimento dos filhos; e realizadas diversas campanhas e ações de saúde, como: doação de sangue, vacinação contra a gripe, estímulo à prática de atividade física, dia mundial de conscientização sobre o autismo, janeiro branco, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho, dentre outros.

Foi instituído o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão, com o objetivo de promover a valorização da diversidade e propiciar um ambiente de trabalho plural, inclusivo, saudável e sem discriminação de qualquer natureza, com ênfase nos aspectos étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, geracionais e de pessoas com deficiência, extensivo a todos os colaboradores (estatutários, empregados, terceirizados, bolsistas e jovens aprendizes). Destacaram-se as seguintes iniciativas de diversidade: Programa de Liderança Feminina, grupos focais LGBTQIAP+ e raça/etnia, sala de apoio à amamentação no CAPGV, inclusão do nome social no cadastro funcional, divulgação do calendário inclusivo e inovações do processo de seleção interna.

A Universidade Corporativa apoia o desenvolvimento educacional dos empregados do Banco por meio de educação corporativa e patrocínios para cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, buscando atingir os resultados organizacionais.

Foram realizadas iniciativas de capacitação para gestores, com o objetivo de aprimorar competências de liderança e gestão em um ambiente corporativo cada vez mais dinâmico e diversificado, ofertando cursos especializados, destacando-se: 45 oportunidades para os membros do Conselho de Administração; 50 oportunidades para o Programa de Desenvolvimento de Executivos (PDE – Fundação Dom Cabral) de Superintendentes e Gestores; e 13 oportunidades no Programa Trekker (Fundação Dom Cabral) de mentoria de Executivos do Banco do Nordeste.

O Encontro de Administradores, realizado no primeiro trimestre de cada ano, é um dos instrumentos de gestão que tem como objetivo ser o ponto de largada para as ações do Banco no ano em curso. O evento é um marco da celebração com reconhecimento dos resultados alcançados no ano anterior e o início do Programa de Ação do ano que se inicia, tendo sido realizado em março/2024, contou com a participação de todos os gestores principais da Direção Geral, agências, centrais e escritórios do Banco.

Em 2024, foram disponibilizadas aos funcionários do Banco, 59 oportunidades em cursos de pós-graduação, sendo 7 para Doutorado, 30 para Mestrado e 22 para Especialização em universidades de renome no mercado, e 579 oportunidades de graduação. Com relação à educação profissional, em 2024, foram realizadas 79.462 oportunidades de treinamento, das quais 21.777 (27,41%) na modalidade presencial e 57.685 (72,59%) ofertadas à distância.

Em atendimento ao Decreto 8.945/2016, que regulamentou a Lei 13.303/2016, foram realizados os seguintes programas de treinamento: Código de Conduta e Integridade; Política de Gestão de Riscos; Marco Regulatório Circular Bacen Nº3.978/20; Sistema de Controles Internos; Gestão da Integridade; Gestão da Continuidade dos Negócios; Gestão de Risco Operacional; Governança Corporativa; Ética Organizacional; Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD); e palestras sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS's aplicados à dinâmica organizacional do Banco do Nordeste.

Foram realizados “workshops” sobre a aplicação de software de Inteligência Artificial (AI), e um programa de capacitação para 50 instrutores internos para elaboração de conteúdos pedagógicos de educação corporativa, utilizando AI.

Em 2024, foi lançada a plataforma externa de educação à distância da Universidade Corporativa Banco do Nordeste. Esta plataforma passou a oferecer cursos para diversos stakeholders do Banco, abordando temas como gestão ambiental, negociação, desenvolvimento territorial, entre outros.

Em 2024, foram lançados pela Universidade Corporativa, os programas Novo UNICAST, uma plataforma de podcast dedicada à disseminação de temas de interesse do Banco, e, Reconhecimento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), visando destacar e premiar as contribuições acadêmicas de seus colaboradores, que concluíram cursos de especialização, MBA, mestrado e doutorado.

6.2 Gestão de Licitação e Contratos

6.2.1 Conformidade legal

O Banco do Nordeste adota as boas práticas de mercado e cumpre rigorosamente a legislação vigente em seus processos de aquisição de bens e contratação de serviços. Todas as contratações são realizadas em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, bem como com o seu Regulamento de Licitações e Contratações, cuja 8ª versão foi publicada em 08 de julho de 2024. Este regulamento estabelece diretrizes claras para os processos de licitação e contratação, bem como para a observância de legislações específicas aplicáveis.

6.2.2 Plano de Contratação Anual (PCA)

Como parte do compromisso contínuo com a eficiência e a sustentabilidade, foi implementado o Plano de Contratações Anual (PCA), objeto da Resolução CGPAR nº 45/2022, que dispõe sobre o planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral; esta ação reflete o empenho em aprimorar os processos de aquisição do Banco, trazendo, dentre outros, os benefícios de maior economia de escala, permitindo a otimização dos recursos nas aquisições de bens e serviços; padronização de produtos e serviços, garantindo que as contratações estejam alinhadas às necessidades institucionais e aos padrões de qualidade do Banco; e redução de custos processuais, tornando os processos de aquisição mais rápidos e eficientes, beneficiando tanto a Instituição quanto a seus parceiros.

A implementação do PCA é um passo estratégico que fortalece a gestão orçamentária e financeira, alinhando as contratações ao Planejamento Empresarial e ao Orçamento do Banco. Desse modo, o Banco reafirma seu propósito com a promoção de práticas responsáveis e sustentáveis em todos os seus processos de aquisição e contratação. A Instituição baseia suas relações com fornecedores e prestadores de serviços em princípios fundamentais, como legalidade, igualdade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, a busca pela proposta mais vantajosa é um princípio que permeia toda a atividade contratual, considerando o ciclo de vida do objeto contratado, evitando sobrepreço ou superfaturamento e garantindo uma gestão eficiente e transparente.

6.2.3 Aplicação do Código de Conduta Ética e Integridade e da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) nas aquisições e contratações

O Banco instituiu o Guia para Fornecedores e Prestadores de Serviços, um documento de exclusivo caráter complementar ao Código de Conduta Ética e Integridade e à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Este guia tem como objetivo disseminar a adoção de um modelo sustentável de atuação, promovendo boas práticas de gestão, ética, integridade e transparência. Ele consolida diretrizes que estimulam, entre os parceiros do Banco, a aplicação de práticas que fortalecem a confiança e a credibilidade nos negócios realizados, ao mesmo tempo em que promovem a responsabilidade social, ambiental e climática.

Além disso, o Banco desenvolveu o Questionário de Risco Social, Ambiental e Climático (QSAC), uma ferramenta que pode ser aplicada, quando necessário, para avaliar práticas e identificar possíveis riscos associados aos fornecedores. Este questionário permite coletar informações essenciais sobre temas como ética e integridade, governança e gestão, além de aspectos sociais, ambientais e climáticos envolvidos na condução de negócios, atividades e processos. Também avalia a relação dos fornecedores com outras partes interessadas, permitindo monitorar riscos e fomentar a sustentabilidade de sua cadeia de suprimentos.

Tanto o Guia quanto o QSAC são consubstanciados nas cláusulas dos contratos celebrados pelo Banco, quando pertinente, garantindo não apenas a adesão formal desses compromissos, mas também sua aplicação prática no relacionamento com os parceiros.

Outrossim, o Banco promove relações fundamentadas em elevados padrões de conduta ética, integridade, e responsabilidade social, ambiental e climática, ressaltando a importância do respeito aos direitos humanos, do cumprimento da legislação trabalhista e da preservação ambiental como parâmetros essenciais nas suas contratações.

6.2.4 Processos de aquisição ou contratação por modalidade e finalidade

No ano de 2024, foram realizados 3.772 processos de aquisição ou contratação, nas diversas modalidades de contratação previstas em lei, sendo 245 processos na modalidade Pregão, 35 em outras modalidades de licitação e 3.492 processos de contratação direta. Referidas contratações envolveram recursos da ordem de R\$ 1,51 bilhão, com a seguinte distribuição:

BNB – Modalidades dos processos de aquisição ou contratação -2024

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)
Pregão	245	488.826.986,47
Outras modalidades	35	79.298.370,85
Contratação direta	3.492	948.489.706,87
Total	3.772	1.516.615.064,19

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Administração.

Do total de processos enquadrados na modalidade de contratação direta, 557 foram enquadrados nos limites de dispensa em razão do valor, conforme previsto no Anexo Único do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste, ou ainda, os processos de dispensa/inexigibilidade, que envolveram contratações de serviços de tecnologia da informação, serviços de logística, serviços bancários e de informações cadastrais, programação cultural, locação de imóvel comercial e treinamento.

No caso das contratações de TI, justificaram-se, em grande parte, pela necessidade de continuidade das soluções implantadas, bem como da manutenção e suporte técnico necessários ao funcionamento dessas soluções, a exemplo de aquisição de equipamentos e de serviços em plataforma mainframe, estando as contratações amparadas no artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, e do seu Regulamento de Licitações e Contratações, em virtude da inexigibilidade de licitação.

BNB – Contratação direta por enquadramento legal - 2024

Enquadramento legal (*)	Quantidade	Valor (R\$ 1,00)
Inciso I (obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 159.000,00)	146	6.637.766,96
Inciso II (outros serviços e compras de valor até R\$ 72.000,00)	411	6.267.539,15
Demais modalidades previstas em Lei (Dispensa / Inexigibilidade)	2.935	935.584.400,76
Total	3.492	948.489.706,87

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Administração.
(*) Anexo Único do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

As contratações consideradas mais representativas referem-se às finalidades de suprir o Banco de Tecnologias de Informática (TI) e aquisições para o funcionamento administrativo.

As contratações de TI contemplaram: a aquisição equipamentos servidores, licenciamento de software e serviços de manutenção e suporte de equipamentos servidores e suporte técnico especializado e suporte técnico avançado de software (plataforma mainframe); serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento de software, processos de TI e análise de dados; e contratação de serviços técnicos especializados de aconselhamento imparcial com acesso a pesquisas e ferramentas de tecnologia com iniciativas de negócios aplicada à indústria bancária.

As contratações voltadas para o funcionamento administrativo destacaram os seguintes serviços: fornecimento e administração de cartões e respectivos créditos para benefícios; processamento, gestão, implantação de produtos e operacionalização de cartões, direcionados à Pessoa Física e Jurídica; suporte administrativo e de atividades acessórias; transporte de valores; serviços de manutenção e segurança para funcionamento das unidades do Banco; e locação de imóveis.

6.2.5 Principais desafios e ações futuras

O Banco do Nordeste reconhece o papel central das contratações sustentáveis e éticas em suas estratégias de negócios, reafirmando seu compromisso com práticas que respeitam o meio ambiente, promovem a justiça social e fortalecem a governança responsável. Nesse contexto, apresenta as seguintes ações futuras:

- Apresentar e implementar o Plano de Logística Sustentável (PLS), com o objetivo de avançar em sua jornada de transformação em sustentabilidade e práticas ambientais, sociais e de governança inseridas em sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Este documento reforça a prática de ações sustentáveis no planejamento e na gestão das contratações do Banco, a partir da avaliação de resultado dos indicadores de desempenho das iniciativas de sustentabilidade e metas estabelecidas;
- Avançar na modernização do seu processo de aquisição com a contínua automatização e integração de todas as etapas das contratações, desde o planejamento até o acompanhamento da execução contratual;
- Concluir a implantação da Central de Aquisições e Contratações, de modo a suprir a organização com materiais, serviços e bens necessários ao seu pleno funcionamento, com economia de escala e padronização de atividades;
- Consolidar a implantação da Central de Pagamentos a Fornecedores, a partir da migração de atividades hoje realizadas em agências, para a Direção Geral, com liberação de horas de trabalho para as atividades negociais.

6.3 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

6.3.1 Conformidade legal

A atuação da Superintendência de Logística e Patrimônio encontra-se alicerçada pelas seguintes normas e legislação: Lei Federal nº 13.303/2016 – Estatuto das Empresas Estatais; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Manual Básico 1501 – Recursos Logísticos; e Manual de Procedimentos 3502 – Recursos Logísticos, tendo como responsabilidade básica assegurar a realização de aquisições, contratações, pagamentos, fiscalização administrativa de contratos do Banco, gestão de contratos de natureza logística, suprimento e distribuição de materiais, gestão do patrimônio e das obras e serviços de engenharia e manutenção de bens móveis e imóveis com qualidade, tempestividade e economicidade, observando os aspectos da legalidade e da responsabilidade socioambiental.

6.3.2 Principais investimentos

Os principais eventos relacionados a investimentos de capital em infraestrutura e equipamentos do Banco do Nordeste realizados em 2024 somam R\$ 26,4 milhões.

BNB – Principais investimentos em infraestrutura e equipamentos -2024

Descrição	Investimento (R\$ 1,00)
Imóveis de uso	18.884.769,62
- Serviços de Engenharia para modernizações e adequações de 26 unidades de negócio	14.467.001,28
- Serviços de Engenharia para modernizações e adequações do CAPGV	1.928.635,36
- Serviços de Engenharia de pequena monta para adequações de diversas unidades	2.489.132,98
Equipamentos de uso	7.531.220,66
- Aquisição de equipamentos e sistemas de ar-condicionado	4.076.308,40
- Aquisição de nobreaks, máquinas e equipamentos diversos	2.761.145,04
- Aquisição de mobiliários diversos	693.767,18
Total	26.415.990,28

Fonte: BNB - Ambiente de Engenharia e Arquitetura.

O ano se caracterizou pela grande flutuação dos preços em geral, e dos insumos da construção civil em particular, o que levou a dificuldades na contratação e conclusão de obras.

6.3.3 Desfazimento de ativos

Em 2024 apurou-se um lucro de R\$ 2.413.815,12, com a venda de 16 bens não de uso próprio.

6.3.4 Locações de imóveis e equipamentos

Foram formalizados os seguintes contratos de locação de imóveis comerciais:

- a) implantação de 4 novas unidades: Ag. Guanhães – MG, Ag. Inhapim – MG, Ag. Mantena – MG e Escritório da Superintendência Estadual do Espírito Santo em Vitória – ES;
- b) realocação de 4 unidades: Ag. Barbalha – CE, Ag. Eusébio – CE, Ag. Fortaleza Parangaba – CE e Ag. Delmiro Gouveia – AL;
- c) instalação provisória de 1 unidade: Ag. Ceará-Mirim – RN;
- d) renovação de 15 contratos de locação: Ag. Barreirinhas – MA, Ag. Bom Conselho – PE, Ag. Bom Jesus da Lapa – BA, Ag. Casa Nova – BA, Ag. Gravatá – PE, Ag. Ipirá – BA, Ag. Itapecuru-Mirim – MA, Ag. Jaboatão dos Guararapes – PE, Ag. Maragogi – AL, Ag. Monte Santo – BA, Ag. Nossa Senhora do Socorro – SE, Ag. Paço do Lumiar – MA, Ag. Recife Agamenon Magalhães – PE, Ag. Rio Largo – AL e Ag. Viana – MA.

6.3.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

Os eventos relacionados a mudanças e desmobilizações relevantes dos itens patrimoniais do Banco do Nordeste, realizados em 2024, são descritos a seguir:

- Edifício Miguel Calmon: desocupação do imóvel após realocação da Ag. Salvador Comércio – BA para um imóvel alugado realizada em janeiro de 2024.
- Ag. Montalvânia – MG: adequação de acessibilidade e sistema de combate a incêndio, concluída em janeiro 2024.

- Ag. Vitória da Conquista – BA: ampliação da unidade e adequação do sistema de combate a incêndio, concluída em maio de 2024.
- Ag. Paulo Afonso – BA: reforma geral da unidade, concluída em junho de 2024.
- Ag. Surubim – PE: reforma geral da unidade, concluída em junho de 2024.
- Ag. Simões Filho – BA: adequação de acessibilidade e reforma da fachada, concluída em junho de 2024.
- Ag. Corrente – PI: ampliação e reforma geral da unidade, concluída em julho de 2024.
- Ag. Sobral – CE: modernização do sistema de ar-condicionado, concluída em agosto de 2024.
- Ag. Imperatriz – MA: reforma parcial da unidade, concluída em novembro de 2024.
- Pequenas reformas e adequações de pequena monta em outros 68 imóveis de uso.

6.3.6 Principais desafios e ações futuras

As principais ações futuras relacionadas à gestão patrimonial e de infraestrutura para 2025 são descritas a seguir:

- Contratar e implementar contratos de manutenção predial e ar-condicionado para atendimento de 296 unidades de negócio e 16 imóveis administrativos utilizados pelo Banco do Nordeste.
- Realizar a migração do segmento de mercado de energia do CAPGV para o Ambiente de Contratação Livre (Mercado Livre de Energia).
- Contratar e iniciar execução da modernização do sistema de ar-condicionado dos blocos administrativos da Direção Geral do CAPGV.
- Concluir obra de atualização do sistema de detecção e combate a incêndio do CAPGV.
- Implantar 3 novas unidades de negócio: Ag. Guanhães – MG, Ag. Inhapim – MG, Ag. Mantena – MG.
- Realizar 7 realocações de unidades com obras em curso: Ag. Aracaju Jardins – SE, Ag. Barbalha – CE, Ag. Delmiro Gouveia – AL, Ag. Eusébio – CE, Ag. Fortaleza Parangaba – CE, Ag. Luís Eduardo Magalhães – BA e Ag. São Luís Centro – MA.
- Concluir 12 obras de reforma em curso: Ag. Campina Grande – PB, Ag. Campos Sales – CE, Ag. Chapadinha – MA, Ag. Crateús – CE, Ag. Itaporanga – PB, Ag. Mata Grande – AL, Ag. Montes Claros – MG, Ag. Petrolina – PE, Ag. Picos – PI, Ag. Teófilo Otoni – MG, Ag. Teresina Centro – PI e Ag. Teresina Dirceu – PI.
- Contratar e realizar 7 obras de reforma em 2025: Centro Cultural Banco do Nordeste em Mossoró – Teatro Lauro Monte Filho, Agência e Centro Cultural Banco do Nordeste em Sousa – PB, Ag. Arapiraca – AL, Ag. Bezerros – PE, Ag. Brasília de Minas – MG, Ag. Janaúba – MG e Ag. Paulista – PE.
- Contratar e iniciar 12 obras de reforma em 2025 para conclusão em 2026: Agência e Centro Cultural Banco do Nordeste em Juazeiro do Norte – CE. Ag. Aracaju Centro – SE, Ag. Caruaru – PE, Ag. Feira de Santana – BA, Ag. Floresta – PE, Ag. Garanhuns – PE, Ag. Itabuna – BA, Ag. Itamaraju – BA, Ag. Itapetinga – BA, Ag. João Pessoa Centro – PB, Ag. Maceió

Centro – AL e Ag. Quixeramobim – CE.

- Formalizar 18 novos contratos de locação de imóveis comerciais para realocação de unidades: Ag. Ceará-Mirim – RN, Ag. Colatina – ES e Superintendência Estadual do Espírito Santo, Ag. Colinas – MA, Ag. Guarabira – PB, Ag. Governador Nunes Freire – MA, Ag. Ilhéus – BA, Ag. Nossa Senhora do Socorro – SE, Ag. Pacajus – CE, Ag. Recife Casa Forte – PE, Ag. Recife Domingos Ferreira – PE, Ag. Santa Cruz do Capibaribe – PE, Ag. São Francisco – MG, Ag. Seabra – BA, Ag. Timon – MA, Ag. Zé Doca – MA, Escritório Prom. Atr. Invest. Relac. Instituc. do Rio de Janeiro – RJ, Superintendência Estadual do Piauí e Superintendência Estadual de Sergipe.

6.4 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

6.4.1 Conformidade legal

Os normativos e processos da TI baseiam-se em normas e guias de boas práticas. Os processos de responsabilidade da TI são auditados pelo Ambiente de Auditoria Interna, certificados em relação à conformidade pelo Ambiente de Controles Internos e participam da autoavaliação de riscos operacionais, na qual é aplicada a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Os processos do Ambiente de Operação de TI estão em conformidade com as melhores práticas do mercado, como: ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), que é um dos frameworks para gerenciamento de serviços de TI mais adotados mundialmente, e COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*), que é um framework de governança de TI criado pela ISACA (*Information Systems Audit and Control Association*).

Em relação ao orçamento e contratação, os normativos internos baseiam-se na Instrução Normativa MP/SLTI (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação) nº 4, de 11 de setembro de 2014, e no Regulamento de Licitações e Contratos do BNB, construído a partir da Lei nº 13.303/16 e da Lei nº 8.666/93 para os contratos em andamento iniciados sob a sua vigência.

6.4.2 Experiência digital e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

A jornada de transformação digital do Banco do Nordeste, alinhada com seu Planejamento Empresarial, inclui iniciativas de inovação, modernização de sistemas, governança de TI e modernização da infraestrutura.

Considerando o esforço contínuo promovido pelo Banco do Nordeste visando assegurar níveis cada vez mais adequados de evolução, capacidade e disponibilidade da infraestrutura de hardware e software que suportam as aplicações e serviços de TI utilizados na operacionalização de negócios, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 abrangeu projetos de TI voltados para a modernização do parque tecnológico do BNB.

Com a incorporação na estrutura organizacional do Banco do Nordeste, ocorrida em 2021, as Torres de Soluções de Negócios vêm se consolidando como estratégia que confere sinergia entre negócios e TI na execução das atividades de desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas de informação, razão pela qual foi necessário robustecer o modelo de governança, por meio da implantação de várias ações a exemplo do aperfeiçoamento do modelo de priorização de demandas, com ênfase no alinhamento estratégico.

Levando em conta a utilização dos métodos ágeis no modelo de trabalho adotado pelas equipes técnicas que atuam nas Torres de Soluções de Negócios, o PDTIC 2024-2025 contemplou

ações visando alavancar e verticalizar referidas práticas, possibilitando a ampliação da transformação ágil para outros domínios (negócios, cultura, organização) da agilidade.

Em 2024, além da adaptação de 40 sistemas ao Novo Padrão Contábil conforme resolução CMN 4.966/2021, diversas iniciativas foram implementadas pelas Torres de Soluções de Negócios e Ambiente de Sistemas, destacando-se o desenvolvimento, evolução e sustentação de soluções de TI que contribuíram para o alcance das metas negociais e indicadores de resultados previstos no planejamento empresarial.

A partir do segundo semestre de 2024 foi estruturado o OMNI BNB como estratégia de TI a ser adotada para construção do futuro digital do Banco do Nordeste, sendo realizadas algumas ações tais como a realização do BNB Tech e disseminação do uso da IA Generativa.

Algumas dessas realizações são de grande envergadura e já estão gerando resultados, repercutindo na melhoria da eficiência operacional dos processos internos e, ao mesmo tempo, otimizando a experiência do cliente do Banco.

6.4.3 Principais realizações de TI em 2024

A partir das entregas promovidas pela TI e seus parceiros, foram obtidos diversos resultados positivos no ano de 2024 nas operações do Banco, dentre os quais destacaram-se:

- Evolução de Transações em Canais Digitais: no ano de 2024, 96% das transações foram realizadas pelos canais digitais do Banco; em 2023, o volume foi de 91% e, em 2022, 78%.
- Contratações Crediamigo via Assinatura Digital: foram realizados 3.888.819 desembolsos para os clientes via assinatura digital em 2024, número que representa um aumento superior a 21%, se comparado à quantidade realizada no ano de 2023. O percentual de operações assinadas via assinatura digital foi de 88% do total; esse percentual implica o aumento da satisfação dos clientes, que podem realizar a assinatura de qualquer lugar, diretamente no seu celular, sem necessidade de presença física na unidade.
- Downloads de Apps: em 2024 a solução de mobile banking do Banco foi baixada por mais de 965 mil clientes, enquanto no app do Crediamigo por mais de 4,1 milhões de clientes.
- PIX: de janeiro a dezembro de 2024, registrou-se incremento de 23% de novas chaves, 38% de volume financeiro e 27% de transações utilizando a plataforma de pagamentos instantâneos.

Descrevem-se a seguir as principais ações e iniciativas de TI, conduzidas ao longo de 2024, nas três categorias: Projetos de TI, Torres de Soluções de Negócios, Ambiente de Sistemas e Projetos Estratégicos.

6.4.4 Projetos de TI

Em 2024, a Superintendência de TI conduziu vários projetos de infraestrutura de TI, arquitetura e governança de TI, visando ampliar e aprimorar o ambiente computacional que suporta o crescimento dos negócios do Banco do Nordeste.

- Lançamento do OMNI BNB: estratégia de construção do futuro digital do BNB, com a integração de clientes e parceiros em torno de um grande ecossistema digital;
- Realização do evento BNB Tech: disseminação da cultura de transformação digital;
- Aumento da Capacidade Operacional da TI: ampliação da quantidade de funcionários e contratados de TI para atuar nas ações de transformação digital;

- Criação do Centro de Excelência em Agilidade: expansão da transformação ágil com ampliação de *Agile Coaches* e capacitação dos funcionários;
- Aprimoramento do modelo de governança das torres de soluções de negócio: fortalecimento do alinhamento estratégico de suas iniciativas;
- Otimização da gestão do orçamento de TI: proposta para a criação de modelo de avaliação de risco das iniciativas e painéis de acompanhamento;
- Criação do Projeto Estratégico de Governança de Dados: estruturação de unidade responsável e modelo de governança sobre o tema;
- Construção de Domínio de Dados: suporte às iniciativas de governança de dados;
- Implantação da Barramento de Dados: primeiros domínios de dados, por exemplo: Cliente e Colaborador;
- Implantação da Plataforma de Dados para Desenvolvimento de Modelos de IA/Risco;
- Proposta de Contratação de Plataforma de Serviços Digitais: estratégia de habilitação de modelos de negócios inovadores, possibilitando a entrega de novas aplicações e serviços a partir da composição de ativos existentes;
- Implantação da Estratégia de IA Generativa e iniciativas de adoção de IA: projetos-piloto focados em eficiência operacional;
- Aquisição de 500 licenças Copilot M365: uso de IA para melhoria de produtividade de atividades administrativas;
- Carteiras Digitais: disponibilização dos cartões de crédito do Banco na Google Pay, Samsung Pay e Apple Pay;
- DevsecOps: curadoria de treinamentos disponíveis na plataforma Alura que estão relacionados ao tema DevSecOps, com compartilhamento na plataforma digital de treinamentos;
- Nova Plataforma *Mainframe*: Contratação da plataforma *Mainframe* z16;
- Análise e otimização de painéis *Power BI*: estabelecimento de diretrizes para governança do ambiente *Power BI*;
- Modernização Tecnológica: migração dos fluxos BPMN para BAW e do processo de backup;
- Aprimoramento do ambiente de homologação: nova infraestrutura mais robusta;
- Contratação de Solução de Computação: nova infraestrutura de Data Center;
- Estabilização do Ambiente de Desenvolvimento: atualização e otimização dos servidores;
- Homologação de novas versões arquiteturais: provas de conceito e migração para novas versões de tecnologias;
- Evolução do Design System: refatoração e criação de componentes;
- Robotização de processos (RPA): documentação e workshops para adoção de RPA;
- Implantação de Gerenciador de API (API Manager): gestão centralizada de serviços;
- Implantação da Plataforma de DevOps;

- Publicação de edital para Contratação de Pública de Solução Inovadora (CPSI): realização de projeto piloto com dois desafios do Jurídico;
- Projeto de inovação fechada para o Logístico: entrega para pesquisa de preços utilizando linguagem natural e suportada por IA;
- Elaboração de diagnóstico do cenário atual do Banco com relação à Inovação: insumo importante para definição da Governança da Inovação do Banco;
- Criação do Núcleo Estratégico de Monitoramento em Operações de Meios de Pagamento: melhoria de disponibilidade dos serviços para o cliente;
- Alocação de funcionários de perfil de infraestrutura de TI dentro das Torres de Soluções de Negócios: geração de maior cooperação e agilidade entre as Torres e o Ambiente de Operação de TI;
- Processo de substituição da atual rede SD-WAN: otimização no fluxo de dados da organização pelo modelo SASE que acrescenta funções necessárias de segurança fornecidas na nuvem;
- Implantação da solução de balanceamento de carga de aplicações: otimização de recursos e a alta disponibilidade através da distribuição inteligente das demandas de pacotes entre recursos existentes, sejam eles links de dados ou aplicações de negócio;
- Criação do Grupo de Trabalho de Melhoria do PCP (Planejamento e Controle da Produção): diminuição do tempo de processamento noturno;
- Nova solução de antivírus por comportamento: utilização de IA.

6.4.5 Iniciativas das Torres de Soluções de Negócios e Ambiente de Sistemas

Em 2024, além da adaptação de 40 sistemas ao Novo Padrão Contábil conforme resolução CMN 4.966/2021, diversas iniciativas foram implementadas, destacando o desenvolvimento, evolução e sustentação de soluções de TI, além do aprimoramento do ambiente computacional e da Governança de TI e ações de transformação digital e inovação.

Administração de crédito e renegociação de dívidas:

- **Controle de Operações Judiciais:** Melhoria no processo de cobrança judicial.
- **Fundos Garantidores:** Automação da solicitação de honra das operações com garantia do FGI-PEAC.
- **Proagro:** Otimização do controle dos pedidos de cobertura do PROAGRO.
- **Sistema de Gerenciamento da Cobrança Extrajudicial:** Nova plataforma para gerenciamento.
- **Sistema Integrado de Crédito (Sinc):** Melhorias no processo de assunção de dívidas e controle de Propostas Operacionais Administrativas (POA).
- **Sinc Web:** Melhorias nas propostas de renegociação de dívidas.
- **Acompanhamento Gerencial de Operações:** Nova plataforma para acompanhamento gerencial das operações de crédito.

- **Gestão de Ocorrências em Operações de Crédito:** Automatização do envio de informações de operações de crédito com indicativo de ilícito penal.

Concessão de crédito e cadastro:

- **Sistema de Suporte Técnico ao Crédito:** Novos modelos de laudos de suporte técnico reduzindo tempo do processo de concessão de crédito.
- **Sistema Integrado de Crédito (SINCCVB - FGI PEAC):** Cálculo do Encargo de Concessão de Garantia (ECG).
- **Plataforma de Crédito Especializada** – modernização tecnológica do processo de crédito, diminuindo a necessidade dos clientes se deslocarem até a agência.
- **Sistema de Gerenciamento de Propostas de Crédito (Projetta):** Novo sistema com automação de projeção de resultados e gerenciamento de processos de crédito.

Controle financeiro de operações de crédito:

- **Sistema Integrado de Administração de Crédito (Siac):** Várias integrações e operacionalizações, incluindo com a nova plataforma de cobrança e BNDES/FINAME com SELIC e TLP.
- **Solução RPA (Robot Process Automation):** Importação automática das operações do Agroamigo e outras funcionalidades.
- **Base de Dados do Ativo Operacional:** Integração de relatórios com a nova plataforma de controle financeiro e contábil.

Empréstimos, transações e serviços:

- **Modernização Mobile Banking:** Melhorias na usabilidade do app.
- **Modernização da Cobrança:** Melhorias na sistemática de liquidação de títulos.
- **Novo Portal do GIRO FLASH:** Nova plataforma para solicitação de cartão, alterações e bloqueios de limites.
- **Solicitação de Cartão BNB AGRO:** Solicitação online via API.

Microfinança e miniprodutores rurais:

- **Microcrédito Rural Web e App:** Novos módulos para simplificação e automação de processos.
- **Aplicativo BNB Agronegócio:** Assinatura eletrônica em diversas etapas do processo de crédito.
- **Aplicativo Agente em Ação:** Funcionalidades para melhor gestão e produtividade.
- **Transformação Digital Agroamigo:** Dossiê digital, parametrizações e novos recursos nos app's.
- **DataMart Agroamigo e Painéis BI:** Novos painéis BI automatizados.

Microfinança urbana e microempresa:

- **Transformação digital no Crediamigo:** Digitalização de formulários e novos recursos no app do agente.

- **Evolução do produto Giro Solidário Mix:** diversificação de fonte de recursos e novas funcionalidades.
- **Novas funcionalidades do Pix no App do Cliente:** Inclusão de agendamento de transações e outras funcionalidades.
- **Evolução do sistema Crediamigo:** Adequação à Resolução 4.966.

Ambiente de sistemas de informação:

- **Parceiro MPE:** Novo canal focado no cliente de micro, pequenas e médias empresas.
- **Novo Sistema de Gestão e Avaliação de Carteiras de Clientes:** Ferramenta para avaliar desempenho e monitorar negócios.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem:** Solução de treinamento virtual baseada na plataforma Moodle.
- **Evolução do Sistema de Operações de Câmbio:** Melhorias para assinatura de contratos e adequação ao Open Finance.
- **Melhoria do extrato de fundos FMP:** Exibição de contas de FGTS na mesma tela de extrato.
- **Portal de *Business Intelligence* – CSOQV:** Portal para melhor planejamento de ações preventivas e engajamento.
- **S671 - Sistema de Recomendações dos Colegiados:** Solução para aprimorar o acompanhamento e a gestão das recomendações dos colegiados estatutários a ser utilizada pelo Gabinete da Presidência, Diretorias, Superintendências e órgãos estratégicos do BNB.
- **Promova-se:** Reformulação do sistema de concorrências internas para assegurar igualdade de oportunidades às mulheres, fortalecendo a presença feminina em posições de liderança.
- **Painel de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida:** Ferramenta para monitorar a saúde e qualidade de vida da empresa, abrangendo aspectos físicos e psicossociais dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.
- **S625 - Avaliação e Gestão Integrada de Limites:** Automatização do cálculo e da renovação do Limite de Crédito contribuindo para redução de despesas melhoria do índice de eficiência, entre outros.
- **S532 - Gestão do Risco Operacional e Controles Internos:** Modernização da base de dados visando facilitar integração com outros módulos do Risco.
- **Watson Studio:** Implantação de plataforma de desenvolvimento de modelos preditivos, utilizada para os modelos de score do risco de crédito.
- **S401 – Fundos de Investimentos:** Melhorias no desempenho do processamento noturno gerando redução do tempo de execução e do número de incidentes.
- **S430 – Sistema de Câmbio:** Assinatura de contratos de câmbio pelo Internet Banking, evitando os clientes se deslocarem até a agência para efetivar a contratação.
- **S294 – SPB:** Modernização do serviço de mensageria, proporcionando maior fluidez e redução do número de incidentes.

6.4.6 Projetos estratégicos

A Superintendência de Tecnologia se faz presente em diversos projetos estratégicos, provendo recursos e oferecendo relevantes contribuições para o sucesso em cada uma dessas frentes. No decorrer de 2024, as principais entregas desses projetos estão relacionadas a seguir:

- **Novo Padrão Contábil:** O projeto, encerrado em dezembro de 2024, teve como objetivo coordenar a adequação dos processos manuais, modelos e sistemas à Resolução 4.966/21 e demais regulações dela decorrentes. Dentre as principais entregas concluídas em 2024, destacam-se: a) Coordenação da implementação da Resolução CMN 4.966/21 junto a 22 unidades da Direção Geral, com adequação e implantação de 40 sistemas impactados pela regulamentação, tendo iniciado a operacionalização em produção em 02/01/2025; b) Estruturação e lançamento de Curso na UCBNB sobre as novas regras para provisão de risco de crédito e c) Realização de treinamento formal junto à Universidade Corporativa, com capacitação de 822 empregados no tema “Resolução CMN 4.966/21 e regulamentações decorrentes”, possibilitando a disseminação do conhecimento entre o corpo funcional do Banco.
- **Open Finance:** Atendimento de 42 demandas regulatórias do BACEN, em destaque especial para versões de Pagamentos (Transferências Inteligentes e Recorrente), Novo Perfil de Segurança, Consentimento com Prazo Indeterminado, Câmbio e Seguros, mantendo o Banco em conformidade com a legislação vigente do *Open Finance* além de totalmente interoperável com o ecossistema; Disponibilização de *Dashboards* de BI: foram disponibilizados sete *Dashboards* (em destaque os de recepção de dados de pessoa jurídica, comparador de taxas de juros dos bancos concorrentes e prospecção de investimentos), além de novas funcionalidades no Visão *Open Finance* (visões de investimentos e operações de câmbio), todas essas entregas com o objetivo de suportar as decisões estratégicas e de negócios da Direção Geral e Rede de Agências; Data Lake *Open Finance* com operações de crédito e dados cadastrais: desenvolvimento de um barramento de dados corporativo do *Open Finance* com os escopos de dados, cadastrais e de operações de crédito, que clientes e não clientes compartilharam de outras instituições.
- **PIX:** Ao longo de 2024 o projeto avançou com a implantação de várias entregas, entre as quais: a) Seleção e Contratação de um Provedor de Serviços de Resolução BCB 443/2024 Tecnologia da Informação (PSTI) para os serviços de mensagens PIX, visando trazer maior disponibilidade ao serviço e agregar à operação um parceiro com expertise no tema. O contrato foi assinado em outubro e a empresa vencedora é líder na oferta deste serviço no Sistema de Pagamentos Instantâneos; b) Contratação dos parceiros FISERV, em dez/24, viabilizando importante parceria na iniciação de transações com *QRCode* para clientes de varejo, posto que a empresa detém 75% do mercado de soluções de PDV no Brasil e a parceria irá beneficiar clientes em comum (BNB e FISERV) que poderão realizar vendas com Pix de seu sistema de PDV com conciliação automática; e c) Atendimento à Resolução BC 403 - Lista de Bloqueio e Implantação Resolução BC 402, em novembro/24, a qual consistiu na implantação de diversas melhorias na segurança do Pix estabelecidas pelo BACEN, visando proteger o sistema de pagamentos mediante adoção de práticas antifraude por todos os participantes do SPI.
- **Sconf:** Evolução do Controle financeiro de crédito de operações de Empréstimos, com a implantação de ferramentas, funcionalidades e processos que permitem o controle financeiro (cadastro, desembolso, reembolso, cálculo de juros, apropriação de rendas, controle de parcelas etc.) de créditos de empréstimo parcelado; Evolução do Controle financeiro de crédito de operações de Crédito Rural, com a implantação de ferramentas, funcionali-

dades e processos que permitem o controle financeiro de operações de crédito rural, incluindo integração com o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR) do Banco Central, além do atendimento dos recálculos de saldos previstos no Manual de Crédito Rural (MCR), também do Bacen. Ambos os processos (Controle financeiro de crédito de operações de Empréstimos e Controle financeiro de crédito de operações de Crédito Rural) migraram para uma plataforma moderna, mais automatizada, com maior nível de monitoramento, menor volume de erros (portanto retrabalho) e maior agilidade e clareza no atendimento das unidades de negócios e clientes; Revisão e ajuste dos processos de controle financeiro para adequação à Res. CMN 4.966, dando maior transparência às demonstrações contábeis das instituições financeiras, com apresentação de informações financeiras de forma mais alinhada com os riscos de negócios assumidos pela instituição.

- Sucesso do Cliente:** tendo como objetivo implantar um modelo de Gerenciamento do Sucesso do Cliente, com estratégias, processos, estruturas organizacionais e de pessoas e plataformas tecnológicas, o projeto implantou importantes entregas em 2024, das quais merecem destaque: a) *Whatsapp* Corporativo: canal de atendimento corporativo que visa atender as necessidades informacionais e de serviços dos clientes por meio de uma jornada digital, realizando a captação e análise de dados da experiência do cliente com base nas suas interações, o que tornou possível evidenciar o grande potencial de capilaridade em massa da ferramenta para geração de campanhas negociais, geração de *leads* e autosserviço para o cliente; b) Portal do Cliente: canal de atendimento digital que combina autonomia e segurança, com acesso simplificado via web, que empodera os clientes ao reduzir a necessidade de atendimento presencial nas agências e no Centro de Relacionamento, na emissão de boletos, otimizando o tempo e fortalecendo o relacionamento com o cidadão; c) GREC Web: hub estratégico que integra e centraliza informações cruciais do relacionamento com os clientes, consolidando dados de 24 sistemas distintos em 1 único sistema. Tendo em vista a implantação desse Hub em dezembro/24, o seu desempenho está ainda em monitoramento, mas são esperados ganhos com a otimização de processos e a eficiência operacional, ao viabilizar agilidade no atendimento ao cliente, além de prover maior segurança na Tomada de decisão por parte do Gerente de Relacionamento. Espera-se, ainda, aumento de produtividade no gerenciamento de carteira por parte dos gerentes de relacionamento.
- Core Bancário:** a solução visa à modernização de vários sistemas de negócios do Banco. Em 2024, as principais entregas desse projeto incluíram: a) Cadastro e abertura de conta corrente: Definição, em parceria com as Áreas de Negócios (Cadastro, Empréstimos e Serviços Bancários, Varejo, Segurança e TI), da jornada de cadastro e abertura digital de contas correntes e poupança Pessoa Física; b) Fase 1 A - Internet e *Mobile Banking* : MVP dos módulos de *Onboarding Digital Internet/Mobile Banking*, Contas Correntes, Tarifas e CDC, com funcionalidades mínimas testadas em ambiente controlado do BNB (QA); e c) Planejamento: Análise e aprovação do planejamento de implantação do Core Bancário elaborado em parceria com empresa TOPAZ, detalhando as ações necessárias ao longo de 2024.
- Sistema Integrado de Gestão (SIG):** Em dezembro de 24 foi apresentado estudo de viabilidade sobre a solução ORACLE, visando avaliar a viabilidade de continuidade da implantação da solução ERP Oracle no BNB, considerando fatores técnicos, financeiros e operacionais, de modo a fornecer uma análise objetiva para tomada de decisão pela Diretoria Executiva. Foi também concluída, em dez/24, a fase de Desenho e Construção da Contabilidade Gerencial (ciclo 1), com a entrega do desenho e construção dos processos automatizados de geração e publicação dos relatórios gerenciais de PLR, RVA e IDC, bem como o desenho e especificação dos processos de simulação de Metas de Agências e

Volume x Taxa.

- **Meu RH:** a nova solução de RH possibilitou a modernização de sistemas utilizados pelo Ambiente de Gestão de Pessoas, elevando a eficiência operacional, o nível de automação dos processos e a mitigação de riscos e perdas operacionais. O projeto encerrou-se em julho de 2024, concluindo a implantação de 17 entregas, dentre as quais destacam-se: 1. Digitalização do processo de recrutamento e seleção, 2. App Waapi: aplicativo mobile que possibilita a consulta a informações financeiras (demonstrativos de pagamento e informe de rendimentos), férias e demais informações pessoais e 3. Painel do Gestor do DH: disponível no Portal BI, permite a visualização de informações referentes a adições, afastamentos, saldos, horas pagas, substituições, despesa com pessoal, pendências de ponto e férias.
- **Correspondente Negocial BNB Expresso:** esse projeto, iniciado em 2024, visa implementar um novo canal de atendimento com foco no serviço terceirizado especializado em pessoas físicas e microempresas. Seguem as principais entregas concluídas em 2024: a) Criação de um modelo de contratação padronizado para os correspondentes bancários, visando à seleção e à integração de novos parceiros, com a inclusão de critérios claros de elegibilidade, processos de verificação, responsabilidades e expectativas de ambas as partes; b) Elaboração de manuais detalhados para orientar os correspondentes bancários em suas operações, cobrindo uma ampla gama de tópicos e procedimentos de atendimento, operações básicas, segurança e conformidade; c) Ativação de Serviços dos Sistemas de Crédito: implementação da ativação dos serviços de crédito para construção do S673 (sistemas dos correspondentes bancários) em variadas fases e conexões, permitindo integração de APIs para cadastro, responsabilidades, restrições, trilha de auditoria e gestão de acesso de dados, o que possibilitará o acesso a todos os dados básicos necessários para pré-análise dos clientes complementada pelo acesso às APIs de responsabilidades e restrições; por fim, foram concluídas as conexões de trilha de auditoria e de acesso, assegurando a conformidade da gestão de acessos.
- **Governança de Dados:** o projeto, iniciado em junho/2024, se propõe a estruturar uma unidade de Governança de Dados que ficará responsável por estabelecer diretrizes, responsabilidades e ferramentas para as disciplinas de Arquitetura de Dados, Metadados, Qualidade de Dados, Gerência da Informação e Gerência do Conteúdo. Entre as entregas mais relevantes concluídas em 2024, destacam-se: a) Relatório preliminar contendo o mapeamento de sistemas, produtos orientados a dados e ativos de dados das unidades do Banco; b) Relatório técnico preliminar das soluções tecnológicas necessárias para suportar os processos de governança de dados no Banco, no tocante à Arquitetura Tecnológica, Integração e Interoperabilidade de dados e a especificação de um Ambiente Analítico de Dados no Banco; e c) Proposta de Contratação de Mentoria em Governança de Dados, com o objetivo de possibilitar a aceleração da implantação da Governança de Dados no BNB, incluindo a definição e implantação de processos, papéis e técnicas de governança, gestão e construção de modelo de dados.

6.4.7 Modelo de governança de TI

O modelo de governança adotado pela Superintendência de TI é baseado em *frameworks* de referência no mercado, como o *Control Objectives for Information and Related Technologies* (Cobit) e o *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL). Considerando essas referências e a realidade do Banco, mapeou-se os processos, abrangendo todas as atividades de responsabilidade da TI, inclusive identificando controles e riscos que são acompanhados periodicamente. Ressalta-se ainda que há uma série de indicadores especificados que monitoram a disponibilidade e

desempenho das soluções de TI. Para fortalecer ainda mais a governança da TI, todas as decisões tomadas são colegiadas nas devidas instâncias decisórias.

6.4.8 Montante de recursos aplicados em TI

Em 2024, a TI dispendeu em torno de R\$ 552,75 milhões, sendo R\$ 430,59 milhões referentes a despesas e R\$ 122,16 milhões referentes a investimentos. As Superintendências do Banco que efetuaram maiores valores de desembolsos com soluções de tecnologia, considerando contratos e outras iniciativas, foram: Superintendência de Tecnologia da Informação (R\$ 459,79 milhões); Superintendência de Empréstimos, Transações e Serviços Bancários (R\$ 51,95 milhões); Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança (R\$ 13,37 milhões); Superintendência de Logística e Patrimônio (R\$ 8,2 milhões) e Superintendência de Marketing e Comunicação (R\$ 5,96 milhões).

BNB – Contratos que geraram maiores desembolsos pela TI - 2024

Contrato	Objeto	Fornecedor	Valores (R\$)
2023/133	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de suporte em operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, em modos presencial e remoto.	GLOBALWEB OUT-SOURCING DO BRASIL SA	57.782.206,84
2023/198	Aquisição de licenças de uso permanente de softwares Microsoft e renovação de pacote de benefícios (Software Assurance) de licenças já adquiridas pelo Banco do Nordeste, incluindo a atualização de versões.	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMA SA	43.538.410,24
2018/190	Prestação de serviços de comunicação multisserviço, utilizando soluções integradas de comunicação que permitam a transferência de dados, voz e imagem entre o CAPGV, seu Site Secundário e as Unidades Distribuídas do Banco e seus Parceiros.	OI SA EM RECUPERA-CAO JUDICIAL	38.161.215,08
2023/212	Contratação de Solução Integrada de Core Bancário (SICB), incluindo licenciamento de software, serviços de implementação, suporte técnico e manutenção evolutiva, a ser utilizado na operacionalização de produtos e serviços bancários.	TPZ INFORMATICA LTDA	37.227.670,68
2023/48	Prestação de serviço de desenvolvimento e resolução de incidentes de sistemas de informação com ênfase em práticas ágeis, conforme especificações técnicas constantes do Edital.	ENGESOFTWARE TECNOLOGIA SA	35.544.442,36
2022/241	Prestação dos serviços de suporte especializado em produtos de software, em tecnologias relacionadas ao ambiente computacional e ao desenvolvimento de sistemas.	CTIS TECNOLOGIA LTDA	32.110.482,45
2021/279	Contratação de licenciamento de software para a plataforma computacional de mainframe z15.	IBM BRASIL INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVICOS LTDA	29.440.506,56
2023/68	A prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes de sistemas de informação do BNB, com ênfase em práticas ágeis. ITEM 1 - Sistemas do Grupo 1.	G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	23.464.689,91
2022/40	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes em sistemas de informação do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com ênfase em práticas ágeis. ITEM 2 - Sistemas do Grupo 2.	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA	22.244.212,88
2023/49	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes de sistemas de informação do BNB, com ênfase em práticas ágeis. ITEM 2 - Sistemas do Grupo 2.	FOTON INFORMATICA S.A	17.640.774,61
2021/361	Atualização de licenças do software VMware vSphere Enterprise Plus 6.0 p/ o software VMware vCloud Suite Enterprise 2019 ou sup., aquisição de licenças do VMware vCenter Server, serviços de planejamento, implantação, migração, trein., suporte e assistência.	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	14.324.127,46

Contrato	Objeto	Fornecedor	Valores (R\$)
2023/146	Prestação de serviços de desenvolvimento e resolução de incidentes em sistemas de informação do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), com ênfase em práticas ágeis.	KASPPER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA	12.655.334,40
2020/264	Contratação de empresa de tecno. da inform. p/ prest. de serv. na oper. do Service Desk em 1º e 2º níveis, com o objetivo de atender demandas de TI dos usuários internos e parceiros do BNB, de formas remota e presencial, e demais processos	RESOURCE AMERICANA LTDA	11.091.163,23
2021/428	Aquisição, renovação de licenças e prestação de serviços de atualização de versões e suporte técnico remoto para produtos de software IBM, utilizados na plataforma computacional do Banco do Nordeste.	VS DATA COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	11.064.792,67
2024/201	Licenciamento de software para a plataforma computacional de mainframe z16.	IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA	10.851.146,54
Total			397.141.175,91

Fonte: BNB-Ambiente de Governança de TI, 2024.

7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1 Área de Controladoria

O FNE, enquanto fonte de recursos, não detém área de controladoria específica. O BNB emprega a estrutura, a composição, as competências e as responsabilidades de sua área de controladoria para produzir as informações orçamentárias, financeiras e contábeis relativas ao Fundo.

Nesse sentido, compete ao Ambiente de Contabilidade do BNB: estruturar políticas e práticas contábeis; consistir a base contábil; elaborar e divulgar as demonstrações financeiras do Banco e do FNE, em conformidade com a legislação societária brasileira, os normativos do Banco Central do Brasil (Bacen, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, do *International Account Standards Board* (IASB e normas contábeis específicas para os fundos constitucionais. E ao Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital do BNB compete realizar a gestão contábil-financeira do FNE.

A contabilidade do FNE segue o plano contábil desse Fundo (COFIN, do BNB) e as normas contábeis aplicáveis ao setor público quanto aos registros no Siafi, atendendo ao disposto no art. 1º da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 4 de abril de 2023, dos Ministérios da Integração e Desenvolvimento Regional e Ministério da Fazenda.

As Demonstrações Financeiras do FNE, acompanhadas de Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, do exercício de 2024, encontram-se disponíveis no portal do Banco do Nordeste na Internet.

7.2 Resultados e Sustentabilidade Financeira

O total de ativos do FNE, ao final do exercício de 2024, alcançou a cifra de R\$ 158,6 bilhões. Tal valor apresenta um crescimento de 13,0% em relação ao final de 2023 e decorre, basicamente, dos ingressos de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN (R\$ 15,7 bilhões); do resultado das operações de crédito (R\$ 1,2 bilhão); do resultado sobre disponibilidades (R\$ 0,6 bilhão); e das despesas de taxa de administração e remunerações sobre o Pronaf (R\$ 0,5 bilhão).

Ao final do exercício de 2024, 90,7% dos Ativos do Fundo referiam-se às Operações de Crédito/Repasse, enquanto 8,1% encontram-se em Recursos Comprometidos com Operações de Crédito e 1,1% em Disponibilidades.

Ao Banco do Nordeste cabe aplicar os recursos do Fundo e implementar as políticas de concessão de crédito. Enquanto tais recursos não são destinados a tal finalidade, são remunerados com base na taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme disposto na Lei 9.126/95 (com a redação dada pela Lei 14.227/2021).

Os Recursos Comprometidos consistem em um valor mínimo, destinado aos desembolsos previstos para operações de crédito previamente contratadas, e com cronograma para datas anteriores ao Balanço, bem como para os desembolsos previstos para os doze meses subsequentes ao Balanço, configurando uma reserva de liquidez para o Fundo. Eventualmente, podem ser acrescentados a este montante, ainda, valores relativos a descasamento no fluxo de desembolsos previstos no cronograma, em relação a ingressos futuros de recursos no Fundo (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução das disponibilidades do FNE - 2023-2024

(Valores em R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2023	Exercício 2024
Saldos no Início do Período	18.140,9	15.935,7
Disponibilidades	4.247,7	284,5
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	13.893,2	15.651,2
Entradas de Recursos	41.312,7	50.258,7
Transferências da STN	13.527,0	15.676,1
Remuneração das Disponibilidades	2.384,5	1.767,2
Reembolsos de Operações	24.564,0	31.641,3
Recebimento de Valores Prejuízo/Atualizações	87,6	235,3
Cobertura de Risco pelo BNB	545,6	572,8
Cobertura de Operações pelo Proagro/Fundos de Aval	204,8	348,3
Outras Receitas/Despesas	- 0,8	17,7
Saídas de Recursos	43.517,9	51.588,7
Conversão de Operações Leis n° 10.464 e 10.696	0,0	0,0
Liberações de Operações	37.900,5	44.942,4
Taxa de Administração	1.561,8	1.806,2
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	17,4	15,4
Del Credere BNB	3.147,8	3.621,8
Del Credere Outras Instituições	5,2	9,6
Remuneração do BNB sobre Pronaf	634,7	898,3
Renegociação de Parcelas Baixadas Ativo - Risco BNB	169,4	184,7
Reclassificação de Operações para o FNE	0,0	0,0
Bônus/Dispensa/Aquisição/Remissão/Rebates	3,8	21,1
Bônus Adimplência Ops c/ base Repasses ao BNB - Art. 9º A- Lei 7.827	8,9	11,2
Transferência p/BNB Encargos Inadimplência Recebidos	19,0	18,0
Adicional PROAGRO s/Operações FNE	49,4	60,0
Transferência Recursos art. 20 Lei 7.827/1989 p/ Sudene	0,0	0,0
Saldos no Final do Período	15.935,7	14.605,7
Disponibilidades	284,5	1.755,8
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	15.651,2	12.849,9

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Ingressaram, no exercício de 2024, R\$ 15,7 bilhões de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional-STN. Foram reembolsados R\$ 31,6 bilhões de operações de crédito e desembolsados R\$ 44,9 bilhões.

Conforme pode ser verificado na Tabela 2, o saldo de recursos em caixa do FNE reduziu-se em 8,3% em relação a dezembro de 2023 (R\$ 14,6 bilhões em 31.12.2024), ante R\$ 15,9 bilhões em 31.12.2023.

O perfil destes recursos também teve alteração significativa: enquanto em dezembro de 2023, 98,2% dos recursos em caixa eram Recursos Comprometidos, em dezembro de 2024 essa rubrica detém 88,0% dos R\$ R\$ 14,6 bilhões existentes. Tal alteração foi motivada pelo aumento nas disponibilidades, que registrou R\$ 1,7 bilhão (contra R\$ 0,3 bilhão em 2023), pelo incremento de 15,9% no volume das contratações de operações de crédito (Item 1.3) e pela elevação dos desembolsos de operações em 18,6% (R\$ 44,9 em 31/12/2024 contra R\$ 37,9 em 31/12/2023).

Ao término do exercício de 2024, o FNE apresentou saldo aplicado em operações de crédito de R\$ 140,0 bilhões. Destes, R\$ 26,9 bilhões estão contabilmente classificados como “Circulante”, enquanto os demais R\$ 113,1 bilhões estão classificados como “Realizável a Longo Prazo”. Neste total, considera-se o valor do principal mais encargos financeiros, retificado pelas rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As demonstrações dos saldos das operações de crédito por setor, com a dedução das provisões, estão especificadas na Tabela 2. O saldo de operações de crédito, ao término do exercício de 2024, foi 15,9% superior ao existente ao final de 2023. Enquanto os financiamentos à indústria, comércio e serviços correspondem a 27,5% do saldo de operações de crédito (28,9% em dezembro de 2023), os financiamentos rurais e agroindustriais correspondem a 34,5% (33,9% em dezembro de 2023) e os créditos à infraestrutura alcançaram 37,9% (36,9% em dezembro de 2023).

Tabela 2 – Operações de crédito do FNE por setor - 2023-2024

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Operações de Crédito	121.298,3	140.457,6	15,8
- Indústria, comércio e serviços	35.066,1	38.572,0	10,0
- Rurais e agroindustriais	41.119,0	48.359,9	17,6
- Infraestrutura e desenvolvimento	44.787,1	53.089,9	18,5
- Financiamento à importação e exportação	326,1	435,8	33,6
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-461,0	-446,8	-3,1
Total	120.837,3	140.010,8	15,9

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Do volume total de recursos do FNE, R\$ 18,4 bilhões estavam alocados em operações do Pronaf, na posição 31.12.2024 (R\$ 13,5 bilhões em 31.12.2023). Por outro lado, R\$ 92,1 bilhões estão alocados na região do Semiárido (65,6% do total das aplicações), conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3 – Alocação do crédito do FNE - 2023-2024

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Semiárido	78.700,9	92.081,1	17,0
Demais regiões	42.597,4	48.376,5	13,6
Total	121.298,3	140.457,6	15,8

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Em relação à área de crédito, a Tabela 4 especifica a alocação dos saldos existentes.

Tabela 4 – Operações do FNE por área de crédito - 2023-2024

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Financiamentos à infraestrutura	44.787,1	53.089,9	18,5
Financiamentos rurais e agroindustriais	41.119,0	48.359,9	17,6
Demais financiamentos	35.392,2	39.007,8	10,2
Total	121.298,3	140.457,6	15,8

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Com relação ao porte, os créditos destinados aos clientes classificados como grande porte apresentaram o maior saldo (Tabela 5).

Tabela 5 – Operações do FNE por porte do cliente - 2023-2024

(Valores em R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %
Mini/Micro/Pequeno Porte	49.089,1	59.086,4	20,4
Médio Porte	21.030,2	27.281,3	29,7
Grande Porte	51.179,0	54.089,9	5,7
Total	121.298,3	140.457,6	15,8

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Patrimônio Líquido

Considerando que, por suas características intrínsecas, o FNE praticamente não possui como fonte de recursos obrigações junto a terceiros, demonstra-se abaixo os fluxos do Patrimônio Líquido. Na posição 31.12.2024, o FNE apresentou Patrimônio Líquido de R\$ 158,6 bilhões, representando acréscimo de 13,0% em relação aos R\$ 140,4 bilhões existentes em dezembro de 2023 (Tabela 6).

Tabela 6 – Evolução do Patrimônio Líquido do FNE - 2023-2024

(Valores R\$ milhões)

Especificação	Exercício 2023	Exercício 2024
Patrimônio Líquido Anterior	124.331,1	140.362,0
. Ingressos de Recursos	13.527,0	15.676,1
. Receitas de Operações de Crédito	6.015,2	7.412,3
. Receitas	7.387,9	8.989,6
. Rebates, Bônus, Descontos e Corr. Mon. Negativa	- 1.372,7	-1.577,3
. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 920,9	-898,3
. Provisão para Desvalorização de Títulos	0,0	0,0
. Reversões de Provisões	0,0	0,0
. Remuneração das Disponibilidades	2.384,5	1.767,2
. Rem. Rec. Disponíveis Rep. BNB - Lei nº 7.827 art. 9º-A	116,6	101,1
. Recuperação de Créditos Baixados	277,0	504,5
. Taxa de Administração	- 1.561,8	-1.806,2
. Remuneração ao BNB sobre Disponibilidade	- 17,4	-15,4
. Remuneração do BNB sobre Saldos – Pronaf	- 378,5	-537,6
. Remuneração do BNB sobre Desembolsos – Pronaf	- 159,7	-250,9
. Prêmio de Desempenho – Pronaf	- 96,5	-109,8
. Del Credere BNB - Repasses Lei nº 7.827 art. 9º-A	- 134,5	-148,6
. Del Credere BNB - Demais Operações	- 3.013,4	-3.473,2
. Del Credere Outras Instituições	- 5,2	-9,6
. Despesas Renegociações/Liquidações - Lei nº 12.249/13.340/13.606	- 1,4	-1,5
. Despesas com Auditoria	0,0	0,0
. Destinação Recursos art. 20 Lei 7.827/1989 para Sudene	- 2,4	-2,7
. Outras Despesas/Outras Receitas	2,3	0,0
. Ajustes na Alienação de Bens	0,1	0,5
. Ajustes de Exercícios Anteriores	- 0,1	-0,2
Patrimônio Líquido Atual	140.362,0	158.569,7

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Resultados

O Resultado do FNE em 2024, considerando todos os seus efeitos, inclusive aqueles decorrentes das renegociações e liquidações por dispositivos legais, ficou positivo em R\$ 2.531,8 milhões, conforme apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Demonstração de resultados do FNE

(Valores R\$ milhões)

Discriminação	31.12.2023	31.12.2024	Variação %	Variação (R\$)
RESULTADO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.333,5	3.487,3	49,4	1.153,8
. Receitas de Operações de Crédito	7.504,6	9.091,3	21,1	1.586,7
. Despesas com Del Credere	-3.153,0	-3.631,4	15,2	-478,4
. Despesas com PCLD	-920,9	-898,3	-2,5	22,6
. Atualização Monetária Negativa	-4,2	-1,5	-63,9	2,7
. Receitas com Recuperações de Créditos Baixados	277,0	504,5	82,2	227,5
. Despesas com Rebates e Bônus de Adimplência	-1.366,2	-1.556,2	13,9	-190,0
. Despesas Rebates e Descontos - Leis de Renegociação	-3,8	-21,1	455,3	-17,3
RESULTADO SOBRE DISPONIBILIDADES	2.367,1	1.751,8	-26,0	-615,3
. Receitas com Remuneração das Disponibilidades	2.384,5	1.767,2	-25,9	-617,3
. Taxa de Administração sobre Disponibilidades	-17,4	-15,4	-11,7	2,0
DESPESAS OPERACIONAIS	-2.196,5	-2.704,5	23,1	-508,0
. Taxa de Administração	-1.561,8	-1.806,2	15,7	-244,4
. PRONAF - Remun. do Ag.Financ./Prêmio de Performance	-634,7	-898,3	41,5	-263,6
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-0,1	-2,8	2700,0	-2,7
. Ajustes Decorrentes de Alienação de Bens	0,0	-0,1	0,0	-0,1
. Despesas de Auditoria	-	-	-	-
. Outras Receitas	2,3	0,0	-100,0	-2,3
. Destinação de Recursos à Sudene-Art 2º Lei 7.827/1989	-2,4	-2,7	12,5	-0,3
. Despesas c/Ops. FNE honradas-BNB Remissão Lei 12249	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO)	2.504,0	2.531,8	1,1	27,8

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

Resultado de operações de crédito

As Receitas de Operações de Crédito correspondem aos encargos ativos cobrados dos clientes, além das remunerações dos repasses ao BNB e a outras instituições. No exercício de 2024, totalizaram R\$ 9.091,3 milhões, valor 21,1% superior ao obtido no exercício de 2023. No resultado com operações de crédito, essa variação foi de 49,4%, acréscimo explicado basicamente pelo aumento das receitas de encargos financeiros de R\$ 1.586,7 milhões, em face da elevação da taxa média de encargos de 6,5% a.a. em 2023 para 6,8% a.a. em 2024, com destaque para a componente variação do IPCA, que no exercício de 2023 foi de 4,6% enquanto em 2024 esse índice alcançou 4,8%.

O Del Credere é redutor do resultado de operações de crédito e corresponde ao prêmio pago ao Banco pela assunção dos riscos nas operações de crédito. No período, totalizou R\$ 3.631,4 milhões, sendo 15,2% superior aos R\$ 3.153,0 milhões incorridos no mesmo período de 2023, o que é explicado pelo aumento no saldo de operações de crédito com risco para o Banco.

As receitas com recuperação de créditos baixados para Prejuízo, no exercício de 2024, alcançaram R\$ 504,5 milhões, resultando em um valor 82,1% superior ao montante de R\$ 277,0

milhões registrado no exercício de 2023, com destaque para as renegociações/liquidações com base na Lei 14.554, de 20 de abril de 2023 que teve como objetivo ampliar o prazo para a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do FNE e de outros fundos.

Os rebates e bônus de adimplência referem-se aos descontos estabelecidos pela legislação nos encargos ou no principal, dependendo do programa de crédito, concedidos aos clientes que são pontuais no reembolso das parcelas. Totalizaram, no exercício de 2024, R\$ 1.556,2 milhões (R\$ 1.366,2 milhões no exercício de 2023). Já os rebates e descontos referem-se a deduções específicas constantes em dispositivos legais, e alcançaram no período R\$ 21,1 milhões (R\$ 3,8 milhões no exercício de 2023).

Resultado sobre disponibilidades

Conforme disposição legal, os recursos do FNE temporariamente não aplicados foram remunerados pelo Banco com base na taxa Selic. No exercício, tal remuneração foi de R\$ 1.767,2 milhões, volume 25,9% inferior aos R\$ 2.384,5 milhões realizados no exercício de 2023. Essa redução é explicada tanto pela redução do saldo de disponibilidades, em decorrência da elevação de desembolsos durante o exercício, quanto pela redução da taxa Selic. No exercício de 2024, a taxa Selic apresentou um acumulado de 10,83% a.a. enquanto a taxa no mesmo período de 2023 alcançou 13,0% a.a.

O banco administrador faz jus à remuneração de 0,09% a.a. pela gestão dos recursos em disponibilidades conforme previsto na Lei nº 14.227/2021. Essa despesa foi de R\$ 15,4 milhões no exercício de 2024 (no exercício de 2023 alcançou R\$ 17,4 milhões).

Considerados esses dois componentes, o resultado sobre disponibilidades, no exercício de 2024 alcançou R\$ 1.751,8 milhões, representando redução de 26,0% perante o resultado de 2023 (R\$ 2.367,1 milhões).

Despesas operacionais

Na forma do artigo 17-A, da Lei 7.827/1989, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais fazem jus a uma taxa de administração de 1,5 a.a., apurada sobre o Patrimônio Líquido ajustado na forma do citado artigo.

Em 2024, as despesas com taxa de administração totalizaram R\$ 1.806,2 milhões, representando um crescimento de 15,7% em relação ao montante de R\$ 1.561,8 milhões incorrido no exercício de 2023, o que é explicado pela elevação da base de cálculo dessa remuneração, em razão do crescimento dos saldos das operações de crédito.

As remunerações pagas ao Banco em relação às operações no âmbito do Pronaf tiveram elevação de 41,5%, alcançando R\$ 898,3 milhões, ante R\$ 634,7 milhões registrados em 2023, justificando-se o crescimento pela elevação dos saldos desses financiamentos, em razão dos encargos incidentes e dos novos financiamentos concedidos.

Compostas por esses dois itens, as despesas operacionais apresentaram crescimento de 23,1%, totalizando R\$ 2.704,5 milhões em 2024, contra R\$ 2.196,5 milhões no exercício de 2023, pelas razões já expostas.

Lucro ou prejuízo do período

O exercício de 2024 apresentou um resultado positivo no total de R\$ 2.531,8 milhões, representando um aumento de 1,1% em relação ao resultado positivo registrado no exercício de 2023 (R\$ 2.504,0 milhões), em decorrência da elevação das receitas com operações de crédito, e não obstante a redução da receita com remuneração sobre as disponibilidades e a elevação das

despesas com Del credere, Taxa de Administração, Remunerações sobre Operações do Pronaf e com Bônus de Adimplência e Rebates.

Indicadores de desempenho

Para cálculo dos indicadores de performance do FNE, foram considerados os principais itens de desempenho do Fundo em relação ao seu Patrimônio Líquido; às suas operações de crédito; ao resultado; e à inadimplência (Tabela 8).

Tabela 8 – Indicadores de desempenho do FNE - 2023-2024

Indicadores	2023	2024
Operações de Crédito (Saldo Médio em R\$ Milhões)	114.299,2	133.499,9
Rendas Operações de Crédito/Saldo Médio Operações de Crédito (%)	6,6	6,8
Rebates, Bônus e Descontos/Saldo Médio Oper. Crédito (%)	1,2	1,2
Despesas Provisões/Saldo Médio Oper. Crédito (%)	0,8	0,7
Inadimplência > 90 dias (%)	4,7	4,1
Taxa de Administração/PL médio (%)	1,2	1,2
Del Credere/Saldo Médio Oper. Créd. Risco BNB (%)	2,9	2,9
Rentabilidade s/ PL Médio (%)	1,9	1,7
Rentabilidade s/ Políticas Públicas s/ PL Médio (%)	3,4	3,3

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

A relação rendas de operações de crédito/saldo médio das operações apresentou acréscimo, passando de 6,6% em 2023 a 6,8% no ano de 2024, justificada pelas taxas de encargos do Fundo vinculadas à variação do IPCA, cuja taxa anual em 2023 registrou a taxa de 4,6% enquanto, no ano de 2024, essa taxa foi de 4,8%.

Observou-se, além disso, estabilidade na relação rebates, bônus e descontos/saldo médio de operações de crédito, de 1,2% nos dois exercícios.

A relação despesas de provisões/saldo médio de operações de crédito apresentou redução de 0,1 ponto percentual, passando de 0,8% no exercício de 2023 para 0,7% no exercício de 2024, como resultado, especialmente, elevação dos saldos de operações de crédito.

O índice de inadimplência das operações, considerados os saldos das operações de crédito com atraso superior a 90 dias, apresentou redução de 0,6 ponto percentual, o que também se justifica pelo aumento do saldo de operações de crédito.

A relação taxa de administração/PL médio permaneceu estável em 1,2%, considerados os dois exercícios.

Para a relação Del Credere/saldo médio de operações com risco para o BNB observou-se, em 2024, uma estabilidade no índice em 2,9% apurados em ambos os exercícios.

A rentabilidade do Patrimônio Líquido registrou índice positivo de 1,7% em 2024, contra um índice positivo de 1,9% no exercício de 2023, o que se justifica, principalmente, pela redução do resultado com disponibilidades e pela elevação das despesas operacionais, não obstante o aumento do resultado com operações de crédito, conforme demonstrado anteriormente.

Considerado o resultado do exercício ajustado pela exclusão das despesas decorrentes de políticas públicas (R\$ 4.508,6 milhões em 2023 ante R\$ 5.007,5 mil em 2024), assim entendidas as despesas com remunerações ao BNB sobre operações Pronaf, bônus de adimplência, descontos concedidos em renegociações e bônus/rebates decorrentes de medidas legais específicas,

observou-se um decréscimo de 0,1 ponto percentual na rentabilidade do FNE, que alcançou a taxa de 3,3% no exercício de 2024, enquanto no exercício de 2023 foi de 3,4%.

Houve aumento na disponibilidade efetiva em relação ao previsto para o exercício de 2024, em virtude de aumento nos reembolsos líquidos de operações de crédito/repasses e na cobertura de risco por Proagro, Fundo de Aval, entre outros (Tabela 9)

Tabela 9 – Recursos do FNE previstos e realizados - 2024

Discriminação	Previsto	Realizado
ORIGEM DE RECURSOS (A)	64.328.314	66.183.291
Disponibilidades no Início do Período	15.935.744	15.935.744
Transferências da União	15.815.403	15.676.136
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	29.970.309	31.630.098
Remuneração das Disponibilidades	1.793.935	1.767.246
Cobertura de Risco pelo BNB	718.164	572.795
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	94.758	235.290
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval	0	348.517
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-6.270.236	-6.635.131
Taxa de Administração	-1.766.372	-1.806.218
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-17.251	-15.406
Taxa de Administração Adicional	0	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	-508.423	-537.599
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	-174.375	-250.857
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF	-79.139	-109.829
Despesas Auditoria Externa	-21	-31
Del credere BNB	-3.524.137	-3.621.784
Del credere Outras Instituições	-13.701	-9.588
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-4.169	-21.113
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-182.649	-184.713
Outras Despesas	0	-77.993
DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)	58.058.078	59.548.160
PREVISÃO DE DESEMBOLSOS/LIBERAÇÕES OPS. CONTRATADAS ATÉ 2023 (D)	-18.168.876	-18.168.876
DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)	39.889.203	41.379.284
RETORNO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 (F)	23.707.801	23.707.801
RESULTADO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2023 (G)	2.503.953	2.503.953
RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E) ⁽³⁾	-2.621	-2.621
DISPONIBILIDADE DO FNE PARA 2023 (I) = (E) - (H) ⁽⁵⁾	39.886.581	41.376.663

Fonte: BNB - Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital.

7.2 Gestão de Custos

O BNB é o responsável pela operacionalização das atividades do FNE. Desse modo, não existe uma estrutura de custos específica para o Fundo, pois é através da estrutura administrativa do Banco que é feita a sua aplicação e sua administração.

O FNE remunera o Banco, conforme disposto no art. 17-A da Lei 7.827/89, com uma taxa de administração sobre o Patrimônio Líquido do FNE ajustado na forma do referido artigo, além de pagar remuneração específica pela administração das suas disponibilidades.

Em 2024, essas remunerações totalizaram R\$ 1.821,6 milhões, valor 15,3% superior aos R\$ 1.579,2 milhões de 2023. Essa elevação resultou, principalmente, do aumento na base de cálculo da taxa de administração, em decorrência do crescimento das aplicações com recursos do Fundo.

Organograma do Banco do Nordeste

